

Trindade, 20 de Outubro de 2022.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	07.976.147/0001-60	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	3056254	3.811,25	05/09/2022	05/09/2022	Despesas com locação de automóvel
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	11283044	4.593,00	05/09/2022	05/09/2022	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	11284117	10.203,00	05/09/2022	05/09/2022	Despesa com combustível para os geradores locados para atender as demandas do Hospital
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	07.976.147/0001-60	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	3068689	3.672,48	06/09/2022	06/09/2022	Despesas com locação de automóvel
AUGUSTUS PASSAGENS E E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-02	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	142179	464,48	15/09/2022	15/09/2022	Despesas com locação de automóvel
AUGUSTUS PASSAGENS E E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-02	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	142176	3.243,60	15/09/2022	15/09/2022	Despesas com locação de automóvel
CELG CENT ELET GOIAS	01.543.632/0001-64	ENERGIA	SETEMBRO	531,43	17/09/2022	15/09/2022	Despesa com consumo de energia no escritório do IMED em Trindade
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	1121798	10.003,00	19/09/2022	15/09/2022	Despesa com combustível para os geradores locados para atender as demandas do Hospital
LAZARA DE JESUS SILVA	437.828.921-00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	SETEMBRO	1.500,00	20/09/2022	20/09/2022	Despesas com locação do imóvel - Escritório imed em Trindade
ATENAS NETWORKS	08.143.301/0001-84	DESPESA COM INTERNET	490487	250,00	20/09/2022	20/09/2022	Despesa referente ao serviço de internet no escritório do IMED em
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	01.616.929/0001-00	ÁGUA	SETEMBRO	575,14	26/09/2022	22/09/2022	Despesa com consumo de água no escritório do IMED em Trindade
F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	05.702.124/0001-32	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	51011	713,81	28/09/2022	23/09/2022	Despesa referente a publicação de Processo Seletivo em Diário Oficial do Estado de Goiás
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	11295468	3.127,64	30/09/2022	30/09/2022	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	11301933	11.003,00	30/09/2022	30/09/2022	Despesa com combustível para os geradores locados para atender as demandas do Hospital

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento  
André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED

---

**Comprovante do Pagamento**

---

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**Agência: **2175**Conta Corrente: **13-006666-9****Pagador Eletrônico:**

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**CPF/CNPJ do Pagador:**

19.324.171/0004-47

**Data do Pagamento:** 05/09/2022**Vencimento:** 05/09/2022**Instituição Financeira**

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**Destinatária:****Nome do Beneficiário Original:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A**CPF/CNPJ do Beneficiário Original:** 07.976.147/0001-60**Nosso Número:** 0000002233779**Nome do Pagador Original:** Imed - Instituto de Medicina,**CPF/CNPJ do Pagador Original:** 19.324.171/0004-47**Nome do Pagador Efetivo:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:** 19.324.171/0004-47**Valor do Título:** 3.811,25**Valor a Pagar:** 3.811,25Data da Transação: **05/09/2022 14:43h**Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **04222481442330642580795****Central de Atendimento Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Imprimir**



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.  
07.976.147/0001-60 - Ins. Mun.: 3.517.247-9  
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23 - São Paulo/SP  
CEP: 04613-000 Fone SAC: 0800 749 0029

GOIANIA-MVD-0259-02  
07.976.147/0259-02 - Ins. Mun.:  
AV REPUBLICA DO LIBANO 1906 - GOIANIA/ GO  
CEP: 74115-030 Fone: 011 23777000

FATURA Nº 03056254

DOC. CONTÁBIL 206485857

Valor Fatura  
R\$ 3.811,25  
Data Emissão  
12/08/2022  
Data Vencimento  
05/09/2022

Valor por extenso:  
TRÊS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Sacado: Imed - Instituto de Medicina,  
CNPJ(MF)/CPF: 19324171000447  
Insc. Estadual/RG: ISENT0  
Insc. Municipal:

Endereço: RUA 3, 281 - JARDIM PRIMAVERA  
TRINDADE, GO CEP: 75390-334

Contrato: 12832844/03/000  
Período: 11/07/2022 16:10:00 a 10/08/2022 16:10:00  
Motorista / Condutor: VANIA LUCIA GOMES PIRES FERNAN  
Frota:  
Placa: RTA-3137  
Grupo: H  
Modelo:

Itens da Locação

DIARIA LOCACAO RAC	2.802,90
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	600,00

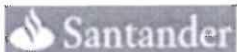
Valor Bruto	R\$	3.811,25
Taxa Administrativa	R\$	408,35
Desconto	R\$ -	0,00
Outras Formas de Pagamento	R\$ -	0,00
Total da Fatura	R\$	3.811,25

\* Dispensa da emissão de NF conforme Lei 8846/94 art 1º § 2º Lei 9532/97

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.  
18/08/2022  
Carimbo e assinatura Diretora Geral - METRIN  
Vania Gomes Fernandes  
CRA GO nº 7844  
Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA  
 07.976.147/0001-60  
 04613-000 - Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23  
 São Paulo (SP)



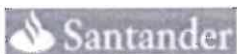
033-7

033992392.2 8600000002.5 2337790101.4 1 90990000381125

Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.		Agência / Código Cedente 2271 / 2392860	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 0000002233779
Número do Documento 3056254	CPF/CNPJ 07.976.147/0001-60	Vencimento 05/09/2022	Valor do Documento 3.811,25		
(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	

Sacado:  
Imed - Instituto de Medicina.

Placa: RTA3I37 Pedido: 12832844/03/000



033-7

033992392.2 8600000002.5 2337790101.4 1 90990000381125

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 05/09/2022
Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.					Agência / Ident. Cedente 2271 / 2392860
Data do Documento 12/08/2022	Número do Documento 3056254	Espécie Documento DM	Aceite N	Data do Proces. 12/08/2022	Nosso Número 0000002233779
Carteira 101	Espécie REAL	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 3.811,25
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)  <b>Sr. Caixa, Cobrar multa de 2% após o vencimento,          Juros/Mora de 0,033% de atraso por dia</b>  <b>Placa:</b> <b>Pedido:</b>					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado:  
Imed - Instituto de Medicina,  
RUA 3 281  
75390-334 TRINDADE GO

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 19.324.171/0004-47  
Autenticação mecânica



Corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

*Vânia Gomes*  
 Diretora Geral - ME, INE,  
 CRA GO nº 7801



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.**  
**CNPJ: 07.976.147/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:39 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **AF35.21CF.D700.F8A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.976.147/0258-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060474184-51  
Data e hora da emissão 27/06/2022 11:41:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0333332 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.976.147/

**Contribuinte:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

**Liberação:** 08/04/2022

**Validade:** 05/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.517.247-9- Início atv :27/04/2006 (R DR RENATO PAES DE BARROS, 1017 - CEP: 04530-001 )  
CCM 4.150.784-3- Início atv :03/08/2010 (R OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA, 00023 - CEP: 04613-000 )  
CCM 4.150.778-9- Início atv :03/08/2010 (R DA CONSOLACAO, 293 - CEP: 01301-000 )  
CCM 5.213.997-2- Início atv :25/03/2015 (AV MARECHAL TITO, 3936 - CEP: 08115-000 )  
CCM 6.876.538-0- Início atv :12/03/2021 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001 )  
CCM 5.213.981-6- Início atv :13/08/2014 (R ITAPURA, 01185 - CEP: 03310-000 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 5.213.984-0- Início atv :01/12/2014 (AV SAO MIGUEL, 08668 - CEP: 08070-000 )  
CCM 5.213.999-9- Início atv :25/03/2015 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-001 )  
CCM 5.213.980-8- Início atv :14/01/2014 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 01205 - CEP: 01139-003 )  
CCM 5.213.990-5- Início atv :01/12/2014 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 3713 - CEP: 03295-000 )  
CCM 5.213.987-5- Início atv :01/12/2014 (AV GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 3000 - CEP: 03601-000 )  
CCM 5.213.993-0- Início atv :23/01/2015 (AV JOAQUINA RAMALHO, 323 - CEP: 02065-010 )  
CCM 5.213.995-6- Início atv :23/01/2015 (AV ENG CAETANO ALVARES, 3891 - CEP: 02413-000 )  
CCM 5.189.263-4- Início atv :13/08/2014 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 6.876.541-0- Início atv :12/03/2021 (AV CRUZEIRO DO SUL, 1823 - CEP: 02031-000 )  
CCM 6.876.542-8- Início atv :12/03/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22833 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.214.003-2- Início atv :08/04/2015 (R JOAQUIM FLORIANO, 466 - CEP: 04534-002 )  
CCM 6.443.621-7- Início atv :30/07/2019 (AV DR GASTAO VIDIGAL, 01087 - CEP: 05314-000 )  
CCM 6.443.619-5- Início atv :30/07/2019 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 01750 - CEP: 03074-000 )  
CCM 6.443.616-0- Início atv :10/10/2019 (AV ARICANDUVA, 05500 - CEP: 03490-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 7.212.683-3- Início atv :11/02/2022 (AV SANTOS DUMONT, 2270 - CEP: 02012-010 )  
CCM 7.261.032-8- Início atv :25/03/2022 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 934 - CEP: 01318-001 )  
CCM 5.379.271-8- Início atv :27/05/2015 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 01109-000 )  
CCM 5.379.284-0- Início atv :18/09/2015 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 1590 - CEP: 04123-001 )  
CCM 5.379.283-1- Início atv :18/09/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2564 - CEP: 04036-100 )  
CCM 5.329.929-9- Início atv :18/09/2015 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 00881 - CEP: 04543-010 )  
CCM 5.329.934-5- Início atv :18/09/2015 (AV DEPUTADO JACOB SALVADOR ZVEIBIL, 00000 - CEP: 05512-390 )  
CCM 5.493.632-2- Início atv :18/02/2016 (AV CELSO GARCIA, 3999 - CEP: 03063-000 )  
CCM 5.493.635-7- Início atv :05/05/2016 (AV MOEMA, 399 - CEP: 04077-021 )  
CCM 5.492.662-9- Início atv :10/06/2016 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-000 )  
CCM 5.492.660-2- Início atv :10/06/2016 (EST DO CAMPO LIMPO, 459 - CEP: 05777-970 )  
CCM 5.492.661-0- Início atv :10/06/2016 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 2856 - CEP: 03402-002 )  
CCM 5.554.588-2- Início atv :13/09/2016 (AV DAS NACOES UNIDAS, 23013 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.678.669-7- Início atv :14/12/2016 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 )  
CCM 5.780.076-6- Início atv :24/04/2017 (R JORN ALOYSIO BIONDI, S/N - CEP: 01140-151 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 6.806.573-6- Início atv :15/01/2021 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 512 - CEP: 05582-000 )  
CCM 6.545.552-5- Início atv :03/03/2020 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12551 - CEP: 04578-903 )  
CCM 7.139.029-4- Início atv :26/11/2021 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-918 )  
CCM 7.154.128-4- Início atv :08/12/2021 (AV S MIGUEL, 8719 - CEP: 08070-000 )  
CCM 7.171.387-5- Início atv :03/01/2022 (AV DR ANTONIO MARIA LAET, 566 - CEP: 02240-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.976.147/0001-60  
Certidão n°: 20136601/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 11:30:20  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.976.147/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.976.147/0001-60  
**Razão Social:** MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS SA  
**Endereço:** R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA 23 SALA A / CAMPO BELO / SAO PAULO  
/ SP / 04613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2022 a 28/08/2022

**Certificação Número:** 2022073001231019568407

Informação obtida em 08/08/2022 09:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## ACORDO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TARIFAS ESPECIAIS

**LOCADORA: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A**, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza nº 23, Sala A, São Paulo - SP CEP: 04613-000, CNPJ/MF sob o nº 07.976.147/0001-60;

**CLIENTE:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento  
**CNPJ:** 19.324.171/0004-47 **ENDEREÇO:** Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote 10  
**Cidade:** Trindade GO **CEP:** 75390-334

**AGÊNCIA:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda  
**CNPJ:** 55.915.565/0001-90 **ENDEREÇO:** R. Pereira Tangerino, 91  
**CIDADE:** Campinas SP **CEP:** 13073-210

De um lado a LOCADORA e do outro lado CLIENTE e/ou (quando houver) AGENCIA, em conjunto, denominadas como "Partes" e, individualmente, "Parte", que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### 1. DA LOCAÇÃO

- 1.1. O presente Acordo comercial visa estabelecer tarifas especiais e condições diferenciadas para locação de veículos para toda rede da LOCADORA no território nacional.
- 1.2. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA para obter(em) as vantagens e ser favorecido com as condições comerciais de Tarifas de Locações Eventuais e mensais apresentadas nos Anexos deste Acordo, deverá(ão) promover a contratação mínima de diárias de locação de veículos no mês mencionadas no ANEXO I, não sendo cumprido o volume de diárias, a LOCADORA se reserva no direito de renegociar as condições comerciais deste Acordo, por escrito, de comum acordo pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA.
- 1.3. As locações são regidas por meio dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 81.730 no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes e disponível no site <https://www.movida.com.br> ("Contrato Público"), no qual as Partes declaram ter pleno conhecimento e concordância, tanto à sua forma quanto ao seu conteúdo, sendo que este poderá ser alterado a qualquer momento pela LOCADORA.
- 1.4. As informações referentes aos valores e tarifas, limite de locação, prazo de vigência e forma de pagamento para as locações eventuais e/ou locações mensais se encontram

devidamente mencionados nos anexos do presente Acordo, que devidamente rubricados pelas Partes o integram para todos os efeitos, sendo eles:

- a) **ANEXO I** - Condições comerciais negociadas, Prazo de Pagamento, Responsabilidades de faturamento, isenções e condições específicas;
- b) **ANEXO II** - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais;
- c) **ANEXO III** - Valores Tarifa Acordo Mensal.

1.5. A LOCADORA poderá oferecer condições favoráveis das Tarifas de Locações eventuais LOCADORA aos funcionários e/ou colaboradores ("beneficiários") da empresa PARCEIRA, para reserva de locação de veículos exclusivamente particular, não cumulativos com quaisquer outras promoções, na locação de veículos da LOCADORA, realizada através do seguinte endereço eletrônico - <http://colaborador.movida.com.br/urlexclusivaempresa>, que será enviado à PARCEIRA, já com a URL exclusiva, por e-mail.

1.5.1. Nesta situação da cláusula 1.5. acima, a LOCADORA declara não responsabilizar e/ou vincular o CLIENTE e/ou AGÊNCIA, sob nenhuma hipótese, na relação contratual que será firmada por meio do Contrato de Locação com os Beneficiários, principalmente no tocante a inadimplementos e danos causados nos veículos, cabendo apenas à LOCADORA e aos Beneficiários, a resolução de qualquer imprevisto.

### 2. DO PRAZO

- 2.1. O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, e se estenderá pelo prazo determinado no **ANEXO I**, podendo ser prorrogado por iniciativa das partes através de termo aditivo em condições específicas.
- 2.2. Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes, sem a imposição de qualquer multa e/ou penalidade, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 2.3. Os descontos contratados são garantidos pelo período de validade deste Acordo e incidirão sobre o Tarifário Nacional vigente à época da confirmação da reserva ou da contratação direta na loja da LOCADORA por meio do Contrato de Locação.
- 2.3.1. Todo e qualquer valor mencionado nos anexos do presente Acordo, incluindo, mas não se limitando, às diárias, horas extras, proteções, coparticipações e produtos adicionais, podem ser alterados, a exclusivo critério da LOCADORA.

### 3. DOS DIFERENCIAIS E PRODUTOS ADICIONAIS

3.1. São diferenciais e produtos adicionais da LOCADORA:

- Diária de 27 horas (03 horas de cortesia para o dia da devolução do veículo);
  - Frota nova e completa;
  - GPS para navegação à disposição;
  - Locação Carbon Free que neutraliza as emissões de CO2 geradas durante a locação;
  - Assistência 24 horas em todo o Brasil;
  - Locação Jovem - A partir de 19 anos e com CNH definitiva;
  - Aplicativo Movida disponível para Android, IOS e Windows Phone;
  - Movida Wi-fi: Comodidade do wi-fi 4G para até cinco aparelhos, além de acesso ao Waze (GPS) e aplicativo da Movida.
  - Programa de fidelidade Movida Move Você que permite o acumulo de pontos e troca por produtos Movida, mediante cadastro;
  - Movida Sem Parar - A LOCADORA possui parceria com o Sem Parar e disponibiliza a etiqueta eletrônica fixada no veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos;
  - Condutor adicional;
  - Delivery e Collection - serviço de entrega e retirada de veículo, no qual será fornecido mediante pagamento de valor fixado pela LOCADORA, para condutores cadastrados, sem restrições e a partir da 2ª locação. Serão realizados em dias úteis e horário comercial de acordo com a disponibilidade da LOCADORA. Para confirmação do serviço, será necessário realizar consulta a Central de Reservas com antecedência mínima de 24 horas do horário de entrega ou retirada.
- 3.2. Os produtos indicados acima serão disponibilizados para contratação no momento da reserva dos veículos e poderão ser alterados e/ou extintos a qualquer tempo e à critério da LOCADORA, mediante simples aviso prévio ao público.
- 3.3. Em caso de utilização do Movida Sem Parar, será cobrado o valor da utilização (tarifas de pedágio e estacionamentos), além de taxa diária por dia de uso (0h às 23h59min). Caso o usuário/condutor utilize o serviço por 4 (quatro) dias ou mais, será cobrado no máximo 4 (quatro) dias de uso a cada 30 (trinta) dias corridos.



- 3.3.1. O valor da utilização (tarifas de pedágio e estacionamento) é definido pelas respectivas operadoras de rodovia, empresas conveniadas, administradoras de estacionamento, não recaindo sobre a LOCADORA qualquer responsabilidade ou interferência quanto a eventuais reajustes.
- 3.3.2. O valor da taxa poderá ser alterado à critério da LOCADORA, a qualquer momento. É obrigação da CLIENTE e/ou AGÊNCIA consultar(em) o valor vigente da taxa no momento da locação. A cobrança da taxa e/ou dos valores pela utilização de pedágios e estacionamentos poderá ser realizada pela LOCADORA em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de cada locação de veículo, declarando a CLIENTE e/ou AGÊNCIA neste ato ter plena ciência e concordância com as condições estabelecidas nesta cláusula.
- 3.3.3. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA declara(m) ciência de que a LOCADORA é apenas gestora do Produto Adicional (Extra) nos veículos disponibilizados à locação, não recaindo sobre a LOCADORA qualquer responsabilidade decorrente de eventuais falhas na abertura das cancelas das praças de pedágio e estacionamentos.
- 3.3.4. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA compromete(m)-se a orientar o usuário/condutor, a observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.
- 3.4. Para inclusão de condutores adicionais no contrato é obrigatório que estejam presentes no ato da retirada do veículo. Os condutores adicionais estão sujeitos às mesmas regras do condutor titular e deverão constar no voucher, exceto pela apresentação do cartão de crédito.

#### 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Este Acordo é válido para locação de veículos destinados ao uso cotidiano, viagens a trabalho ou lazer.
- 4.2. São vedados sob qualquer hipótese ou pretexto, a sublocação ou empréstimo do veículo locado a terceiros, ou utilização do veículo para serviços de mobilidade através do uso de aplicativos (ex: Uber, Cabify, 99, Lift, Yetgo, Easy entre outros), sob pena de rescisão do Contrato de Locação, reintegração do veículo e pagamento de todas as taxas correspondentes ao período utilizado, sem prejuízo da responsabilidade integral da CLIENTE e/ou AGÊNCIA por todas as perdas e danos patrimoniais e morais causados LOCADORA e/ou a terceiros.
- 4.2.1. Para locação de veículos de uso operacional, profissional e/ou demais atividades de uso severo (mineração, construção civil, etc.) será necessário avaliação de contratação destinada a este objeto.
- 4.3. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA, neste ato concorda(m) e reconhece(m) que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do CLIENTE e/ou condutor, na qualidade de possuidor do Veículo durante o prazo de locação, ainda que o Contrato de Locação estabeleça Condutor Adicional. A cobrança do valor das multas será realizada seguindo as condições da forma de faturamento estabelecidos neste Acordo, seus anexos e/ou voucher.
- 4.4. Em caso de necessidade da substituição do carro por motivos de manutenção ou sinistro, a mesma será imediata em qualquer loja da LOCADORA, respeitando o horário de funcionamento e disponibilidade.

#### 5. DAS RESERVAS

- 5.1. As cotações de locações mensais e as reservas dos veículos da LOCADORA poderão realizadas pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA através do telefone 0800 606 8686, e-mail reservas@movida.com.br, GDS (Sabre, Amadeu, Travelport), Webservice (XML) ou através de acesso ao portal MOVIDA corporativo www.b2b.movida.com.br.
- 5.1.1. Mediante solicitação do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, a LOCADORA fornecerá login e senha master a ser alterada no primeiro acesso pelo CLIENTE. Os logins e subsenhas serão definidas exclusivamente pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA, durante o processo de cadastramento no website da LOCADORA, sendo, portanto, de seu exclusivo conhecimento e responsabilidade, não podendo ser imputadas, sob hipótese alguma, qualquer responsabilidade à LOCADORA pelo seu uso indevido ou quebra de seu sigilo por terceiros não autorizados, ou mesmo terceiros autorizados que façam uso ilegal ou indevido da senha. Embora a criação de logins e subsenhas seja exclusivamente definida pelo CLIENTE, os mesmos deverão ser distintos, devendo o cadastramento conter o nome completo da cada agente (sem abreviações) para a total validação do processo e o CLIENTE e/ou deverá (ão) constantemente atualizar as subsenhas de seus funcionários ou pessoas autorizadas.
- 5.2. No ato da reserva do veículo, deverá ser informado nome e CPF do motorista, CNPJ do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, forma de pagamento, data/horário da retirada e devolução do veículo.
- 5.3. Quando a reserva for realizada por E-mail ou Central de Reservas, o CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverão enviar o voucher contendo as informações acima para retirada do veículo para a retirada do veículo, através de e-mail com domínio do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário da retirada do veículo.
- 5.4. As reservas são obrigatoriamente confirmadas por grupo e não por marca ou modelo. Em caso de indisponibilidade do grupo reservado, o condutor receberá upgrade (veículo de grupo superior), sem custo adicional. No entanto, em casos de evento adverso, fica responsável pelo valor da coparticipação correspondente ao grupo do veículo efetivamente entregue.
- 5.5. As reservas serão garantidas até 01:30 horas após o horário previsto para retirada do veículo, obedecendo o horário de funcionamento da loja da LOCADORA. Após este prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva por não comparecimento (no show). Nos períodos de alta temporada, o prazo de espera é de 1 (uma) hora.
- 5.6. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) comunicar a LOCADORA com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência o cancelamento das reservas, após esse período poderá ser cobrada taxa de no show.

#### 6. PROTEÇÕES E COBERTURAS DE RISCO

- 6.1. As proteções oferecidas pela LOCADORA para contratação nas locações são:
- 6.1.1. **Proteção Básica:** Proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo, danos e/ou avarias causados ao veículo da MOVIDA por colisões e/ou acidentes, cabendo ao locatário o pagamento da Coparticipação correspondente ao grupo do veículo locado, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do Contrato de Locação.
- 6.2. **Proteção Premium (opcional):** Proteção Básica e proteção contra danos materiais, morais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o Veículo (ALI), até os limites estabelecidos no Contrato de Locação, desde que tenham arcado com a Coparticipação correspondente ao grupo do veículo, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do Contrato de Locação.
- Cobertura para danos materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00;  
 Cobertura para danos corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00;  
 Cobertura para danos morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00.
- 6.2.1. **Super Proteção (opcional):** Proteção Premium e proteção contra danos causados aos ocupantes do Veículo (PAI), nos casos de morte ou invalidez permanente decorrentes de acidentes com o veículo até o limite total estabelecido no respectivo campo do Contrato de Locação e até o número máximo de ocupantes indicado no manual do proprietário e legislação vigente para o tipo de veículo locado.
- Cobertura limitada a R\$ 3.000,00.

61B



## 7. PROTEÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. CLIENTE e/ou AGÊNCIA poderá(ão) adicionar na contratação as proteções a seguir:
- 7.1.1. Vidros Básica: Proteção de vidros laterais, para-brisas e/ou vidro traseiro do veículo locado em caso de acidentes.
- 7.1.2. Vidros Plus: Proteção inclui Vidros Básica e danos causados aos pneus, com exceção do estepe, retrovisores externos, pisca-alerta e faróis em caso de acidentes com o Veículo.
- 7.1.3. As proteções Vidros Básica e Vidros Plus, não podem ser vendidas se o cliente não tiver contratado no mínimo as proteções Básica, Premium ou Super;
- 7.1.4. Grupo T não contempla estas proteções.
- 7.2. As proteções especificadas acima somente serão válidas, se atendido os termos e condições do Contrato Público.
- 7.3. Independente do tipo de proteção contratada estão excluídos de qualquer proteção e cobertura itens de acessórios, som, aparelho auxiliar de navegação do tipo GPS, tapetes, pneumáticos, rodas, placas chaves e documento (perda, furto, dano ou roubo), ferramentas e objetos de uso pessoal deixados no interior do Veículo.

## 8. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

- 8.1. Os valores serão pagos pela CLIENTE e/ou AGÊNCIA mensalmente, no prazo estabelecido no **ANEXO I**, contados a partir da data de devolução do veículo pela CLIENTE e/ou AGÊNCIA, observadas as seguintes opções de pagamento:
- (i) Pagamento Direto;
- (ii) Faturamento de diárias agência, e extras para a CLIENTE e/ou AGÊNCIA;
- (iii) Faturamento de diárias extras, multas e avarias para a CLIENTE e/ou AGÊNCIA;
- 8.2. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA poderá(ão) realizar pelo portal MOVIDA o pagamento online por meio de cartão de crédito corporativo e/ou cartão virtual de sua titularidade, cujos dados serão fornecidos e inseridos no portal MOVIDA pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA, através de login e senha. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA declara(m) desde já estar ciente e reconhecer que ao selecionar a forma de pagamento e informar os dados do cartão de crédito corporativo e/ou cartão virtual, a LOCADORA poderá cobrar, a qualquer momento que identificado um débito, no cartão informado, todo e qualquer pagamento relacionado à locação, tais como, mas não se limitando a taxas, multas, avarias, nos termos deste Acordo, do Contrato Público e do Contrato de Locação.
- 8.2.1. Na impossibilidade de cobrança no cartão informado, o usuário master ou usuário designado no portal MOVIDA receberá(ão) comunicação sobre a não realização da cobrança, caso não haja resposta pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA informando outra forma de pagamento fica desde já autorizada a LOCADORA a emitir fatura para pagamento pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA.
- 8.3. Para a LOCADORA considerar o voucher como válido, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) enviar e-mails apenas com o domínio da CLIENTE e/ou AGÊNCIA.
- 8.4. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão), obrigatoriamente, indicar previamente o CPF do Locatário no voucher emitido diretamente no site/portal MOVIDA, e a CLIENTE e/ou AGÊNCIA fica(m) ciente e concorda(m) que tais condições podem ser avaliadas pela LOCADORA no momento da apresentação do voucher em uma das lojas da Locadora. A LOCADORA se reserva no direito de promover e/ou reavaliar a qualquer tempo a análise cadastral e de restrições financeiras ou de qualquer espécie do Locatário.
- 8.5. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA concorda(m) que qualquer e-mail com seu(s) domínio(s), confirmando a locação, será(ão) reconhecido(s) pela LOCADORA e o pagamento será de total responsabilidade da CLIENTE e/ou AGÊNCIA, conforme a descrição do voucher.
- 8.5.1. O não recebimento do voucher especificando a forma de pagamento implicará na opção de pagamento com cartão de crédito.
- 8.6. Em caso de prorrogação da locação, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) verificar com a loja de abertura do Contrato de Locação, a disponibilidade do veículo e condições comerciais para o período. Após essa etapa, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) fazer a renovação através de um segundo voucher informando o novo período da locação, com no mínimo 24 horas de antecedência para locações diárias e 48 horas locações mensais.
- 8.6.1. Em caso de prorrogação do Contrato de Locação acima de 27 dias, o perfil do Contrato de Locação muda para Contrato de Locação mensal. Neste, é necessário entrar em contato com a Central de Reservas da LOCADORA ou diretamente com a loja de retirada do veículo para que os trâmites legais sejam oficializados. É obrigatória assinatura do motorista concordando com as novas condições do aluguel mensal, imediatamente. Se este procedimento não for acatado, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA fica(m) desde já responsabilizada(s) pelos pagamentos da locação, por multas, agravado de multas, veículo fora das condições de manutenção e outros.
- 8.6.2. Para as locações mensais, após o período de 30 dias de locação, a cobrança será feita de forma pró-rata, ou seja, 1/30 do valor mensal por diária, de acordo com o grupo escolhido.
- 8.7. O não cumprimento do pagamento total ou parcial da fatura dentro de seu prazo implica em inadimplência bloqueando o acesso a novas reservas, tais como, reservas ainda não retiradas. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA nesta condição precisa(m) ser avisados, antecipadamente, pela própria CLIENTE e/ou AGÊNCIA. Os pagamentos efetuados, com atraso, terão multa de 2%, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, pro rata die.
- 8.8. Com o intuito de otimizar a entrega das faturas, a LOCADORA irá efetuar o faturamento eletrônico, sendo recomendável o CLIENTE e/ou AGÊNCIA manter(em) o(s) e-mail(s) de cobrança atualizado(s).
- 8.9. O procedimento de faturamento consiste no envio de fatura, demonstrativo de faturamento, voucher, boleto, check list das seguintes documentações pela LOCADORA:
- 8.9.1. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA pagará(ão) a LOCADORA as taxas a seguir:
- 8.9.2. Taxa Administrativa:
- (i) Locações Eventuais: 12% sobre o valor total da locação, independente da loja de retirada;
- (ii) Locações Mensais: 12% sobre o valor total da locação nas retiradas em lojas fora de Aeroportos e 20% nas retiradas em lojas de Aeroportos, exceto nas cidades em que haja apenas lojas em Aeroportos.
- (iii) Taxa de devolução de veículos em outra cidade: Valor vigente por km, para devolução do veículo em cidade diferente de onde foi retirado;
- (iv) Condutor Adicional: Valor por condutor adicional por diária de locação, até o limite de 3 (três) condutores adicionais por Contrato de Locação;
- (v) Carbon Free: Produto que permite ao Locatário neutralizar o CO2 (dióxido de carbono), emitido através da utilização do veículo locado. Deve ser solicitado no ato da reserva conforme valores vigentes no site [www.movida.com.br](http://www.movida.com.br)
- (vi) Tanque Cheio: deverá realizar a consulta dos valores no momento da reserva do veículo.



## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Caso seja constatado o uso severo ou inadequado dos veículos sob condições descritas nas cláusulas anteriores ou similares que sejam claramente de risco, decorrente de negligência ou má utilização, será cobrado pelas locações um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor dos alugueis mensais, além das eventuais avarias sem reserva de direito, podendo a LOCADORA optar pelo imediato encerramento deste Acordo, sem nenhum qualquer ônus ou ressarcimento.
- 9.2. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA se compromete(m) a efetuar a conferência do estado dos veículos mensalmente e reportar para a LOCADORA as condições mensais dos veículos através de relatórios e fotos conforme acordados.
- 9.3. Ressalvado o objeto do presente convênio, não há qualquer vínculo de qualquer natureza entre as Partes, seus sócios e prepostos, especialmente trabalhista ou previdenciário, já que ambas as Partes são pessoas jurídicas independentes, plenamente responsáveis por todas as obrigações e encargos advindos da administração dos respectivos negócios, respondendo integralmente por eventuais perdas e danos diretos causados por seus prepostos, bem como por todas as ações que venham a ser eventualmente propostas contra elas em decorrência de falhas ou omissão, por culpa, na administração e condução de seus negócios.
- 9.4. As Partes comprometem-se a abster-se de divulgar, utilizar, dispor, transferir, ceder de qualquer forma ou fornecer informações e/ou dados, a qualquer terceiro o conteúdo obtido em decorrência deste Acordo, nem quaisquer documentos trocados entre eles como resultado de tais negociações, salvo após o consentimento prévio por escrito das outras Partes, a menos que as informações precisam ser divulgadas por força de lei, ordem judicial ou resolução emitida por outra autoridade competente.
- 9.5. Havendo tratamento de dados pessoais, as Partes se obrigam a observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, de forma independente pelo respectivo tratamento dos dados pessoais realizado e por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios, respondendo civil e criminalmente, na medida de sua culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações.
- 9.6. As Partes ratificam todas as demais cláusulas, termos e/ou condições previstos no Contrato Público, devidamente registrado sob o número 81.730, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, que não tenha sido expressamente incluído no presente Acordo.
- 9.7. As partes acordam que em caso de divergência entre o Acordo e os Anexos, prevalecerão as disposições contidas no Acordo.
- 9.8. Fica eleito o Foro da cidade de São Paulo - SP, competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo e de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Movida Aluguel de Carros:**

*Wallace Fregnani*

**MOVIDA Locação de Veículos S/A**

CNPJ: 07.976.147/0001-60

**Nome: Wallace Fregnani**

**Cliente:**

*Alexandre Koslowsky Soares*

**Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento**

**CNPJ: 19.324.171/0004-47**

**Agência:**

*Guaracy Bitar*

**Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda**

**CNPJ: 55.915.565/0001-90**



## ANEXO I

**LOCADORA: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A.**, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza nº 23, Sala A, São Paulo - SP CEP: 04613-000, CNPJ/MF sob o nº 07.976.147/0001-60;

**CLIENTE:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento

**CNPJ:** 19.324.171/0004-47

**Cidade:** Trindade GO

**ENDEREÇO:** Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote 10

**CEP:** 75390-334

**AGÊNCIA:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda

**CNPJ:** 55.915.565/0001-90

**CIDADE:** Campinas SP

**ENDEREÇO:** R. Pereira Tangerino, 91

**CEP:** 13073-210

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**PREÇOS:** Conforme Anexos II e III

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Prazo de Pagamento: 21 dias após a devolução do veículo

**FORMAS DE PAGAMENTO**

FTE - (V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).

**TAXAS E ADICIONAIS**

A CLIENTE e/ou AGÊNCIA pagará(ão) a LOCADORA as taxas abaixo:

a) Taxa Administrativa:

(i) Locações Eventuais: 12% sobre o valor total da locação, independente da loja de retirada;

(ii) Locações Mensais: 12% sobre o valor total da locação nas retiradas em lojas fora de Aeroportos e 20% nas retiradas em lojas de Aeroportos, exceto nas cidades em que haja apenas lojas em Aeroportos.

(iii) Taxa de devolução de veículos em outra cidade: Valor vigente por km, para devolução do veículo em cidade diferente de onde foi retirado;

(iv) Condutor Adicional: Valor por condutor adicional por diária de locação, até o limite de 3 (três) condutores adicionais por Contrato de Locação;

(v) Carbon Free: Produto que permite ao Locatário neutralizar o CO2 (dióxido de carbono), emitido através da utilização do veículo locado. Deve ser solicitado no ato da reserva conforme valores vigentes no site [www.movida.com.br](http://www.movida.com.br)

(vi) Tanque Cheio: deverá realizar a consulta dos valores no momento da reserva do veículo.

Os valores das taxas poderão ser alterados à critério da Movida a qualquer momento, por favor, consulte o valor vigente da taxa no momento da reserva da sua locação.

**Condições Especiais:**

Condutores Adicionais Isentos: 3

O presente acordo entra em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá por 6 (seis) meses. A rescisão, por qualquer das partes, poderá ocorrer mediante simples comunicação por escrito à outra parte.

São Paulo, 4 de maio de 2022.

**Movida Aluguel de Carros:**

*Wallace Fregnani*

**MOVIDA** Locação de Veículos S/A

CNPJ: 07.976.147/0001-60

**Nome:** Wallace Fregnani

**Cliente:**

*Alexandre Koslowsky Soares*

**Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento**

**CNPJ:** 19.324.171/0004-47

**Agência:**

*Guaracy B. Tar*

**Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda**

**CNPJ:** 55.915.565/0001-90



## ANEXO II - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais

### Tarifa - A25EST

Grupo	ACRISS	Modelos	Condições do Acordo										REGIONAL A			
			Tarifária Nacional (Na assinatura do Acordo)	Valor da Diária com Desconto				Proteções Inclusas				Valor da Diária com Proteções				
				1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	LDW	ALI	PAI	Outros Itens (*)	1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	
AX	ECMR	Mobi - Kwid Econômico com Ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	202,90	70,84	57,38	54,55	51,71	28,00	10,00	0,00	0,00	108,84	95,38	92,55	89,71	
B	ECMR	Onix - Uno - Sandero - March Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	237,90	79,77	64,61	61,42	58,23	28,00	10,00	0,00	0,00	117,77	102,61	99,42	96,23	
BS	EDMR	Prisma - Logan - Versa Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	248,90	82,45	66,78	63,48	60,19	28,00	10,00	0,00	0,00	120,45	104,78	101,48	98,19	
BX	EXMR	HB20 - HB20S Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	270,90	82,45	66,78	63,48	60,19	28,00	10,00	0,00	0,00	120,45	104,78	101,48	98,19	
C	CDMR	Gol - HB20 - Onix Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	305,90	86,91	70,40	66,92	63,45	28,00	10,00	0,00	0,00	124,91	108,40	104,92	101,45	
D	CDAR	HB20 - Onix Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	347,90	119,95	97,16	92,36	87,56	28,00	10,00	0,00	0,00	157,95	135,16	130,36	125,56	
E	XVAR	Spin* Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	524,90	363,58	294,50	279,95	265,41	28,00	10,00	0,00	0,00	401,58	332,50	317,95	303,41	
F	IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan Sedan Compacto S - 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	332,90	102,09	82,69	78,61	74,53	28,00	10,00	0,00	0,00	140,09	120,69	116,61	112,53	
FW	IMMR	Voyage com kit GNV Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid.e Trav.Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	369,90	127,09	102,94	97,86	92,78	28,00	10,00	0,00	0,00	165,09	140,94	135,86	130,78	
FX	IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH Vid.e Trav.Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	347,90	118,77	96,20	91,45	86,70	39,00	10,00	0,00	0,00	167,77	145,20	140,45	135,70	
FY	CKMR	Voyage ou Similar Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	369,90	133,34	108,01	102,67	97,34	28,00	10,00	0,00	0,00	171,34	146,01	140,67	135,34	
G	IFMR	Duster* SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/AIR-BAG/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	369,90	126,80	102,71	97,64	92,57	39,00	10,00	0,00	0,00	175,80	151,71	146,64	141,57	
H	IFAR	Duster* SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	390,90	139,30	112,84	107,26	101,69	39,00	10,00	0,00	0,00	188,30	161,84	156,26	150,69	
HW	JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	419,90	145,55	117,90	112,08	106,26	39,00	10,00	0,00	0,00	194,55	166,90	161,08	155,26	
HN	JFAM	Novo Kicks SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	463,90	157,16	127,30	121,01	114,73	39,00	10,00	0,00	0,00	206,16	176,30	170,01	163,73	
HP	IFAM	Fiat Pulse ou similar SUV - 4x2/ 1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	463,90	195,55	158,40	150,57	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,57	191,76	
HX	JFAR	Renegade - Kicks SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	506,90	195,55	158,40	150,58	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,58	191,76	
HY	GFAR	Jeep Compass SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	599,90	194,20	157,30	149,53	141,76	75,00	45,00	0,00	0,00	314,20	277,30	269,53	261,76	
HZ	PFAR	GLA 200 SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	767,90	286,16	231,79	220,34	208,90	75,00	45,00	0,00	0,00	406,16	351,79	340,34	328,90	
I	GKAR	SW4 ou similar SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	767,90	277,23	224,56	213,47	202,38	75,00	45,00	0,00	0,00	397,23	344,56	333,47	322,38	
J	MVMR	Doblo* Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	358,90	195,55	158,40	150,57	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,57	191,76	
JC	MXMR	Doblo Cargo Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	318,90	224,13	181,54	172,57	163,61	39,00	10,00	0,00	0,00	273,13	230,54	221,57	212,61	
K	MVAR	Spin* Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	398,90	243,77	197,45	187,70	177,95	39,00	10,00	0,00	0,00	292,77	246,45	236,70	226,95	
KX	NVAR	Tiguan 7L SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	557,90	298,23	241,57	229,64	217,71	39,00	10,00	0,00	0,00	347,23	290,57	278,64	266,71	
L	MPMR	Saveiro Strada* Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	282,90	136,63	110,67	105,20	99,74	39,00	10,00	0,00	0,00	185,63	159,67	154,20	148,74	
LX	FPMR	Strada cabine dupla ou similar Pick-Up Cabine Dupla- 4x2/ 1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	506,90	195,55	158,40	150,58	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,58	191,76	
M	MKMR	Fiorino* Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	318,90	125,91	101,99	96,95	91,92	39,00	10,00	0,00	0,00	174,91	150,99	145,95	140,92	
MJ	MKMD	Expert, Jumpy ou Similar Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	527,90	225,45	182,61	173,59	164,58	75,00	45,00	0,00	0,00	345,45	302,61	293,59	284,58	
MR	MKMC	Boxer, Jumper ou Similar Furgão/ 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	727,90	326,34	264,34	251,28	238,23	75,00	45,00	0,00	0,00	446,34	384,34	371,28	358,23	
QX	FCAR	Cruze - Corolla Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	477,90	241,98	196,01	186,32	176,65	39,00	10,00	0,00	0,00	290,98	245,01	235,32	225,65	
SS	FPMR	Renault Oroch Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	318,90	161,34	130,69	124,23	117,78	65,00	20,00	0,00	0,00	246,34	215,69	209,23	202,78	
SX	PQAR	Nissan Frontier Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	724,90	264,02	213,85	203,29	192,73	65,00	20,00	0,00	0,00	349,02	298,85	288,29	277,73	
T	LZAR	Mercedes C180 Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	1.115,90	684,55	554,49	527,10	499,73	65,00	20,00	0,00	0,00	769,55	639,49	612,10	584,73	
XE	DDAE	Nissan Leaf Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - TE - VE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	582,90	178,13	144,28	137,16	130,03	75,00	45,00	0,00	0,00	298,13	264,28	257,16	250,03	
ZX	LXAR	Mercedes C180 Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	695,90	286,16	231,79	220,34	208,90	75,00	45,00	0,00	0,00	406,16	351,79	340,34	328,90	

Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B;  
 Tarifa Regional B - Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão.  
 (\*) - Será aplicado sobre os valores de diárias, proteções e produtos adicionais a Taxa Administrativa de 12%  
 (\*) - Valores em R\$  
 Os valores de diárias descritos nesse anexo fazem parte de uma negociação global e podem ser alterados mediante aviso com 5 dias de antecedência.

### Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	SIGLA	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)										
			AX	B	BS e BX	C, D, F, L e M	FX e FY	G e H	E, J, JC e K	HW, HN, HX, QX, SS e SX	HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX	XE	
Básico	LDW	Proteção do Veículo contra roubo, furto, incêndio e Perda Total	2.700,00	3.300,00	3.400,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	7.500,00	10.000,00	14.000,00	
Premium	LDW+ALI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Coparticipação reduzida em 50%	2.000,00	2.500,00	2.600,00	3.000,00	3.400,00	3.800,00	4.100,00	5.600,00	7.500,00	10.500,00	
Super Proteção	LDW+ALI+PAI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Proteção Ocupantes + Coparticipação reduzida em 75%	1.400,00	1.700,00	1.700,00	2.000,00	2.300,00	2.500,00	2.800,00	3.800,00	5.000,00	7.000,00	
Terceiros	ALI	Proteção contra Terceiros	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00	
Ocupantes	PAI	Proteção Ocupantes										85,00	

Proteções opcionais:  
 Valores das diárias para a contratação dos pacotes de proteções opcionais:

Proteções	Valores Diários em R\$		
	AX	Grupos FX em diante	Grupo HY, HZ, WX e ZX
Ocupantes do Veículo Locado	10,00	10,00	30,00
Terceiros	10,00	10,00	45,00
Premium	43,00	54,00	135,00
Super Proteção	63,00	74,00	120,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

GIB  
 CSN  
 AFS  
 AB  
 WF





ANEXO II - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais

Tarifa - A25EST

Main table with columns: Grupo, ACRISS, Modelos, Tarifária Nacional, Valor da Diária com Desconto (1 a 6 Diárias, 7 a 14 Diárias, 15 a 22 Diárias, 23 a 27 Diárias), Proteções Inclusas (LDW, ALI, PAI, Outros Itens), and REGIONAL B (1 a 6 Diárias, 7 a 14 Diárias, 15 a 22 Diárias, 23 a 27 Diárias).

Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B. Tarifa Regional B - Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão. (\*) - Será aplicado sobre os valores de diárias, proteções e produtos adicionais a Taxa Administrativa de 12% (\*) - Valores em R\$ Os valores de diárias descritos nesse anexo fazem parte de uma negociação global e podem ser alterados mediante aviso com 5 dias de antecedência.

Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Table with columns: Proteções, SIGLA, Descrição, and Coparticipações em R\$ (por veículo) for categories AX, B, BS e BX, C, D, F, L e M, FX e FY, G e H, E, J, J C e K, HW, HN, HX, QX, SS e SX, HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX, XE.

Proteções opcionais:

Valores das diárias para a contratação dos pacotes de proteções opcionais:

Table showing optional protection values in R\$: Proteções, AX, Grupos FX em diante (10,00, 20,00, 45,00), Grupos SS, SX, T (43,00, 54,00, 74,00), Grupo HY, HZ, WX e ZX (100,00, 120,00, 165,00).

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

61B AB WF



## ANEXO III - Valores Tarifa Acordo Mensal - Regional A

Grupo	ACRISS	Modelos	Descrição	Condições do Acordo					
				Valor Mensal Franquia de KM: 1000/mês Tarifa: M27TN1	Valor Mensal Franquia de KM: 2000/mês Tarifa: M27TN2	Valor Mensal Franquia de KM: 3000/mês Tarifa: M27TN3	Valor Mensal Franquia de KM: 4000/mês Tarifa: M27TN4	Valor Mensal Franquia de KM: 5000/mês Tarifa: M27TN5	Valor KM Excedente
AX	ECMM	Mobi - Kwid	Econômico com ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	R\$ 1.871,90	R\$ 1.929,50	R\$ 1.996,70	R\$ 2.332,70	R\$ 2.678,30	R\$ 0,49
B	ECMR	Onix - Uno - Sander - March	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.179,10	R\$ 2.246,30	R\$ 2.313,50	R\$ 2.649,50	R\$ 2.995,10	R\$ 0,49
BS	EDMR	Prisma - Logan - Versa	Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.495,90	R\$ 2.563,10	R\$ 2.620,70	R\$ 2.966,30	R\$ 3.302,30	R\$ 0,49
BX	EXMR	HB20 - HB20S	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.495,90	R\$ 2.563,10	R\$ 2.620,70	R\$ 2.966,30	R\$ 3.302,30	R\$ 0,49
C	CDMR	Gol - HB20 - Onix	Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.409,50	R\$ 2.476,70	R\$ 2.543,90	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 0,49
D	CDAR	HB20 - Onix	Hatch com ar - 1.4/L1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,64
E	XVAR	Spin*	Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 4.022,30	R\$ 4.089,50	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 4.838,30	R\$ 0,64
F	IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan	Sedan Compacto S- 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.582,30	R\$ 2.649,50	R\$ 2.707,10	R\$ 3.052,70	R\$ 3.388,70	R\$ 0,60
FW	IMMR	Voyage com kit GNV	Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid.e Trav.Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	R\$ 2.918,30	R\$ 2.985,50	R\$ 3.052,70	R\$ 3.388,70	R\$ 3.734,30	R\$ 0,64
FX	IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus	Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH - Vid.e Trav.Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,64
FY	CXMR	Voyage ou Similar	Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid.e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,64
G	IFMR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/AIR-BAG/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,59
H	IFAR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.004,70	R\$ 3.071,90	R\$ 3.139,10	R\$ 3.475,10	R\$ 3.811,10	R\$ 0,59
HW	JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar	SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.052,70	R\$ 3.110,30	R\$ 3.177,50	R\$ 3.513,50	R\$ 3.859,10	R\$ 0,59
HN	JFAM	Novo Kicks	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.263,90	R\$ 3.321,50	R\$ 3.388,70	R\$ 3.734,30	R\$ 4.070,30	R\$ 0,59
HP	IFAM	Fiat Pulse ou similar	SUV - 4x2/ 1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.177,50	R\$ 3.244,70	R\$ 3.302,30	R\$ 3.647,90	R\$ 3.983,90	R\$ 0,59
HX	JFAR	Renegade - Kicks	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.177,50	R\$ 3.244,70	R\$ 3.302,30	R\$ 3.647,90	R\$ 3.983,90	R\$ 0,59
HY	GFAR	Jeep Compass	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.686,30	R\$ 3.753,50	R\$ 3.811,10	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 2,92
HZ	PFAR	GLA 200	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 5.807,90	R\$ 5.875,10	R\$ 5.942,30	R\$ 6.278,30	R\$ 6.614,30	R\$ 2,92
I	GXAR	SW4 ou similar	SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 5.385,50	R\$ 5.452,70	R\$ 5.510,30	R\$ 5.855,90	R\$ 6.191,90	R\$ 2,92
J	MVMR	Doblô*	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 3.177,50	R\$ 3.244,70	R\$ 3.302,30	R\$ 3.647,90	R\$ 3.983,90	R\$ 0,64
JC	MXMR	Doblo Cargo	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 2.543,90	R\$ 2.601,50	R\$ 2.668,70	R\$ 3.004,70	R\$ 3.350,30	R\$ 0,64
K	MVAR	Spin*	Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	R\$ 3.599,90	R\$ 3.667,10	R\$ 3.734,30	R\$ 4.070,30	R\$ 4.406,30	R\$ 0,64
KX	NVAR	Tiguan 7L	SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 5.644,70	R\$ 5.702,30	R\$ 5.769,50	R\$ 6.105,50	R\$ 6.451,10	R\$ 0,64
L	MPMR	Saveiro Strada*	Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	R\$ 2.409,50	R\$ 2.476,70	R\$ 2.543,90	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 0,59
LX	FPMR	Strada cabine dupla ou similar	Pick-Up Cabine Dupla- 4x2/ 1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.668,70	R\$ 2.735,90	R\$ 2.793,50	R\$ 3.139,10	R\$ 3.475,10	R\$ 0,59
M	MKMR	Fiorino*	Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	R\$ 2.409,50	R\$ 2.476,70	R\$ 2.543,90	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 0,58
MJ	MKMD	Expert, Jumpy ou Similar	Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	R\$ 3.686,30	R\$ 3.753,50	R\$ 3.811,10	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 2,92
MIR	MKMC	Boxer, Jumper ou Similar	Furgão / 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	R\$ 3.945,50	R\$ 4.003,10	R\$ 4.070,30	R\$ 4.406,30	R\$ 4.751,90	R\$ 2,92
QX	FCAR	Cruze - Corolla	Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.367,90	R\$ 4.435,10	R\$ 4.492,70	R\$ 4.838,30	R\$ 5.174,30	R\$ 1,28
SS	FPMR	Renault Oroch	Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automática 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.686,30	R\$ 3.753,50	R\$ 3.811,10	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 1,28
SX	PQAR	Nissan Frontier	Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 6.239,90	R\$ 6.297,50	R\$ 6.364,70	R\$ 6.700,70	R\$ 7.046,30	R\$ 1,43
T	LZAR	Mercedes C180	Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 8.534,30	R\$ 8.591,90	R\$ 8.659,10	R\$ 8.995,10	R\$ 9.340,70	R\$ 2,92
XE	DDAE	Nissan Leaf	Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - TE - VE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 3.436,70	R\$ 3.494,30	R\$ 3.561,50	R\$ 3.897,50	R\$ 4.243,10	R\$ 2,92
ZX	LXAR	Mercedes C180	Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.963,10	R\$ 5.020,70	R\$ 5.087,90	R\$ 5.433,50	R\$ 5.769,50	R\$ 2,92

Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B;

Tarifa Regional B - Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão.

\* - Os valores acima incluem Diária + Proteção LDW + Proteção ALI + Taxa Administrativa

### Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)										
		AX	B	BS e BX	C, D, F, L e M	FX e FY	G e H	E, J, JC e K	HW, HN, HX, QX, SS e SX	XE	HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX	
Mensal Básico	LDW + ALI + Proteção ao Veículo + Proteções Contra Terceiros	2.700,00	3.300,00	3.400,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	7.500,00	14.000,00	10.000,00	
		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00	

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

613

CSN aks

AB

WF



### ANEXO III - Valores Tarifa Acordo Mensal - Regional B

Grupo	ACRISS	Modelos	Descrição	Condições do Acordo					
				Valor Mensal Franquia de KM: 1000/mês Tarifa: M27TN1	Valor Mensal Franquia de KM: 2000/mês Tarifa: M27TN2	Valor Mensal Franquia de KM: 3000/mês Tarifa: M27TN3	Valor Mensal Franquia de KM: 4000/mês Tarifa: M27TN4	Valor Mensal Franquia de KM: 5000/mês Tarifa: M27TN5	Valor KM Excedente
AX	ECMM	Mobi - Kwid	Econômico com ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	R\$ 2.077,09	R\$ 2.143,33	R\$ 2.220,61	R\$ 2.607,01	R\$ 3.004,45	R\$ 0,49
B	ECMR	Onix - Uno - Sandero - March	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.430,37	R\$ 2.507,65	R\$ 2.584,93	R\$ 2.971,33	R\$ 3.368,77	R\$ 0,49
BS	EDMR	Prisma - Logan - Versa	Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.794,69	R\$ 2.871,97	R\$ 2.938,21	R\$ 3.335,65	R\$ 3.722,05	R\$ 0,49
BX	EXMR	HB20 - HB20S	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.794,69	R\$ 2.871,97	R\$ 2.938,21	R\$ 3.335,65	R\$ 3.722,05	R\$ 0,49
C	CDMR	Gol - HB20 - Onix	Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.695,33	R\$ 2.772,61	R\$ 2.849,89	R\$ 3.236,29	R\$ 3.622,69	R\$ 0,49
D	CDAR	HB20 - Onix	Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	R\$ 3.092,77	R\$ 3.159,01	R\$ 3.236,29	R\$ 3.622,69	R\$ 4.020,13	R\$ 0,64
E	XVAR	Spin*	Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 4.550,05	R\$ 4.627,33	R\$ 4.704,61	R\$ 5.091,01	R\$ 5.488,45	R\$ 0,64
F	IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan	Sedan Compacto 5- 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.894,05	R\$ 2.971,33	R\$ 3.037,57	R\$ 3.435,01	R\$ 3.821,41	R\$ 0,60
FW	IMMR	Voyage com kit GNV	Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid.e Trav.Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	R\$ 3.255,25	R\$ 3.332,53	R\$ 3.409,81	R\$ 3.796,21	R\$ 4.193,65	R\$ 0,64
FX	IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus	Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH - Vid.e Trav.Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.067,57	R\$ 3.133,81	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 3.994,93	R\$ 0,64
FY	CXMR	Voyage ou Similar	Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	R\$ 3.067,57	R\$ 3.133,81	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 3.994,93	R\$ 0,64
G	IFMR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/AIR-BAG/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.067,57	R\$ 3.133,81	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 3.994,93	R\$ 0,59
H	IFAR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.354,61	R\$ 3.431,89	R\$ 3.509,17	R\$ 3.895,57	R\$ 4.281,97	R\$ 0,59
HW	JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar	SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.409,81	R\$ 3.476,05	R\$ 3.553,33	R\$ 3.939,73	R\$ 4.337,17	R\$ 0,59
HN	JFAM	Novo Kicks	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.652,69	R\$ 3.718,93	R\$ 3.796,21	R\$ 4.193,65	R\$ 4.580,05	R\$ 0,59
HP	IFAM	Fiat Pulse ou similar	SUV - 4x2/ 1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.553,33	R\$ 3.630,61	R\$ 3.696,85	R\$ 4.094,29	R\$ 4.480,69	R\$ 0,59
HX	JFAR	Renegade - Kicks	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.553,33	R\$ 3.630,61	R\$ 3.696,85	R\$ 4.094,29	R\$ 4.480,69	R\$ 0,59
HY	GFAR	Jeep Compass	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.088,05	R\$ 4.165,33	R\$ 4.231,57	R\$ 4.629,01	R\$ 5.015,41	R\$ 2,92
HZ	PFAR	GLA 200	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 6.527,89	R\$ 6.605,17	R\$ 6.682,45	R\$ 7.068,85	R\$ 7.455,25	R\$ 2,92
I	GXAR	SW4 ou similar	SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 6.042,13	R\$ 6.119,41	R\$ 6.185,65	R\$ 6.583,09	R\$ 6.969,49	R\$ 2,92
J	MVMR	Doblo*	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 3.553,33	R\$ 3.630,61	R\$ 3.696,85	R\$ 4.094,29	R\$ 4.480,69	R\$ 0,64
JC	MXMR	Doblo Cargo	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 2.824,69	R\$ 2.890,93	R\$ 2.968,21	R\$ 3.354,61	R\$ 3.752,05	R\$ 0,64
K	MVAR	Spin*	Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	R\$ 4.039,09	R\$ 4.116,37	R\$ 4.193,65	R\$ 4.580,05	R\$ 4.966,45	R\$ 0,64
KX	NVAR	Tiguan 7L	SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 6.340,21	R\$ 6.406,45	R\$ 6.483,73	R\$ 6.870,13	R\$ 7.267,57	R\$ 0,64
L	MPMR	Saveiro Strada*	Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	R\$ 2.670,13	R\$ 2.747,41	R\$ 2.824,69	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 0,59
LX	FPMR	Strada cabine dupla ou similar	Pick-Up Cabine Dupla- 4x2/ 1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.968,21	R\$ 3.045,49	R\$ 3.111,73	R\$ 3.509,17	R\$ 3.895,57	R\$ 0,59
M	MKMR	Fiorino*	Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	R\$ 2.670,13	R\$ 2.747,41	R\$ 2.824,69	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 0,58
MJ	MKMD	Expert, Jumpy ou Similar	Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	R\$ 4.088,05	R\$ 4.165,33	R\$ 4.231,57	R\$ 4.629,01	R\$ 5.015,41	R\$ 2,92
MR	MKMC	Boxer, Jumper ou Similar	Furgão / 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	R\$ 4.386,13	R\$ 4.452,37	R\$ 4.529,65	R\$ 4.916,05	R\$ 5.313,49	R\$ 2,92
QX	FCAR	Cruze - Corolla	Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.922,29	R\$ 4.999,57	R\$ 5.065,81	R\$ 5.463,25	R\$ 5.849,65	R\$ 1,28
SS	FPMR	Renault Oroch	Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automática 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.138,45	R\$ 4.215,73	R\$ 4.281,97	R\$ 4.679,41	R\$ 5.065,81	R\$ 1,28
SX	PQAR	Nissan Frontier	Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 7.024,69	R\$ 7.090,93	R\$ 7.168,21	R\$ 7.554,61	R\$ 7.952,05	R\$ 1,43
T	LZAR	Mercedes C180	Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 9.663,25	R\$ 9.729,49	R\$ 9.806,77	R\$ 10.193,17	R\$ 10.590,61	R\$ 2,92
XE	DDAE	Nissan Leaf	Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - TE - VE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 3.801,01	R\$ 3.867,25	R\$ 3.944,53	R\$ 4.330,93	R\$ 4.728,37	R\$ 2,92
ZX	LXAR	Mercedes C180	Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	R\$ 5.556,37	R\$ 5.622,61	R\$ 5.699,89	R\$ 6.097,33	R\$ 6.483,73	R\$ 2,92

#### Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)										
		AX	B	BS e BX	C, D, F, L e M	FX e FY	G e H	E, J, JC e K	HW, HN, HX, QX, SS e SX	XE	HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX	
Mensal Básico	LDW + ALL	Proteção do Veículo	2.700,00	3.300,00	3.400,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	7.500,00	14.000,00	10.000,00
		Proteções Contra Tercelimitos	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

613

CSN A&S

AB

WF



## Descrição das Responsabilidades

	Opção: 1					Opção: 2					Opção: 3						
	Tipo de Faturamento					Tipo de Faturamento					Tipo de Faturamento						
	Pagamento Direto																
Responsabilidade																	
FTE - (V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).																	
Responsável																	
Empresa																	
Conductor	Pagamento Direto	Empresa		Agência		Conductor	Pagamento Direto	Empresa		Agência		Conductor	Pagamento Direto	Empresa		Agência	
		Empresa Faturado	Empresa Cartão Corporativo	Agência Faturado	Agência Cartão Corporativo			Empresa Faturado	Empresa Cartão Corporativo	Agência Faturado	Agência Cartão Corporativo			Empresa Faturado	Empresa Cartão Corporativo	Agência Faturado	Agência Cartão Corporativo
Aluguel Mensal		X															
Diária		X															
Diária antecipada mensal		X															
Horas Extras		X															
Horas Extras sobre as Proteções		X															
Proteção		X															
Taxa Administrativa		X															
Adaptador carro elétrico		X															
Bebê Conforto		X															
Booster - Assento p/ crianças		X															
Cadeira de Bebê		X															
Carbon Free		X															
Carro Reserva		X															
Collection		X															
Combustível		X															
Conductor Adicional		X															
Conectar		X															
Delivery		X															
Despesas Motorista		X															
GPS		X															
Hora Extra Motorista		X															
KM Adicional		X															
Lavagem Simples		X															
Locação Jovem - Todos os Grupos		X															
Motorista		X															
Movida Connect		X															
Movida PET		X															
Movida WiFi		X															
Rastreador		X															
Responsável Financeiro		X															
Sem Parar		X															
Tanque Cheio		X															
Transporte de veículo 0 km		X															
Tx Entrega/Devolução outra cidade		X															
Coparticipação		X															
Multa de Trânsito		X															
Revisão Fora do Prazo/km		X															
Avarias		X															
Lavagem Completa		X															
Apropriação Indébita		X															
Cobrança Posterior de Diárias		X															

67B

CSN aks AB WF

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 91077F6FBC944452A60E0B553452CB83

Status: Concluído

Assunto: Trindade

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 6

Certificar páginas: 5

Rubrica: 46

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Wallace Fregnani

Avenida Saraiva, 400

São Paulo, 08745-900

wallacefregnani@movida.com.br

Endereço IP: 186.249.142.28

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Wallace Fregnani

Local: DocuSign

04/05/2022 16:11:23

wallacefregnani@movida.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Wallace Fregnani

wallacefregnani@movida.com.br

EXECUTIVO DE CONTAS TURISMO E LAZER

Movida Locacao de Veiculos S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Wallace Fregnani*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

wallacefregnani@movida.com.br

Usando endereço IP: 186.249.142.28

Enviado: 04/05/2022 16:12:31

Visualizado: 04/05/2022 16:12:44

Assinado: 04/05/2022 16:13:54

Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Alison Bitar

alison@angeltur.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*AB*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

alison@angeltur.com.br

Usando endereço IP: 177.76.50.43

Enviado: 04/05/2022 16:13:56

Visualizado: 04/05/2022 17:00:58

Assinado: 04/05/2022 17:01:38

Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 04/05/2022 17:00:58

ID: fc85b3a5-eed8-4571-a765-5bbbe402be3c

Alexandre Koslovsky Soares

rfp@imed.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Alexandre Koslovsky Soares*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para rfp@imed.org.br

Usando endereço IP: 177.45.208.38

Enviado: 04/05/2022 17:01:41

Visualizado: 04/05/2022 19:51:52

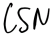
Assinado: 04/05/2022 19:54:29

Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**


Aceito: 04/05/2022 19:51:52

ID: 17e291b0-cc8b-451e-b4d8-9ff992f7748a

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Cláudia Silva das Neves compras2@hospital-centronortegoiano.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para compras2@hospital-centronortegoiano.org.br Usando endereço IP: 179.125.28.165	Enviado: 04/05/2022 19:54:31 Visualizado: 05/05/2022 13:52:41 Assinado: 05/05/2022 13:54:13 Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 05/05/2022 13:52:41  
ID: 5279d598-b900-47d8-80c7-8be523852393

Guaracy Bitar  
guara@angeltur.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Assinado pelo link enviado para  
guara@angeltur.com.br  
Usando endereço IP: 177.76.50.43

Enviado: 05/05/2022 13:54:15  
Visualizado: 05/05/2022 15:05:09  
Assinado: 05/05/2022 15:06:06  
Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 05/05/2022 15:05:09  
ID: d6d75696-ffdd-4906-be90-5cc3f9585736

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/05/2022 16:12:32
Entrega certificada	Segurança verificada	05/05/2022 15:05:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/05/2022 15:06:06
Concluído	Segurança verificada	05/05/2022 15:06:06
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **DIVULGAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO E ASSINATURA**

De tempos em tempos, JSL S/A. (nós, nós ou a Empresa) pode ser obrigada por lei a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Abaixo estão descritos os termos e condições para fornecer a você esses avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Leia as informações abaixo cuidadosa e completamente, e se você puder acessar essas informações eletronicamente para sua satisfação e concordar com este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura (ERSD), confirme sua concordância marcando a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros eletrônicos e assinaturas 'antes de clicar em' CONTINUAR 'no sistema DocuSign.

### **Obtendo cópias impressas**

A qualquer momento, você pode nos solicitar uma cópia impressa de qualquer registro fornecidos ou disponibilizados eletronicamente para você por nós. Você poderá baixar e imprimir documentos que enviamos a você por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após esses documentos serem enviados a você pela primeira vez. Após esse período, se desejar que lhe enviemos cópias em papel de qualquer um desses documentos de nosso escritório para você, será cobrada uma taxa de \$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega dessas cópias impressas seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Retirando seu consentimento**

Se decidir receber nossas notificações e divulgações eletronicamente, você pode, a qualquer momento, mudar de ideia e nos dizer que, a partir de então, deseja receber as notificações e divulgações exigidas apenas em papel. Como você deve nos informar sobre sua decisão de receber avisos e divulgações futuras em formato de papel e retirar seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente é descrito abaixo.

### **Consequências de mudar de ideia**

Se você optar por receber os avisos e divulgações obrigatórios apenas em formato de papel, isso diminuirá a velocidade com que podemos concluir certas etapas nas transações com você e na prestação de serviços, porque primeiro precisaremos enviar os avisos ou divulgações obrigatórios para você em formato de papel e, em seguida, aguarde até que recebamos de você sua confirmação de recebimento de tais notificações ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber nossos avisos e consentimentos eletronicamente ou para assinar eletronicamente nossos documentos.

### **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos diga o contrário de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você por meio do sistema DocuSign todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem ser fornecidos ou disponibilizados a você no decorrer de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber qualquer notificação ou divulgação, preferimos fornecer todas as notificações e divulgações exigidas a você pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você pode receber todas as divulgações e avisos de forma eletrônica ou em papel, por meio do sistema de envio de correspondência em papel. Se você não concordar com este processo, informe-nos conforme descrito a seguir. Consulte também o parágrafo imediatamente acima que descreve as consequências de você optar por não receber a entrega dos avisos e divulgações eletronicamente de nós.

### **Como entrar em contato com JSL S/A.:**

Você pode entrar em contato conosco para nos informar sobre as alterações de como podemos contatá-lo eletronicamente, para solicitar cópias em papel de algumas informações nossas e para retirar o seu consentimento prévio para receber notificações e divulgações eletronicamente da seguinte forma:

#### **Para informar a JSL S/A. sobre seu novo endereço de e-mail**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deve enviar uma mensagem de e-mail para e no corpo da solicitação você deve indicar: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, pode atualizá-la com seu novo endereço de e-mail nas preferências de conta.

#### **Para solicitar cópias impressas da JSL S/A.**

Para solicitar a entrega de cópias impressas dos avisos e divulgações anteriormente fornecidos por nós a você eletronicamente, você deve enviar-nos um e-mail para e, no corpo da solicitação, você deve informar seu endereço de e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone.

#### **Para retirar seu consentimento com JSL S/A.**

Para nos informar que você não deseja mais receber avisos e divulgações futuras em formato eletrônico, você pode:



- i. recuse-se a assinar um documento em sua sessão de assinatura e, na página subsequente, marque a caixa de seleção indicando que deseja retirar seu consentimento, ou pode;
- ii. envie-nos um e-mail para e no corpo da solicitação você deve indicar seu e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone. [[RetirarOutro]]. .

### **Hardware e software necessários**

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema são encontrados aqui: <https://support.docusign.com / Guides / signer-guide-assinatura-requisitos do sistema .>

### **Confirmando seu acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente**

Para nos confirmar que você pode acessar essas informações eletronicamente, que serão semelhantes a outros avisos e divulgações eletrônicos que forneceremos a você, confirme que leu este ERSD e (i) que é capaz de imprimir em papel ou salvar eletronicamente este ERSD para referência e acesso futuro; ou (ii) que você pode enviar este ERSD para um endereço de e-mail onde poderá imprimir em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuro. Além disso, se você concorda em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito neste documento, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler este Registro eletrônico e divulgação de assinaturas; e
- Você pode imprimir em papel este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura, ou salvar ou enviar este Registro Eletrônico e Divulgação para um local onde você possa imprimi-lo, para referência e acesso futuro; e
- Até ou a menos que você notifique a JSL S/A. conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente por meio eletrônico todas as notificações, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devem ser fornecidos ou feitos disponível para você por JSL S/A. durante o curso de seu relacionamento com JSL S/A..



# ANGEL TUR

VIAGENS E TURISMO



*"Transparência, Competência e Profissionalismo"*

**+55 19 2512-3333**



Siga no Instagram @angel.tur



Curta no Facebook @angelturviagens

## ORÇAMENTO IMED

HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - CNPJ: 19.324.171/0004-47

Campinas, 12 de abril de 2022.

Prezados

Abaixo cotação com a Movida em parceria com a ANGEL TUR.

Franquia Mensal: 5mil km por mês  
- 2 Sedan Automático = R\$3.561,50

Total do projeto mensal: R\$7.123,00

Valores acima já incluem seguro do carro e seguro de terceiros (cobertura até 50mil do carro do terceiro), taxas, e serviços informados na minuta enviada no e-mail.



Atenciosamente,

Alison Bitar  
Diretor Rent a Car  
ANGEL TUR VIAGENS E TURISMO

## Detalhes da sua reserva

**Cliente:** Vania Lucia Gomes Pires Fernandes -

**Agencia:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda -  
55915565000190

**Empresa:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E  
Desenvolvimento - 19324171000447

**IM:** GUARACY BITAR - 85001945887

**Canal de venda:** PORTAL AGÊNCIA

**Central de Vendas:** 0800 606 8686

**Reserva feita em:** 10/05/2022 15:32:10

**Telefone:** 1925123333 **Celular:**

**E-mail:** carro@angeltur.com.br

### Retirada

GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO **Data:** 12/05/2022  
Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 **Hora:** 17:00:00  
| Sábados, Domingos e Feriados -  
07:00 às 15:00

#### Endereço

Avenida República do Líbano, 1906 - Setor Oeste -  
GOIÂNIA/GO

#### E-mail

goianiarlibano@movida.c  
om.br

### Devolução

GOIÂNIA AEROPORTO **Data:** 11/06/2022  
Todos os dias 24hs (inclusive **Hora:** 17:00:00  
feriados).

#### Endereço

Alameda ALAMEDA AEROPORTO, 1160 - AEROPORTO  
INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA - Aeroporto  
Internacional Santa Genoveva - GOIÂNIA/GO

#### E-mail

goianialoja@movida.com.  
br

Detalhes do Veículo / Grupo Reservado	Km Franquia	Valores da Locação	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
H - IFAR - Creta, C4 Cactus, 2008, ou similar	Controlada - 167 Km/dia - R\$ 0,64	Diária	30,00	R\$ 93,43	R\$ 2.802,90

Proteções Inclusas	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Tarifa	Moeda	Valor	Tx Adm	Valor Total
M27TN5 - MEN MUITO GRANDE NACIONAL V3.2.7 5K	BRL	R\$ 3.402,90	R\$ 408,35	R\$ 3.811,25

Forma de Pagamento	Número de Referência	Centro de Custo
--------------------	----------------------	-----------------

(V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).

#### VALIDADE DA RESERVA

As reservas serão garantidas por até 1h após o horário previsto para retirada do veículo, respeitando o horário de funcionamento da loja. Após esse prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva.

IMPORTANTE: Reservas efetuadas com o serviço de Delivery estão disponíveis apenas para clientes que alugaram nos últimos 12 meses, devendo ser realizadas com mínimo de 24h de antecedência. As reservas efetuadas para entrega num prazo inferior à antecedência mínima, serão atendidos conforme disponibilidade da loja.

#### CONDIÇÕES GERAIS PARA O LOCATÁRIO

**Brasileiros:**

1. Ter idade mínima de 21 anos;
2. Clientes com idade superior a 19 anos e inferior a 21 anos poderão efetuar a locação mediante o pagamento de taxa adicional denominada Locação Jovem;
3. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie.

**Estrangeiros:**

1. Apresentar Passaporte e Carteira de Habilitação originais, válidos e de mesma nacionalidade;
2. Apresentar Visto dentro do prazo permitido para permanência no Brasil, exceto para LOCATÁRIOS oriundos do Mercosul;
3. Apresentar cartão de crédito com chip e limite disponível para pré-autorização (valor semelhante à coparticipação da proteção contratada) em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
4. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando carteira de identidade válida, e não possuir restrições de qualquer espécie.

\* Para inclusão de Responsável Financeiro será cobrada taxa adicional no contrato de locação.

**Requisitos para Motoristas de Aplicativos:**

1. Apresentar RG e CPF originais e válidos;
2. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
3. Apresentar Comprovante de Residência (água, luz, telefone fixo ou telefone móvel) em nome do LOCATÁRIO ou do RESPONSÁVEL FINANCEIRO ou dos PAIS ou do CÔNJUGE DO LOCATÁRIO emitido até 90 dias;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO;
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie;
6. Na retirada do veículo é necessário apresentar a tela do aplicativo de transporte logada.

**Para atendimento em outros idiomas, entre em contato com a nossa Central de Reservas.**

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

**Com contratação de Proteções\* (a partir de):** Grupos AX, B, BS, BX, L e M: R\$ 500,00 | Grupo C: R\$ 600,00 | Grupos D, E, FW, FX, FY e JC: R\$ 800,00 | Grupo F: R\$ 1.000,00 | Grupos G, H, HN, HP, HW, HX, J, K, LX, Q, QX e SS: R\$ 1.200,00 | Grupos HY, HZ, JE, KE, ME, MJ, MR, MS, SX, WX e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos I, XE: R\$ 3.000,00 | Grupos T: R\$ 5.000,00.

**Sem Contratação de Proteções\*\* (a partir de):** Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos C, D, F, FW, FX, FY, G, H, HN, HP, HW, HX, J, JC, K, L, LX, M, Q, QX, SS e SX: R\$ 18.000,00 | Grupo HY e KX: R\$ 25.000,00 | Grupos T, WX e XE: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ, JE, ME, MJ, MR, MS e ZX: R\$ 60.000,00 | Grupo I: R\$ 80.000,00.

\*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). \*\*Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida de pré-autorização será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitada) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

**Agilize seu atendimento e faça seu cadastro pelo check-in no APP MoviDa.**

**PAGAMENTO**

**Bandeiras Aceitas:** American Express, ELO, Dinners, Hipercard, MasterCard, Visa, Bradescard, Porto Seguro, Credicard e Nubank.

**Importante:** Serão aceitos somente cartões emitidos por instituições bancárias.

**Parcelamento:** Em até 10x sem juros (Parcela Mínima de R\$ 50,00).

Para informações gerais e requisitos para locação consulte: **movida.com.br**.



movida.com.br

Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo: | Siga:



## Títulos &gt; 2ª via de Comprovante

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175

Conta Corrente: 13-006666-9

Código de Barras: 3419109008 11737372935 84573440009 2 90980000459300

Instituição Financeira Favorecida: 341 - ITAU UNIBANCO S A

## Dados do Beneficiário Original

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Nome Fantasia: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

## Dados do Pagador Original

CNPJ: 19.324.171/0004-47

Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST

## Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 19.324.171/0004-47

Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

## Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 04/09/2022

Valor Nominal: R\$ 4.593,00

Valor Total a Cobrar:R\$ R\$ 4.593,00

**Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.**

Data da Transação: 05/09/2022  
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: 47C6479E63C9B95552E8B57  
Canal : Internet Banking

## Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir



RECIBO

CNPJ: 11.216.798/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT (R\$)	TOTAL
1	36,890	LT	GASOLINA COMUM C	5,450	199,96
Acréscimo: 0,04					
Qtde. Total de Itens					36,890
Valor Total R\$					199,96
Acréscimo R\$					0,04
Valor a Pagar R\$					200,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					200,00

Consulte pela chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0811 2167 9ED0 0136 8500 2000 3621 8514 3020 9900

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 362185 Série: 2 28/08/2022 20:59:46

Protocolo de Autorização: 152225450815029  
Data de Autorização: 28/08/2022 20:59:46



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 34,00  
R\$: 0,00 Federal e 34,00 Estadual

NFC: 627 E11932435, 990 EF1932472, 690 V36, 690  
Codigo: [ ] IE/RG: [ ]  
Atendente: 36363-NAUCOS RODRIGUES DOS SANTOS  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.61 - [www.adaptive.com.br](http://www.adaptive.com.br)

AUTO PUSTO TRINDADE LTDA CNPJ: 37.027.224/0001-05  
AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO, 350, VILA JOÃO BRAZ, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VT	Unit	VT Item
520102001	GASOLINA COMUM B1	35,902	LT	4,820		173,04
Qtde. total de itens						1
Valor total (R\$)						173,04
Valor a Pagar (R\$)						173,04
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO (R\$)
TEF - TICKETLOG						173,04
Troco R\$						0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220837927224000105650010002843031002474157  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000284305 Série 001 26/08/2022 07:22:31  
Protocolo de autorização: 152225442022049  
Data de autorização: 26/08/2022 07:22:35



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 29,42 (17,06%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IDPT - 80 030559  
Operador: Nona - AUTO PUSTO TRINDADE LTDA Vendedor: 635 - ROGERIO ALVES DE SOUZA  
Endereço:  
nBico: 04 nBomba: 24 nTanque: 75 vEndIni: 1461599,007 vEndFin: 1461454,509

Link Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107

[www.link.com.br](http://www.link.com.br)

**Instruções de Impressão**

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada  
**Recibo do Pagador**



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  
 RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA  
 CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 11737.372935 84573.440009 2 90980000459300**

Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00117373-7</b>
Número do documento <b>1.TL-11283044</b>		CPF/CNPJ <b>03.506.307/0001-57</b>	Vencimento <b>04/09/2022</b>	Valor Documento <b>4.593,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**  
 Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)  
 Obrigado por escolher a Edenred

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 11737.372935 84573.440009 2 90980000459300**

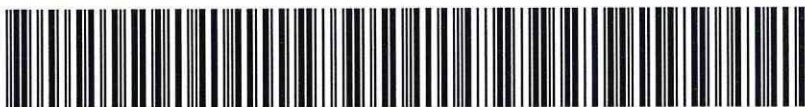
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>04/09/2022</b>
Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>
Data do Documento <b>30/08/2022</b>	No documento <b>1.TL-11283044</b>	Espécie Doc <b>DS</b>	Aceite <b>SIM</b>	Data do Processamento <b>30/08/2022</b>	Nosso Número <b>109/00117373-7</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento <b>4.593,00</b>

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST** **19.324.171/0004-47**  
**R ITAPEVA 202 CONJ 35 - BELA VISTA - 01332000 - SAO PAULO - null**  
 Sacador/Avalista

Cód. baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**



Corte na linha pontilhada

*Wendel Borges do Carmo*  
 30/08/2022  
 Gerente Administrativo  
 Hospital Est. de Trindade - HETRIN

# Hospital Estadual de Trindade



SES  
SISTEMA DE SAÚDE  
ESTADUAL



DATA TRANSAÇÃO	PLACA	VEICULO	ANO	NOME MOTORISTA	TIPO COMBUSTIVEL	LITROS	V/LITRO	HODOMETRO	VALOR	ESTABELECIMENTO	NUMERO CARTÃO
14/07/2022 12:14:46	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	41,68	R\$ 6,090	21823	R\$ 253,83	AUTO POSTO GUARUJA	6035740412702596
15/07/2022 11:31:22	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	22,07	R\$ 5,890	22283	R\$ 130,00	AUTO POSTO HR	6035740412702596
15/07/2022 07:42:52	RTA3137	CACTUS	2022	IMED 02	GASOLINA COMUM	30,79	R\$ 5,890	19655	R\$ 180,99	AUTO POSTO TRINDADE	6035740409794200
17/07/2022 17:07:22	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	20,02	R\$ 5,790	22537	R\$ 147,95	AUTO POSTO K XII	6035740412702596
17/07/2022 15:10:36	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	25,91	R\$ 5,790	22537	R\$ 150,00	AUTO POSTO X XII	6035740412702596
19/07/2022 07:33:09	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	31,52	R\$ 5,590	22678	R\$ 229,80	AUTO POSTO K XII	6035740412702596
17/07/2022 20:00:34	RTA3137	CACTUS	2022	IMED 02	GASOLINA COMUM	40,59	R\$ 5,890	20142	R\$ 239,02	AUTO POSTO TRINDADE	6035740409794200
22/07/2022 08:01:55	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	43,70	R\$ 5,590	23077	R\$ 244,31	AUTO POSTO HR	6035740412702596
22/08/2022 15:03:50	RTA3137	CACTUS	2022	IMED 2	GASOLINA COMUM	42,08	R\$ 5,590	24706	R\$ 210,15	AUTO POSTO TRINDADE	6035740409794200
24/08/2022 11:13:44	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 1	GASOLINA COMUM	30,39	R\$ 5,650	20059	R\$ 171,70	PARANÁ COM. COM. LUB.	6035740409794200
25/08/2022 18:24:29	RTA3137	CACTUS	2022	IMED 2	GASOLINA COMUM	25,04	R\$ 3,870	22816	R\$ 100,00	AUTO POSTO TRINDADE	6035740409794200
27/07/2022 08:33:21	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	35,72	R\$ 5,370	23388	R\$ 191,81	AUTO POSTO HR	6035740412702596
29/07/2022 14:33:59	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	40,97	R\$ 5,370	23781	R\$ 220,03	AUTO POSTO HR	6035740412702596
02/08/2022 10:26:06	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	38,79	R\$ 5,690	24122	R\$ 220,72	AGPETRO	6035740412702596
04/08/2022 19:22:09	RTA3137	CACTUS	2022	IMED 2	GASOLINA COMUM	44,24	R\$ 5,470	21533	R\$ 241,99	AGPETRO	6035740409794200
04/08/2022 13:46:37	RTA3137	CACTUS	2022	IMED 2	GASOLINA COMUM	42,54	R\$ 5,550	24492	R\$ 236,10	AGPETRO	6035740409794200
07/08/2022 20:52:31	RTA3137	CACTUS	2022	IMED 2	GASOLINA COMUM	42,19	R\$ 5,690	21955	R\$ 240,06	PARANÁ COM. COM. LUB.	6035740409794200
08/08/2022 08:33:37	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	38,67	R\$ 5,070	24839	R\$ 196,06	AUTO POSTO HR	6035740412702596
10/08/2022 08:40:19	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	37,99	R\$ 5,070	25328	R\$ 192,60	AUTO POSTO HR	6035740412702596
12/08/2022 13:34:40	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	39,75	R\$ 5,070	25619	R\$ 201,57	AUTO POSTO HR	6035740412702596
14/08/2022 17:44:09	RTA3137	CACTUS	2022	IMED 2	GASOLINA COMUM	41,55	R\$ 5,590	22458	R\$ 232,26	PARANÁ COM. COM. LUB.	6035740409794200
16/08/2022 07:13:06	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	45,62	R\$ 4,990	26079	R\$ 223,11	AUTO POSTO HR	6035740412702596
17/08/2022 14:36:17	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	51,08	R\$ 5,590	26495	R\$ 257,87	AUTO POSTO HR	6035740412702596
21/08/2022 15:53:55	RTA3137	CACTUS	2022	IMED 2	GASOLINA COMUM	37,92	R\$ 3,990	22816	R\$ 147,53	AUTO POSTO TRINDADE	6035740409794200
21/08/2022 09:00:00	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	39,22	R\$ 5,590	26970	R\$ 219,23	AUTO POSTO TRINDADE	6035740412702596
24/08/2022 15:08:15	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	37,16	R\$ 4,920	27167	R\$ 179,10	AUTO POSTO TRINDADE	6035740412702596
26/08/2022 07:22:08	RTA3137	CACTUS	2022	IMED 2	GASOLINA COMUM	35,90	R\$ 4,920	23335	R\$ 173,04	AUTO POSTO TRINDADE	6035740409794200
26/08/2022 20:57:22	RTA3137	CACTUS	2022	IMED 2	GASOLINA COMUM	36,70	R\$ 5,450	23752	R\$ 199,99	AUTO POSTO PARANÁ	6035740409794200
29/08/2022 10:31:52	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	46,46	R\$ 4,700	27608	R\$ 222,08	AUTO POSTO TRINDADE	6035740412702596
TOTAL											5852,9



01

**POSTO GUARUJA**

GOLD COM DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ: 03.981.245/0001-35 - IE: 103293990  
AV CORONEL GASPAS, 138 - CENTRO  
URUACU, GO  
Fone: (62)3357-1015

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN VL UNIT		VL TOTAL	
			QTD	UN		
1	3	GASOLINA ORIGINAL COMUM	41,660	LT	6,090	253,83
Qtde. Total de Itens					1	
Valor Total RS						253,83
Descontos RS						0,00
Acréscimos RS						0,00
Valor a Pagar RS						253,83
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>VALOR PAGO RS</b>
Cartão de Crédito						253,83

Consulte pela chave de acesso em  
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>  
5222 0703 9812 4500 0135 6500 3000 3332 9415 7407 5558



**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**

NFC-e nº 000.333.294  
Série 003  
14/07/2022 12:14:04  
Via Consumidor

Protocolo de autorização:  
152225309391813  
Data de autorização:  
14/07/2022 12:14:46

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 110,29  
TRIB. APROX.: R\$ 34,14 (FED), R\$ 76,15 (EST), R\$ 0,00  
(MUN) - Fonte: IBPT/empre - 2C01C1

CLIENTE: MARIO  
CPF/CNPJ:  
ENDereco:  
CIDADE:  
MOTORISTA:  
VEICULO:  
PLACA: RTL4164 KM: 21823  
FRENTEISTA: 22  
NATHALIA  
PROTA: 115468

AUTO POSTO TRINDADE LTDA CNPJ: 37.027.224/0001-05  
AVENIDA RAINUNDO DE AQUINO, 350, VILA JOAO BRAZ, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VL Unit	VL Item
320102001	GASOLINA C COMUM B1	30,73	LT	5,890	180,99
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					180,99
Valor a Pagar (R\$)					180,99
FORMA DE PAGAMENTO					180,99
TEF - TICKETLOA					0,00
Troco R\$					

A  
U  
N  
I  
D  
E  
S  
N

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220737027224000105650010002776111002409040  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000277611 Série 001 15/07/2022 07:42:52  
Protocolo de autorização: 152225311668055  
Data de autorização: 15/07/2022 07:42:55



Tributos aproximados: Federal R\$ 19,00 (10,50%) / Estadual R\$ 55,02 (30,40%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: ISPT - GO 839104  
Operador: None - AUTO POSTO TRINDADE LTDA Vendedor: 668 - JOAO FRANCISCO PIRES NETO  
Endereço:  
Motor.: VANIA FERNANDES  
Placa: RTA5137  
KM: 19655  
nBico: 04 nBomba: 24 nTanque: 75 vEncIni: 1448069.620 vEncFin: 1448100.350

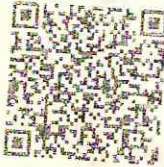
Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

UE

AUTO POSTO DA EIRELY CNPJ: 20.269.607/0001-25  
AVENIDA MAJOR MARCEL ALVES, 760, VILA SANTO AFONSO, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VL Unit	VL Item
320102001	BANOLINA C COMUM B1	22,072	LT	5,89	130,00
Vale. total de itens					130,00
Valor total (R\$)					130,00
Valor a Pagar (R\$)					130,00
FORMA DE PAGAMENTO					130,00
TEF - TITELÃO					130,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 52220720269637000195656160002109211002202472  
**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
 NF e nº: 000210021 Série 016 15/07/2022 11:31:26  
 Protocolo de autorização: 152225312435207  
 Data de autorização: 15/07/2022 11:31:27



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 21,10 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fontes: IOPF - GO R\$ 0,559  
 Cliente.: BARCELON  
 Veic.: C4 / Motor.: BARCELON / Placa: RT14154  
 RF: 22263 / Vendedor: 676 - LUCAS VIEIRA PIGES  
 Res:  
 nEica: 02 nGanha: 1 nTanque: 77 vEncIni: 521652,027 vEncFim: 824674,099

46  
AUTO POSTO K XII LTDA EIRELI CNPJ: 18.918.719/0001-71  
AVENIDA JOSCELINO KUBITSCHAK, 1345, SETOR PAI ETERNO, FORTILIDADE,  
SU

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	VL Item
320102001	GASOLINA COMUM B5	25,907	LT	5,790	150,00
Vale. total de itens					1
Valor total (R\$)					150,00
Valor a Pagar (R\$)					150,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
C/P - TICKETFLUX					150,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220718918719600171650019009125821007969409  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000912502 Série 001 17/07/2022 15:10:36  
Protocolo de autorização: 162225319982614  
Data de autorização: 17/07/2022 15:10:41



Tributos aproximados: Federal R\$ 15,75 (10,50%) / Estadual R\$  
43,60 (29,40%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GO  
40047E  
PLACA: BT14164 VEICULO: 04 KM: 22537 MOTORISTA: DARCILOM  
VENDEDOR: LUCIANO RODRIGUES SAMPÃO DE SOUZA  
nº: 11 nBocha: 3 nTanque: 3 vEncini: 1368117.343 vEncFin:  
1308143.250

Linux Sistemas - AutoSystem 3.2.6.109

www.linx.com.br

CNPJ: 11.216.796/0001-30  
PARANA COM DE COM E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA COMUM C	
40,580 LT	5,890	239,02
Qtde. Total de Itens		40,580
Valor Total R\$		239,02
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		239,02

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0711 2167 9600 0130 6500 1000 3161 2811 7689 6666

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 316128 Série:1 17/07/2022 20:00:34

Protocolo de Autorização: 152225319946214  
Data de Autorização: 17/07/2022 20:00:34



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 40,63  
R\$: 0,00 Federal e 40,63 Estadual

#CF:801 E14335225 470 EF4335266 050 V40,580  
Codigo:[1] IE/RG: []  
PLACA: RTA3137 DDON: 20,142,0  
NDT: VANIA FERNANDES REQ:  
Atendente: 36696-LEDMAR ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

AV70 PÓSTO BR ETRELI CNPJ:20.260.937.0001-95  
ENDEREÇO: DANIEL ALVES, 769, VILA CARLOS HEUSCH, TRINDADE, SO  
LIMÃO DO SUL, da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	V1	Unit	V1 Item
900102001	GASOLINA C COMUM BI	41,11	LT	5,59		229,80
qtde. total de itens						1
Valor total (R\$)						229,80
Valor a Pagar (R\$)						229,80
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO (R\$)
PES - TIKETTAG						229,80
Troco R\$						0,00

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://www.nfe.gov.br/nfce/consulta>  
20220720069637090195650160002192511002205641  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 090218251 Série 016 19/07/2022 07:34:43  
Protocolo de autorização: 15225323442863  
Data de autorização: 19/07/2022 07:34:44



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$  
35,07 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IDPT - 60  
030559  
Veic.: C4 / Motor.: DARCILON / Placa: RYL4164  
KP: 22078 / Vendedor: 22164 - SEBASTIAO RICARDO DE SOUZA  
nEico: 02 nBonba: 1 nAnque: 77 vEncini: 825650.199 vEncFin:  
825099.300

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.95

[www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

NE

AUTO POSTO AN EIRELE CARLOS DA SILVA/0001-95  
AVENIDA MAJOR MARCEL ALVES, 70 - VILA SANTA APARECIDA, PINHEIRO, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtda	UN	VI Unit	VI Item
22000.001	ANODINA O COMUM B1	48,700	L	5,59	244,31
Vida: total de itens					244,31
Valor total em					244,31
Valor a pagar (R\$)					244,31
PLACA DE PAGAMENTO					244,31
TEF - TROPETLOG					0,00
Trocó RS					0,00

Consulte esta chave de acesso em  
<http://www.receita.gov.br/nfe/consulta>  
 S222022026084720019045616000130731002211625  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº: 000219623 Série 016 22/07/2022 00:01:54  
 Protocolo de autorização: 152225335169517  
 Data de autorização: 22/07/2022 08:01:55



Tributos afluídos: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 41,59 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - 60 000502  
 C.íc.: 04 / Motor.: 04R10 / Placa: RYL4164  
 KP: 25077 / Vendedor: 793 - CRISIANO PLINHEIRO DE OLIVEIRA  
 nº lot.: 02 unidade: 1 marca: 77 vEncIn: 825915,415 vEncFin: 825959,119

NE

AUTO POSTO MR EIRELI CNPJ:20.269.637/0001-95  
AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 790, VILA SANTO AFONSO, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA C COMUM B1	35,72	LT	5,37	191,81
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					191,81
Valor a Pagar (R\$)					191,81
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
TEF - TICKETLOB				191,81	
Troco R\$				0,00	

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.safaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 52220720269637000195650160002207031002220407  
**CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO**  
 NFC-e nº: 006220703 Série 016 27/07/2022 08:33:25  
 Protocolo de autorização: 152225348145100  
 Data de autorização: 27/07/2022 08:33:25



Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 32.61 (17.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - GO D5C559  
 Veic.: C4 / Motor.: DARCILON / Placa: RTL4164  
 Km: 23386 / Vendedor: 733 - CRISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 nEico: 04 nBomba: 1 nTanque: 77 vEncIni: 528298.930 vEncFin: 528334.650



AUTO POSTO TRINDADE LTDA CNPJ: 37.027.224/0001-05  
AVENIDA RAFAEL DE AQUINO, 350, VILA JOAO BRAZ, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VT	Unit	VI	Itens
320102001	GASOLINA C COMUM 61	37,595	LT	5,590		210,15	
Qtde. total de itens							1
Valor total (R\$)							210,15
Valor a Pagar (R\$)							210,15
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO (R\$)	
TEF - TICKETLOG						210,15	
Troco R\$						0,00	

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220737027224000105550010002799011002419953  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000278901 Série 001 22/07/2022 16:27:49  
Protocolo de autorização: 152225334983210  
Data de autorização: 22/07/2022 16:27:52



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 35,73 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IAP1 - 60 D30559

Operador: None - AUTO POSTO TRINDADE LTDA Vendedor: 619 - ANTONIO JOSE DA SILVA

Endereço:  
nRico: 04 nBonho: 24 nTanque: 75 vEncIni: 1453071.304 vEncFin: 1453100.899

Linux Sistemas - AutoSysfes 3.2.6.107 [www.linux.com.br](http://www.linux.com.br)

CNPJ: 11.216.796/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - PARQUE LAGUNA  
Fornosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT (R\$)	
1	GASOLINA COMUM C	171,70
30,390 LT	5,650	
Qtde. Total de Itens		30,390
Valor Total R\$		171,70
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		171,70

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0711 2167 9600 0130 6500 1000 3166 9813 1392 4625

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 316696 Série: 1 24/07/2022 11:16:08

Protocolo de Autorização: 152225340161852  
Data de Autorização: 24/07/2022 11:16:07



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 29,19  
R\$: 0,00 Federal e 29,19 Estadual

#CF: 625 E13920391,430 EF3920421 820 V30,390  
Codigo: [1] IE/RG: []  
PLACA: RTA3137 ODDM: 0,0  
NDT: VANIA FERNANDES REG:  
Atendente: 36738-DANIEL TORRES DOS REIS  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

AUTO POSTO TRINDADE LTDA CNPJ: 37.027.224/0001-05  
AVENIDA RAIMUNDO DE AGUIAR, 350, VILA JOAO BRAZ, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	VI Unit	VI Item
010101001	ETANOL HIDRATADO CO	25,84	LT	3,870	100,00
Qtd. total de itens					1
Valor total (R\$)					100,00
Valor a Pagar (R\$)					100,00
FORMA DE PAGAMENTO					100,00
TEF - TICKETLUS					0,00
Troco R\$					

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52226737027224000105650010002794461002425405  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000279446 Série 001 25/07/2022 18:24:29  
Protocolo de autorização: 152225344013992  
Data de autorização: 25/07/2022 18:24:32



Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 17.00 (17.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IEPT - GO  
030559  
Operador: None - AUTO POSTO TRINDADE LTDA Vendedor: 617 -  
ADEILTON ROCHA DA SILVA  
Endereço:  
Motor.: VANIA FERNANDES  
Placa: R1R0137  
KM: 21396  
Bico: 03 nBomba: 24 nTanque: 1 vEncIni: 3151549.740 vEncFin:  
3151549.560

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107

[www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

AUTO POSTO HR EIRELI CNPJ:20.269.697/0001-95  
AVENIDA MAJOR MANDEL ALVES, 780, VILA SANTI AFOANSO, TRINDADE, 60  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	V1	Unit	V1	Item
320102001	GASOLINA C COMUM Bi	40,975	LT	5,37		220,03	1
Qtde. total de itens							1
Valor total (R\$)						220,03	
Valor a Pagar (R\$)						220,03	
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO (R\$)	
TEP - TICKETLOG						220,03	
Troco R\$						0,00	

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220720269637000195650160002211301002224763  
CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000221130 Serie 016 29/07/2022 14:34:03  
Protocolo de autorização: 152225356033507  
Data de autorização: 29/07/2022 14:34:05



Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$  
37.41 (17.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - 80  
DEC559

Cliente.: DARCILON  
Veic.: C4 / Motor.: DARCILON / Placa: RTL4I64  
NF: 23781 / Vendedor: 41353 - MATHEUS ASSIS DE MELO  
Ass: \_\_\_\_\_  
nEico: 02 nBonba: 1 nTanque: 77 vEncIni: 828271.255 vEncFin:  
828312.229

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.55

[www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

NE

AUTO POSTO NR EIRELI CNPJ:20.269.637/0001-95  
AVENIDA MAJOR HANDEL ALVES, 760, VILA SANTO ALONSO, TRINIDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	Vl Unit	Vl Item
309102001	GASOLINA C COMUM Bi	38,672	LT	5,07	196,06
Qtd. total de itens					1
Valor total (R\$)					196,06
Valor a Pagar (R\$)					196,06
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TEF - GOOD CARD					196,06
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220820269637000195650160002224251002237863  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000222425 Série 016 08/08/2022 08:33:41  
Protocolo de autorização: 15225385263736  
Data de autorização: 08/08/2022 08:33:42



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 36,33 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GO 03/559

Cliente...: DARCILON  
Velo.: C4 / Motor.: DARCILON / Placa: RTL4164  
KF: 24039 / Vendedor: 676 - LUCAS VIEIRA PIRES  
Ass: \_\_\_\_\_

nEico: 02 nBomba: 1 nTanque: 77 vEncIni: 630195,287 vEncFin: 630233,959

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.55 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

NE

AUTO POSTO NR FIRELI CAP:20.208.637/001-95  
AVENIDA NAHUR HOWEL ALVES, 100, VILA SANTO ANTONIO, TRIMONTE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VL Unit	VL Item
50102001	GASOLINA COMUM B1	39,739	LIT	5,07	201,57
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					201,57
Valor a Pagar (R\$)					201,57
FORMA DE PAGAMENTO					SEM PAGR (R\$)
TEF REDE - MASTER CARDIO - A VISTA					201,57
Trocó RS					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.nfe.gov.br/nfe/consulta>  
 5.222.000.000 - 01749830100012011001240099  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFE nº: 000220291 Série 016 12/06/2022 13:34:45  
 Protocolo de autorização: 1522240004471  
 Data de autorização: 12/06/2022 13:34:45



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 34,27 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IOP1 - GO 05/2019

Cliente.: DARCILON  
 Veic.: C4 / Motor.: DARCILON / Placa: RTL4164  
 KR: 25619 / Vendedor: ZC164 - SEBASTIAO RICARDO DE SOUZA  
 Rst:  
 nºEst: 04 nºBombr: 1 nºTanque: 77 nºFacim: 530638,841 nºEmpis: 520678,599

U.E

ADTO POSTO BA ETRETI CNPJ: 20.269.017/0001-95  
MARCIA DA SILVA MARCEL ALVES, 790, RUA SANTO ANTONIO, TAILHADA, GO  
Documento Mat. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
35010001	BARROILHA COMUM 81	37,09	LF	5,07	192,60
Qtde total de itens					1
Valor total (R\$)					192,60
Valor a Pagar (R\$)					192,60
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TEF NÚMERO - MASTER CREDITO - A VISTA					192,60
Troco R\$					3,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 52220820269607000195693416009228621002242293  
**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
 NFC-e nº: 000227962 Série 016 10/08/2022 08:40:24  
 Protocolo de autorização: 15922539283846  
 Data de autorização: 10/08/2022 08:40:25



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 32,74 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - 60 850569

Cliente.: DARCILON  
 Veic.: 04 / Notor.: DARCILON / Placa: RFL4164  
 NF: 25258 / Vendedor: 22154 - SERAFIM RICHARDO DE SOUZA  
 Ass:  
 Ofico: 02 nBomba: 1 nTanque: 77 nEncIni: 830994.849 nEncFin: 811032.839

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.55 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

AUTO POSTO BR EIRELI CNPJ: 20.269.627/0001-95  
QUENIM-MAJOR HANDEL ALVES, 780, VILA SANTO AFGANSO, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	VT Unit	VT Item
3.010.001	GASOLINA C COMUM B:	45,627	LT	4,89	223,11
Qtd. total de itens					1
Valor total (R\$)					223,11
Valor a Pagar (R\$)					223,11
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TEF REDE - MASTER CREDITO - A VISTA					223,11
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220820264537000195650160002239051002252645  
**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
NFC-e nº: 000223905 Série 010 16/08/2022 07:13:09  
Protocolo de autorização: 152225411630275  
Data de autorização: 16/08/2022 07:13:12



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 37,95 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IDPT - GO 000559

Veic.: C4 / Motor.: DARCILON / Placa: RIL4164  
NF: 26079 / Vendedor: 733 - CRISIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
nºico: 02 nºbonbs: 1 nºlanque: 77 vEncIni: 833013.452 vEncFin: 833059.079

Linux Sistemas - AutoSystem 3.3.1.55

[www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)



EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE COMPROVANTE Nº:

KURUJAO XXI  
AV. MANOEL RIBEIRO 1265  
CNPJ 20386692000165

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900022592  
7/08/2022 14:36:17  
TERMINAL: 76009097  
DOC: 278012

AUT: 798278012

TICKET LOG

EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE COMPROVANTE Nº:

COMPRAS

Gasolina Comum  
Km: 26495

Abast. Litros Valor  
4,95 27,67  
Valor Total 27,67

Valor da frota 115468

COMMED - CI

IMED

603574\*\*\*\*\*2596

Saldo disponível: 1.083,75

DO NESTE

AUTO POSTO 30 EIRELI CNPJ:20.386.692/0001-65  
AVENIDA MANOEL RIBEIRO, 1265, CENTRO, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VT Unit	VT Item
320102001	GASOLINA C COMUM Bi	46,134	LT	5,59	257,87
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					257,87
Valor a Pagar (R\$)					257,87
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					27,68
TEF - TICKETLOO					230,19
Traco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sufaz.go.gov.br/afce/consulta>  
5222062030668200016565001000116001001383004  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
Nº de nº: 600411606 Serie 061 17/08/2022 14:26:44  
Protocolo de autorização: 152225416207252  
Data de autorização: 17/08/2022 14:26:39



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 43,84 (17,00%) - Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - 80830589  
VENDEDOR: RUDENS CEGAR VIEIRA  
nDico: 02 nDanho: 1 nTanque: 56 vEncIni: 194424.998 vEncFin: 194471.130

Linux Sistemas - AutoSystem 3.2.6.130

www.linax.com.br

**AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO**

CNPJ: 34.906.478/0001-05 - IE: 107550362  
 AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - MIA MARIA,  
 CEP: 75.362-052 - Tel: 62.950.51212

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Código	Descrição	Qtde	U	VI Unit	VI Total
320102001	GASOLINA COMUM	44,24	LT	5,47	241,99
Qtde. Total de Itens					
Valor Total		R\$		241,99	
<b>Valor a Pagar</b>		<b>R\$</b>		<b>241,99</b>	
<b>FORMA PAGAMENTO</b>			<b>VALOR PAGO</b>		
Cartão de Crédito		R\$		241,99	
<b>Total Formas De Pagamento:</b>		<b>R\$</b>		<b>241,99</b>	
Troco		R\$		0,00	

Consulte pela chave de acesso em

5222 0834 9064 7800 0105 6500 1000 0228 1012 2022 8102

**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**

Nº Cto nº 22610 Série: 1  
 Emissão: 04/08/2022 19:22:15  
 Protocolo de Autorização:  
 152226376300051  
 04/08/2022 19:22:15

**Informações de interesse do contribuinte:**

Cartão Tel Ticketlog Goodcard  
 Trib aprox R\$: 32,43 Federal e 73,08 Estadual.  
 Usuário: Ademilson Alves dos Santos Almeida Turno: 1  
 Autorização: 112634 Veículo: C 4 Placa: RTA3137 Km. 21533  
 Adicional: R\$ 13,27  
 Bico(s): 7-Gasolina Comum  
 Obs: VANIA FERNADES

Lei Complementar 194/2022: Entre 23/08/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas correntes estão zeradas para Óleo Diesel, Gasolina e Etanol. Alíquotas de 17% ICMS para Gasolina, 14,17% ICMS para Etanol e 14% ICMS para Óleo Diesel



Sistemas para Pontos de Combustíveis

www.autocom.com.br atendimento@autocom.com.br



CNPJ: 11.216.798/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Fornosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA COMUM C	
42,190 LT	5,690	240,06
Qtde. Total de itens		42,190
Valor Total R\$		240,06
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGD R\$
Cartão de Crédito		240,06

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeneb/sites/nfice/danfeNFCe>  
5222 6611 2167 9600 0130 8500 2000 3601 11.13 8120 2428

Consumidor CPF: 27182060809  
VANIR GOMES JANTSCH  
MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LA  
GUNA 2  
Fornosa - GO

NFC-e NR: 360115 Série:2 07/08/2022 20:55:57

Protocolo de Autorização: 152225385847008  
Data de Autorização: 07/08/2022 20:55:55



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 40,81  
R\$: 0,00 Federal e 40,81 Estadual

NFC: B05 E12745242,940 EF2745285,130 V42,190  
Codigo:[8198] IE/RG: []  
PLACA: RTA3137 ODDM: 0 0  
Atendente: 36383-MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br



REDE

CNPJ: 11.216.796/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNID.(R\$)	
1	GASOLINA COMUM C	
41,550 LT	5,590	232,26
Qtde. Total de Itens		41,550
Valor Total R\$		232,26
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		232,26

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfewebsites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0811 2167 9600 0130 6500 2000 3108 6110 5014 9407

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 360861 Série:2 14/08/2012 17:46:20

Protocolo de Autorização: 152225407659890  
Data de Autorização: 14/08/2012 17:46:19



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 39,48  
R\$: 0,00 Federal e 39,48 Estadual

#CF:601 E14304799,100 EF4384840,680 V41,550  
Codigo:[1] IE/RG: []  
PLACA: 000M: 22,450,0  
Atendente: 33912-RENAN LEITE SOARES CORREIA  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

AUTO POSTO TRINDADE LTDA CNPJ:37.027.224/0001-05  
AVENIDA RAIMUNDO DE ARAUJO, 350, VILA JOAO BRAZ, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Item
310101001	ETANOL HIDRATADO CO	37,926	LT	3,890	147,53
Vale total de itens					1
Valor total (R\$)					147,53
Valor a Pagar (R\$)					147,53
DRETA DE PAGAMENTO					147,53
EF - TICKETLOG					147,53
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.safaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220837027224000105650010002837221002468311  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000283722 Série 001 21/08/2022 15:54:31  
Protocolo de autorização: 152225423007456  
Data de autorização: 21/08/2022 15:54:37



Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 25.08 (17.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - GO 130559  
Operador: None - AUTO POSTO TRINDADE LTDA Vendedor: 619 - ANTONIO JOSE DA SILVA  
Endereço:  
Rua: 03 nºBomba: 24 nºTanque: 1 vEncIni: 3165927.044 vEncFin: 3165964.970

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

AUTO POSTO TRINDADE LTDA CNPJ: 37.027.224/0001-05  
AVENIDA RAFAEL DE AMORIM, 350, VILA JARDIM BRAZIL TRINDADE, 60  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Unit	Vl Item
120102001	ANOLINA C COMUM B1	39,22	LT	5,590	219,23
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					219,23
Valor a Pagar (R\$)					219,23
ORNA DE PAGAMENTO					219,23
TEF - TICKETLOE					VALOR PAGO (R\$)
Troco R\$					0,00

Consulte pela chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfre/consulta>  
32220037027224000105650010002836551602467529  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 600293653 Série 001 21/08/2022 09:00:23  
Protocolo de autorização: 152225427812729  
Data de autorização: 21/08/2022 09:00:30



Impostos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 42,27 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - 00 030555  
Vendedor: None - AUTO POSTO TRINDADE LTDA Vendedor: 608 - JOAO FRANCISCO PINES NETO  
Endereço:  
Velo.: CAETUS  
Motor.: HARTO  
Placa: RTL4194  
NH: 26670  
NHcu: 06 NHduba: 25 NHanque: 75 vEncIni: 815774.109 vEncFin: 815813.329

NE

AUTO-POSTO NR EIRELI CNPJ: 20.269.637/0001-95  
AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 700, VILA SANTO AFONSO, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Unit	Vl Item
320102001	GASOLINA C COMUM B1	37,159	LT	4,82	179,10
Qtde. total de itens					179,10
Valor total (R\$)					179,10
Valor a Pagar (R\$)					179,10
FORMA DE PAGAMENTO					179,10
TEF REDE - MASTER CREDITO - A VISTA					179,10
Troco R\$					0,00
VALOR PAGO (R\$)					179,10

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.safaz.go.gov.br/nfca/consulta>  
 52220820269697000195650160002253541092267460  
**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
 NFC-e nº: 000225354 Série 016 24/08/2022 15:08:20  
 Protocolo de autorização: 152226437547685  
 Data de autorização: 24/08/2022 15:08:20



Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 30.45 (17.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPI - GO DEC599  
 Cliente.: DARCILON  
 Veic.: C4 / Motor.: DARCILON / Placa: RYL4164  
 XP: 27167 / Vendedor: 95951 - MATHEUS GABRIEL FRAGA CORREIA  
 Res.:  
 nEico: 02 nBomba: 1 nTanque: 77 vEncIní: 835362.711 vEncFin: 835399.669

Me

AUTO POSTO BR ETRELI CNPJ: 08.269.637/0001-65  
AVENIDA MAJOR MARCEL ALVES, 700, VILA SANTO APOSTOL, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	V1	Unit	V1	Itens
320102001	GASOLINA C COMUM B1	46,462	LT	4,78		222,00	
Qtde. total de itens							1
Valor total (R\$)							222,00
Valor a Pagar (R\$)							222,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO (R\$)	
TEF REDE - MASTER CREDITO - A VISTA						222,00	
Troco R\$						0,00	

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220820269637000195650160002251361002275302

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000226130 Série 016 29/08/2022 10:31:57  
Protocolo de autorização: 152225451616556  
Data de autorização: 29/08/2022 10:31:58



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 37,75 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: ISENT - 60 000559  
Veic.: C4 / Motor.: MARIO / Placa: RTL416A  
RP: 27608 / Vendedor: 733 - CRISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
nFica: 02 nFicaba: 1 nFicaba: 77 nFicini: 036650.717 nFicini: 826907.100

Linux Systems - AutoSystem 3.3.1.55 [www.linux.com.br](http://www.linux.com.br)



AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA  
AVENIDA MANOEL MONTEIRO - VILA MARIA  
TRINDADE - GO  
CNPJ:34900478000106 IE:107850362

02/08/2022 10:26:16  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
COMPROVANTE CRÉDITO OU DÉBITO  
Nº Nota Fiscal: 22034  
1a VIA - CLIENTE

TICKET LOG  
AGPETRO  
02/08/2022 10:26:06  
AUT:587597 NSU:006659  
PTO:00430007 EST:000000012088970  
COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 24122  
Litros Valor  
Abast. 38,79 220,72  
Valor Total 220,72

Nº da fatura 115408

IMED - 01  
IMED  
603574\*\*\*\*\*2596  
Saldo disponível: 2.391,01  
2a Via - Cliente

PG3E302A01 EC:0000374076 REF:0000000659



**AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO**

CNPJ:34.906.478/0001-05 - IE: 107850362  
AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - MIA MARIA,  
CEP: 75092-052 - Tel: 6244031212

Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	U	VI Unit	VI Total
520102001	GASOLINA COMUM	42,54	LT	5,55	236,10
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total					R\$ 236,10
Valor a Pagar					R\$ 236,10
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartão de Crédito					R\$ 236,10
Total Formas De Pagamento:					R\$ 236,10
Troco					R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em

5222 0834 9064 7800 0105 6500 1000 0227 2312 2022 7230



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 22723 Serie: 1  
Emissão: 04/08/2022 13:46:43  
Protocolo de Autorização:  
152225374927093  
04/08/2022 13:46:43

**Informações de interesse do contribuinte:**

Cartão Tel Ticketlog Goodcard  
Trib aprox R\$: 31,64 Federal e 71,30 Estadual.  
Usuário: Jane Patricia Alves da Silva Tuma: 1 Autorização:  
037633 Veículo: CITROEN Placa: RTL4164 Km: 24492  
Adicional: R\$ 12,76  
Bico(s): 10-Gasolina Comum

Lei Complementar 191/2022. Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas variantes estão zeradas para Óleo Diesel, Gasolina e Etanol. Alíquotas de 17% ICMS para Gasolina, 14,17% ICMS para Etanol e 14% ICMS para Óleo Diesel



Sistemas para Postos de Combustíveis  
www.autocom.com.br - atendimento@autocom.com.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
**CNPJ: 03.506.307/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:50 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **5DC7.6C01.AF37.5DF4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0020866382**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2  
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030890560**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12965608/2022

Expedição: 26/04/2022, às 15:49:02

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

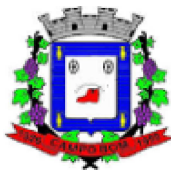
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data: 24/06/2022 11h33min

Número	Validade
4213	22/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CW2UXZBUPELQRXF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 24 de Junho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.506.307/0001-57

**Razão Social:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS /  
93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2022 a 12/09/2022

**Certificação Número:** 2022081400252580843843

Informação obtida em 23/08/2022 11:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

---

**Comprovante do Pagamento**

---

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**Agência: **2175**Conta Corrente: **13-006666-9****Pagador Eletrônico:**

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**CPF/CNPJ do Pagador:**

19.324.171/0004-47

**Data do Pagamento:** 05/09/2022**Vencimento:** 05/09/2022**Instituição Financeira**  
**Destinatária:** ITAU UNIBANCO S.A.**Nome do Beneficiário Original:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA**CPF/CNPJ do Beneficiário Original:** 03.506.307/0001-57**Nosso Número:** 29384573410900118017**Nome do Pagador Original:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**CPF/CNPJ do Pagador Original:** 19.324.171/0004-47**Nome do Pagador Efetivo:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:** 19.324.171/0004-47**Valor do Título:** 10.203,00**Valor a Pagar:** 10.203,00Data da Transação: **05/09/2022 14:39h**Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **04222481439240642580795**

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Imprimir**



**Instruções de Impressão**

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada  
**Recibo do Pagador**



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  
RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA  
CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 11801.792935 84573.440009 7 90990001020300**

Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Noosso número <b>109/00118017-9</b>
Número do documento <b>1.TL-11284117</b>		CPF/CNPJ <b>03.506.307/0001-57</b>	Vencimento <b>05/09/2022</b>		Valor Documento <b>10.203,00</b>
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**  
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) Autenticação Mecânica  
Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 11801.792935 84573.440009 7 90990001020300**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>05/09/2022</b>
Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>
Data do Documento <b>31/08/2022</b>	No documento <b>1.TL-11284117</b>	Espécie Doc <b>DS</b>	Aceite <b>SIM</b>	Data do Processamento <b>31/08/2022</b>	Noosso Número <b>109/00118017-9</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento <b>10.203,00</b>

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

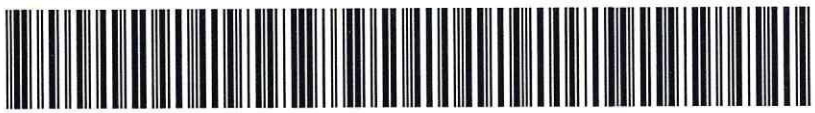
(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

**Wendel Borges do Carmo**  
Gerente Administrativo

Francisco de Souza  
Supervisor Administrativo  
Itaú

Hospital Est. de Trindade - HETRIAN  
Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST** **19.324.171/0004-47**  
**R ITAPEVA 202 CONJ 35 - BELA VISTA - 01332000 - SAO PAULO - null** | Cód. baixa  
Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

# Hospital Estadual de Trindade



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



DATA TRANSAÇÃO	PLACA	VEICULO	ANO	NOME MOTORISTA	TIPO COMBUSTIVEL	LITROS	VL/LITRO	VALOR	ESTABELEECIMENTO	NUMERO CARTÃO
24/08/2022 15:10:44	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	160,00	R\$ 7,690	R\$ 1.134,40	AG PETRO	6035740427093692
26/08/2022 15:10:33	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	350,00	R\$ 7,690	R\$ 2.481,50	AG PETRO	6035740427093692
29/08/2022 11:25:32	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	270,00	R\$ 7,690	R\$ 1.914,30	AG PETRO	6035740427093692
31/08/2022 15:17:01	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	260,00	R\$ 7,090	R\$ 1.843,40	AG PETRO	6035740427093692
								<b>7373,6</b>		

*Francisco de Souza*  
Supervisor Administrativo  
HUTRAN

RECEBEMOS DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS FRIGIDOTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2022 - DEST/REN: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 1.134,40		NF-e Nº 675 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA</b> AUTO POSTO <b>AG PETRO</b> Qualidade é + barato! AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA TRINDADE - GO CEP: 75392-652 FONE: (62) 3505-1212	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 675 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 5222 0834 9064 7800 0105 5500 1000 0006 7515 5365 4429 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225437719910 - 24/08/2022 - 15:57:11
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 107850362	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</b>		CNPJ / CPF 19.324.171/0004-47	DATA EMISSÃO 24/08/2022
ENDEREÇO RUA 3, 281 QD 4 LT 10		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 75390-334
MUNICÍPIO TRINDADE	FONE / FAX 62981548198	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA / DUPLICATA <b>PAGAMENTO À VISTA</b>		HORA ENTRADA / SAÍDA 15:57:10	

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.134,40
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.134,40				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
820101012	DIESEL COMUM	27101921	60	5929	LT	160	7,090000	1.134,40	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS		Cópia Fiscal / NF-e: 0027476.										SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3321-5175/(62)3943-8363	
------------------------------	--	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------------------------------	--

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento  Trib aprox R\$: 4,99 Federal e 182,52 Estadual.  Usuário: Simone Garcia Ferreira Goncalves Turno: 1 Adicional: R\$ 48,00  Bico(s): 14- Diesel Comum  ----- Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas			
RESERVADO AO FISCO			

RECEBEMOS DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/08/2022 - DEST/REM: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 2.481,50		NF-e Nº 678 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA</b> AUTO POSTO <b>AG PETRO</b> Qualidade é + barato! AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA TRINDADE - GO CEP: 75392-652 FONE: (62) 3505-1212	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 678 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 5222 0834 9064 7800 0105 5500 1000 0006 7817 6325 1314 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225444040998 - 26/08/2022 - 15:55:49
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 107850362	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</b> ENDEREÇO <b>RUA 3, 281 QD 4 LT 10</b> MUNICÍPIO <b>TRINDADE</b> FONE / FAX <b>62981548198</b> UF <b>GO</b>	CNPJ / CPF <b>19.324.171/0004-47</b> BARRIO / DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERA</b> CEP <b>75390-334</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	DATA EMISSÃO <b>26/08/2022</b> DATA ENTRADA / SAÍDA <b>26/08/2022</b> HORA ENTRADA / SAÍDA <b>15:55:49</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

FATURA / DUPLICATA <b>PAGAMENTO À VISTA</b>	
CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS <b>R\$ 0,00</b> VALOR DO ICMS <b>R\$ 0,00</b> BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. <b>R\$ 0,00</b> VALOR DO ICMS SUBST. <b>R\$ 0,00</b> VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>R\$ 2.481,50</b> VALOR DO FRETE <b>R\$ 0,00</b> VALOR DO SEGURO <b>R\$ 0,00</b> DESCONTO <b>R\$ 0,00</b> OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>R\$ 0,00</b> VALOR TOTAL DO IPI <b>R\$ 0,00</b> VALOR TOTAL DA NOTA <b>R\$ 2.481,50</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b> CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF		ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
820101012	DIESEL COMUM	27101921	60	5929	LT	350	7,090000	2.481,50	0,00	0,00	0,00	0	0	

Cupons Fiscais / NF-e-ec 0027912,		SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3321-5175/(62)3943-6363	

CALCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento  Trib aprox R\$: 10,92 Federal e 399,27 Estadual.  Usuário: Livia Turno: 1 Adicional: R\$ 105,00  Bico(s): 14-Diesel Comum  </b> <b> Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas correntes estão zeradas para Óleo Diesel, Gasolina e Etanol. Alíquotas</b>		RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
EMIÇÃO: 29/08/2022 - DEST/REM: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 1.914,30

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 683

SÉRIE: 1

AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA

AUTO POSTO

**AG** PETRO  
Qualidade é + barato!

AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA

TRINDADE - GO

CEP: 75392-652

FONE: (62) 3505-1212

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 683

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5222 0834 9064 7800 0105 5500 1000 0006 8319 2306 8849

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225451962628 - 29/08/2022 - 12:12:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107850362

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ / CPF

19.324.171/0004-47

DATA EMISSÃO

29/08/2022

ENDEREÇO

RUA 3, 281 QD 4 LT 10

BARRIO / DISTRITO

JARDIM PRIMAVERA

CEP

75390-334

DATA ENTRADA / SAÍDA

29/08/2022

MUNICÍPIO

TRINDADE

FONE / FAX

62981548198

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

12:12:26

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 1.914,30

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 1.914,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
820101012	DIESEL COMUM	27101921	80	5929	LT	270	7,090000	1.914,30	0,00	0,00	0,00	0	0	

Cupom Fiscal / NF-e:

0028497,

SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3321-6175/(62)3943-8363

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento |Trib aprox R\$: 8,42 Federal e 308,01 Estadual. |Usuário: Livia Tumo: 1 Adicional: R\$ 81,00| Bico(s): 16-Diesel Comum |  
|Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e  
31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas correntes estão zeradas para Óleo Diesel,  
Gasolina e Etanol. Alíquotas

RECEBIMOS DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INICIADA AO LADO. EMISSÃO: 01/09/2022 - DEST/REM: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 1.843,40		NF-e Nº 695 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA</b> AUTO POSTO <b>AG PETRO</b> Qualidade é + barato! AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA TRINDADE - GO CEP: 75392-652 FONE: (62) 3505-1212	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 695 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0006 9518 3696 1469 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225461069580 - 01/09/2022 - 07:31:46
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 107850362	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</b>		CNPJ / CPF 19.324.171/0004-47	DATA EMISSÃO 01/09/2022
ENDEREÇO RUA 3, 281 QD 4 LT 10		BARRIO / DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 75390-334
MUNICÍPIO TRINDADE	FONE / FAX 62981548198	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA ENTRADA / SAÍDA 07:31:46			

FATURA / DUPLICATA
PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.843,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.843,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
820101012	DIESEL COMUM	27101921	60	5929	LT	260	7,090000	1.843,40	0,00	0,00	0,00	0	0		

Cupom Fiscal / NF-e: 0029037, SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3321-6175(82)3943-6363

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento   Trib aprox R\$: 8,11 Federal e 296,60 Estadual.   Usuário: Simone Garcia Ferreira Goncalves Turno: 1 Adicional: R\$ 78,00   Bico(s): 16-Diesel Comum   Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
**CNPJ: 03.506.307/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:50 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **5DC7.6C01.AF37.5DF4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020866382**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2  
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030890560**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12965608/2022

Expedição: 26/04/2022, às 15:49:02

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

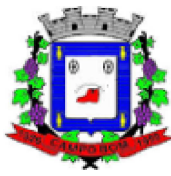
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data: 24/06/2022 11h33min

Número	Validade
4213	22/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CW2UXZBUPELQRXF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 24 de Junho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.506.307/0001-57

**Razão Social:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2022 a 12/09/2022

**Certificação Número:** 2022081400252580843843

Informação obtida em 23/08/2022 11:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante do Pagamento****IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**Agência: **2175**Conta Corrente: **13-006666-9****Pagador Eletrônico:**

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**CPF/CNPJ do Pagador:**

19.324.171/0004-47

**Data do Pagamento:** 06/09/2022**Vencimento:** 06/09/2022**Instituição Financeira**

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**Destinatária:****Nome do Beneficiário Original:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A**CPF/CNPJ do Beneficiário Original:** 07.976.147/0001-60**Nosso Número:** 0000002245753**Nome do Pagador Original:** Imed - Instituto de Medicina,**CPF/CNPJ do Pagador Original:** 19.324.171/0004-47**Nome do Pagador Efetivo:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:** 19.324.171/0004-47**Valor do Título:** 3.672,48**Valor a Pagar:** 3.672,48Data da Transação: **06/09/2022 12:05h**Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **03222491204530851869679****Central de Atendimento Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Imprimir**



## ACORDO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TARIFAS ESPECIAIS

**LOCADORA: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A**, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza nº 23, Sala A, São Paulo - SP CEP: 04613-000, CNPJ/MF sob o nº 07.976.147/0001-60;

**CLIENTE:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento  
**CNPJ:** 19.324.171/0004-47 **ENDEREÇO:** Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote 10  
**Cidade:** Trindade GO **CEP:** 75390-334

**AGÊNCIA:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda  
**CNPJ:** 55.915.565/0001-90 **ENDEREÇO:** R. Pereira Tangerino, 91  
**CIDADE:** Campinas SP **CEP:** 13073-210

De um lado a LOCADORA e do outro lado CLIENTE e/ou (quando houver) AGENCIA, em conjunto, denominadas como "Partes" e, individualmente, "Parte", que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### 1. DA LOCAÇÃO

- 1.1. O presente Acordo comercial visa estabelecer tarifas especiais e condições diferenciadas para locação de veículos para toda rede da LOCADORA no território nacional.
- 1.2. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA para obter(em) as vantagens e ser favorecido com as condições comerciais de Tarifas de Locações Eventuais e mensais apresentadas nos Anexos deste Acordo, deverá(ão) promover a contratação mínima de diárias de locação de veículos no mês mencionadas no ANEXO I, não sendo cumprido o volume de diárias, a LOCADORA se reserva no direito de renegociar as condições comerciais deste Acordo, por escrito, de comum acordo pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA.
- 1.3. As locações são regidas por meio dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 81.730 no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes e disponível no site <https://www.movida.com.br> ("Contrato Público"), no qual as Partes declaram ter pleno conhecimento e concordância, tanto à sua forma quanto ao seu conteúdo, sendo que este poderá ser alterado a qualquer momento pela LOCADORA.
- 1.4. As informações referentes aos valores e tarifas, limite de locação, prazo de vigência e forma de pagamento para as locações eventuais e/ou locações mensais se encontram

devidamente mencionados nos anexos do presente Acordo, que devidamente rubricados pelas Partes o integram para todos os efeitos, sendo eles:

- a) **ANEXO I** - Condições comerciais negociadas, Prazo de Pagamento, Responsabilidades de faturamento, isenções e condições específicas;
- b) **ANEXO II** - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais;
- c) **ANEXO III** - Valores Tarifa Acordo Mensal.

1.5. A LOCADORA poderá oferecer condições favoráveis das Tarifas de Locações eventuais LOCADORA aos funcionários e/ou colaboradores ("beneficiários") da empresa PARCEIRA, para reserva de locação de veículos exclusivamente particular, não cumulativos com quaisquer outras promoções, na locação de veículos da LOCADORA, realizada através do seguinte endereço eletrônico - <http://colaborador.movida.com.br/urlexclusivaempresa>, que será enviado à PARCEIRA, já com a URL exclusiva, por e-mail.

1.5.1. Nesta situação da cláusula 1.5. acima, a LOCADORA declara não responsabilizar e/ou vincular o CLIENTE e/ou AGÊNCIA, sob nenhuma hipótese, na relação contratual que será firmada por meio do Contrato de Locação com os Beneficiários, principalmente no tocante a inadimplementos e danos causados nos veículos, cabendo apenas à LOCADORA e aos Beneficiários, a resolução de qualquer imprevisto.

### 2. DO PRAZO

- 2.1. O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, e se estenderá pelo prazo determinado no **ANEXO I**, podendo ser prorrogado por iniciativa das partes através de termo aditivo em condições específicas.
- 2.2. Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes, sem a imposição de qualquer multa e/ou penalidade, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 2.3. Os descontos contratados são garantidos pelo período de validade deste Acordo e incidirão sobre o Tarifário Nacional vigente à época da confirmação da reserva ou da contratação direta na loja da LOCADORA por meio do Contrato de Locação.
- 2.3.1. Todo e qualquer valor mencionado nos anexos do presente Acordo, incluindo, mas não se limitando, às diárias, horas extras, proteções, coparticipações e produtos adicionais, podem ser alterados, a exclusivo critério da LOCADORA.

### 3. DOS DIFERENCIAIS E PRODUTOS ADICIONAIS

3.1. São diferenciais e produtos adicionais da LOCADORA:

- Diária de 27 horas (03 horas de cortesia para o dia da devolução do veículo);
  - Frota nova e completa;
  - GPS para navegação à disposição;
  - Locação Carbon Free que neutraliza as emissões de CO2 geradas durante a locação;
  - Assistência 24 horas em todo o Brasil;
  - Locação Jovem - A partir de 19 anos e com CNH definitiva;
  - Aplicativo Movida disponível para Android, IOS e Windows Phone;
  - Movida Wi-fi: Comodidade do wi-fi 4G para até cinco aparelhos, além de acesso ao Waze (GPS) e aplicativo da Movida.
  - Programa de fidelidade Movida Move Você que permite o acumulo de pontos e troca por produtos Movida, mediante cadastro;
  - Movida Sem Parar - A LOCADORA possui parceria com o Sem Parar e disponibiliza a etiqueta eletrônica fixada no veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos;
  - Condutor adicional;
  - Delivery e Collection - serviço de entrega e retirada de veículo, no qual será fornecido mediante pagamento de valor fixado pela LOCADORA, para condutores cadastrados, sem restrições e a partir da 2ª locação. Serão realizados em dias úteis e horário comercial de acordo com a disponibilidade da LOCADORA. Para confirmação do serviço, será necessário realizar consulta a Central de Reservas com antecedência mínima de 24 horas do horário de entrega ou retirada.
- 3.2. Os produtos indicados acima serão disponibilizados para contratação no momento da reserva dos veículos e poderão ser alterados e/ou extintos a qualquer tempo e à critério da LOCADORA, mediante simples aviso prévio ao público.
- 3.3. Em caso de utilização do Movida Sem Parar, será cobrado o valor da utilização (tarifas de pedágio e estacionamentos), além de taxa diária por dia de uso (0h às 23h59min). Caso o usuário/condutor utilize o serviço por 4 (quatro) dias ou mais, será cobrado no máximo 4 (quatro) dias de uso a cada 30 (trinta) dias corridos.



- 3.3.1. O valor da utilização (tarifas de pedágio e estacionamento) é definido pelas respectivas operadoras de rodovia, empresas conveniadas, administradoras de estacionamento, não recaindo sobre a LOCADORA qualquer responsabilidade ou interferência quanto a eventuais reajustes.
- 3.3.2. O valor da taxa poderá ser alterado à critério da LOCADORA, a qualquer momento. É obrigação da CLIENTE e/ou AGÊNCIA consultar(em) o valor vigente da taxa no momento da locação. A cobrança da taxa e/ou dos valores pela utilização de pedágios e estacionamentos poderá ser realizada pela LOCADORA em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de cada locação de veículo, declarando a CLIENTE e/ou AGÊNCIA neste ato ter plena ciência e concordância com as condições estabelecidas nesta cláusula.
- 3.3.3. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA declara(m) ciência de que a LOCADORA é apenas gestora do Produto Adicional (Extra) nos veículos disponibilizados à locação, não recaindo sobre a LOCADORA qualquer responsabilidade decorrente de eventuais falhas na abertura das cancelas das praças de pedágio e estacionamentos.
- 3.3.4. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA compromete(m)-se a orientar o usuário/condutor, a observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.
- 3.4. Para inclusão de condutores adicionais no contrato é obrigatório que estejam presentes no ato da retirada do veículo. Os condutores adicionais estão sujeitos às mesmas regras do condutor titular e deverão constar no voucher, exceto pela apresentação do cartão de crédito.

#### 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Este Acordo é válido para locação de veículos destinados ao uso cotidiano, viagens a trabalho ou lazer.
- 4.2. São vedados sob qualquer hipótese ou pretexto, a sublocação ou empréstimo do veículo locado a terceiros, ou utilização do veículo para serviços de mobilidade através do uso de aplicativos (ex: Uber, Cabify, 99, Lift, Yetgo, Easy entre outros), sob pena de rescisão do Contrato de Locação, reintegração do veículo e pagamento de todas as taxas correspondentes ao período utilizado, sem prejuízo da responsabilidade integral da CLIENTE e/ou AGÊNCIA por todas as perdas e danos patrimoniais e morais causados LOCADORA e/ou a terceiros.
- 4.2.1. Para locação de veículos de uso operacional, profissional e/ou demais atividades de uso severo (mineração, construção civil, etc.) será necessário avaliação de contratação destinada a este objeto.
- 4.3. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA, neste ato concorda(m) e reconhece(m) que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do CLIENTE e/ou condutor, na qualidade de possuidor do Veículo durante o prazo de locação, ainda que o Contrato de Locação estabeleça Conductor Adicional. A cobrança do valor das multas será realizada seguindo as condições da forma de faturamento estabelecidos neste Acordo, seus anexos e/ou voucher.
- 4.4. Em caso de necessidade da substituição do carro por motivos de manutenção ou sinistro, a mesma será imediata em qualquer loja da LOCADORA, respeitando o horário de funcionamento e disponibilidade.

#### 5. DAS RESERVAS

- 5.1. As cotações de locações mensais e as reservas dos veículos da LOCADORA poderão realizadas pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA através do telefone 0800 606 8686, e-mail reservas@movida.com.br, GDS (Sabre, Amadeu, Travelport), Webservice (XML) ou através de acesso ao portal MOVIDA corporativo www.b2b.movida.com.br.
- 5.1.1. Mediante solicitação do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, a LOCADORA fornecerá login e senha master a ser alterada no primeiro acesso pelo CLIENTE. Os logins e subsenhas serão definidas exclusivamente pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA, durante o processo de cadastramento no website da LOCADORA, sendo, portanto, de seu exclusivo conhecimento e responsabilidade, não podendo ser imputadas, sob hipótese alguma, qualquer responsabilidade à LOCADORA pelo seu uso indevido ou quebra de seu sigilo por terceiros não autorizados, ou mesmo terceiros autorizados que façam uso ilegal ou indevido da senha. Embora a criação de logins e subsenhas seja exclusivamente definida pelo CLIENTE, os mesmos deverão ser distintos, devendo o cadastramento conter o nome completo da cada agente (sem abreviações) para a total validação do processo e o CLIENTE e/ou deverá (ão) constantemente atualizar as subsenhas de seus funcionários ou pessoas autorizadas.
- 5.2. No ato da reserva do veículo, deverá ser informado nome e CPF do motorista, CNPJ do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, forma de pagamento, data/horário da retirada e devolução do veículo.
- 5.3. Quando a reserva for realizada por E-mail ou Central de Reservas, o CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverão enviar o voucher contendo as informações acima para retirada do veículo para a retirada do veículo, através de e-mail com domínio do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário da retirada do veículo.
- 5.4. As reservas são obrigatoriamente confirmadas por grupo e não por marca ou modelo. Em caso de indisponibilidade do grupo reservado, o condutor receberá upgrade (veículo de grupo superior), sem custo adicional. No entanto, em casos de evento adverso, fica responsável pelo valor da coparticipação correspondente ao grupo do veículo efetivamente entregue.
- 5.5. As reservas serão garantidas até 01:30 horas após o horário previsto para retirada do veículo, obedecendo o horário de funcionamento da loja da LOCADORA. Após este prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva por não comparecimento (no show). Nos períodos de alta temporada, o prazo de espera é de 1 (uma) hora.
- 5.6. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) comunicar a LOCADORA com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência o cancelamento das reservas, após esse período poderá ser cobrada taxa de no show.

#### 6. PROTEÇÕES E COBERTURAS DE RISCO

- 6.1. As proteções oferecidas pela LOCADORA para contratação nas locações são:
- 6.1.1. **Proteção Básica:** Proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo, danos e/ou avarias causados ao veículo da MOVIDA por colisões e/ou acidentes, cabendo ao locatário o pagamento da Coparticipação correspondente ao grupo do veículo locado, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do Contrato de Locação.
- 6.2. **Proteção Premium (opcional):** Proteção Básica e proteção contra danos materiais, morais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o Veículo (ALI), até os limites estabelecidos no Contrato de Locação, desde que tenham arcado com a Coparticipação correspondente ao grupo do veículo, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do Contrato de Locação.
- Cobertura para danos materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00;  
Cobertura para danos corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00;  
Cobertura para danos morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00.
- 6.2.1. **Super Proteção (opcional):** Proteção Premium e proteção contra danos causados aos ocupantes do Veículo (PAI), nos casos de morte ou invalidez permanente decorrentes de acidentes com o veículo até o limite total estabelecido no respectivo campo do Contrato de Locação e até o número máximo de ocupantes indicado no manual do proprietário e legislação vigente para o tipo de veículo locado.
- Cobertura limitada a R\$ 3.000,00.

61B



## 7. PROTEÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. CLIENTE e/ou AGÊNCIA poderá(ão) adicionar na contratação as proteções a seguir:
- 7.1.1. Vidros Básica: Proteção de vidros laterais, para-brisas e/ou vidro traseiro do veículo locado em caso de acidentes.
- 7.1.2. Vidros Plus: Proteção inclui Vidros Básica e danos causados aos pneus, com exceção do estepe, retrovisores externos, pisca-alerta e faróis em caso de acidentes com o Veículo.
- 7.1.3. As proteções Vidros Básica e Vidros Plus, não podem ser vendidas se o cliente não tiver contratado no mínimo as proteções Básica, Premium ou Super;
- 7.1.4. Grupo T não contempla estas proteções.
- 7.2. As proteções especificadas acima somente serão válidas, se atendido os termos e condições do Contrato Público.
- 7.3. Independente do tipo de proteção contratada estão excluídos de qualquer proteção e cobertura itens de acessórios, som, aparelho auxiliar de navegação do tipo GPS, tapetes, pneumáticos, rodas, placas chaves e documento (perda, furto, dano ou roubo), ferramentas e objetos de uso pessoal deixados no interior do Veículo.

## 8. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

- 8.1. Os valores serão pagos pela CLIENTE e/ou AGÊNCIA mensalmente, no prazo estabelecido no **ANEXO I**, contados a partir da data de devolução do veículo pela CLIENTE e/ou AGÊNCIA, observadas as seguintes opções de pagamento:
- (i) Pagamento Direto;
- (ii) Faturamento de diárias agência, e extras para a CLIENTE e/ou AGÊNCIA;
- (iii) Faturamento de diárias extras, multas e avarias para a CLIENTE e/ou AGÊNCIA;
- 8.2. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA poderá(ão) realizar pelo portal MOVIDA o pagamento online por meio de cartão de crédito corporativo e/ou cartão virtual de sua titularidade, cujos dados serão fornecidos e inseridos no portal MOVIDA pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA, através de login e senha. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA declara(m) desde já estar ciente e reconhecer que ao selecionar a forma de pagamento e informar os dados do cartão de crédito corporativo e/ou cartão virtual, a LOCADORA poderá cobrar, a qualquer momento que identificado um débito, no cartão informado, todo e qualquer pagamento relacionado à locação, tais como, mas não se limitando a taxas, multas, avarias, nos termos deste Acordo, do Contrato Público e do Contrato de Locação.
- 8.2.1. Na impossibilidade de cobrança no cartão informado, o usuário master ou usuário designado no portal MOVIDA receberá(ão) comunicação sobre a não realização da cobrança, caso não haja resposta pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA informando outra forma de pagamento fica desde já autorizada a LOCADORA a emitir fatura para pagamento pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA.
- 8.3. Para a LOCADORA considerar o voucher como válido, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) enviar e-mails apenas com o domínio da CLIENTE e/ou AGÊNCIA.
- 8.4. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão), obrigatoriamente, indicar previamente o CPF do Locatário no voucher emitido diretamente no site/portal MOVIDA, e a CLIENTE e/ou AGÊNCIA fica(m) ciente e concorda(m) que tais condições podem ser avaliadas pela LOCADORA no momento da apresentação do voucher em uma das lojas da Locadora. A LOCADORA se reserva no direito de promover e/ou reavaliar a qualquer tempo a análise cadastral e de restrições financeiras ou de qualquer espécie do Locatário.
- 8.5. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA concorda(m) que qualquer e-mail com seu(s) domínio(s), confirmando a locação, será(ão) reconhecido(s) pela LOCADORA e o pagamento será de total responsabilidade da CLIENTE e/ou AGÊNCIA, conforme a descrição do voucher.
- 8.5.1. O não recebimento do voucher especificando a forma de pagamento implicará na opção de pagamento com cartão de crédito.
- 8.6. Em caso de prorrogação da locação, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) verificar com a loja de abertura do Contrato de Locação, a disponibilidade do veículo e condições comerciais para o período. Após essa etapa, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) fazer a renovação através de um segundo voucher informando o novo período da locação, com no mínimo 24 horas de antecedência para locações diárias e 48 horas locações mensais.
- 8.6.1. Em caso de prorrogação do Contrato de Locação acima de 27 dias, o perfil do Contrato de Locação muda para Contrato de Locação mensal. Neste, é necessário entrar em contato com a Central de Reservas da LOCADORA ou diretamente com a loja de retirada do veículo para que os trâmites legais sejam oficializados. É obrigatória assinatura do motorista concordando com as novas condições do aluguel mensal, imediatamente. Se este procedimento não for acatado, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA fica(m) desde já responsabilizada(s) pelos pagamentos da locação, por multas, agravado de multas, veículo fora das condições de manutenção e outros.
- 8.6.2. Para as locações mensais, após o período de 30 dias de locação, a cobrança será feita de forma pró-rata, ou seja, 1/30 do valor mensal por diária, de acordo com o grupo escolhido.
- 8.7. O não cumprimento do pagamento total ou parcial da fatura dentro de seu prazo implica em inadimplência bloqueando o acesso a novas reservas, tais como, reservas ainda não retiradas. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA nesta condição precisa(m) ser avisados, antecipadamente, pela própria CLIENTE e/ou AGÊNCIA. Os pagamentos efetuados, com atraso, terão multa de 2%, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, pro rata die.
- 8.8. Com o intuito de otimizar a entrega das faturas, a LOCADORA irá efetuar o faturamento eletrônico, sendo recomendável o CLIENTE e/ou AGÊNCIA manter(em) o(s) e-mail(s) de cobrança atualizado(s).
- 8.9. O procedimento de faturamento consiste no envio de fatura, demonstrativo de faturamento, voucher, boleto, check list das seguintes documentações pela LOCADORA:
- 8.9.1. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA pagará(ão) a LOCADORA as taxas a seguir:
- 8.9.2. Taxa Administrativa:
- (i) Locações Eventuais: 12% sobre o valor total da locação, independente da loja de retirada;
- (ii) Locações Mensais: 12% sobre o valor total da locação nas retiradas em lojas fora de Aeroportos e 20% nas retiradas em lojas de Aeroportos, exceto nas cidades em que haja apenas lojas em Aeroportos.
- (iii) Taxa de devolução de veículos em outra cidade: Valor vigente por km, para devolução do veículo em cidade diferente de onde foi retirado;
- (iv) Condutor Adicional: Valor por condutor adicional por diária de locação, até o limite de 3 (três) condutores adicionais por Contrato de Locação;
- (v) Carbon Free: Produto que permite ao Locatário neutralizar o CO2 (dióxido de carbono), emitido através da utilização do veículo locado. Deve ser solicitado no ato da reserva conforme valores vigentes no site [www.movida.com.br](http://www.movida.com.br)
- (vi) Tanque Cheio: deverá realizar a consulta dos valores no momento da reserva do veículo.



## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Caso seja constatado o uso severo ou inadequado dos veículos sob condições descritas nas cláusulas anteriores ou similares que sejam claramente de risco, decorrente de negligência ou má utilização, será cobrado pelas locações um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor dos alugueis mensais, além das eventuais avarias sem reserva de direito, podendo a LOCADORA optar pelo imediato encerramento deste Acordo, sem nenhum qualquer ônus ou ressarcimento.
- 9.2. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA se compromete(m) a efetuar a conferência do estado dos veículos mensalmente e reportar para a LOCADORA as condições mensais dos veículos através de relatórios e fotos conforme acordados.
- 9.3. Ressalvado o objeto do presente convênio, não há qualquer vínculo de qualquer natureza entre as Partes, seus sócios e prepostos, especialmente trabalhista ou previdenciário, já que ambas as Partes são pessoas jurídicas independentes, plenamente responsáveis por todas as obrigações e encargos advindos da administração dos respectivos negócios, respondendo integralmente por eventuais perdas e danos diretos causados por seus prepostos, bem como por todas as ações que venham a ser eventualmente propostas contra elas em decorrência de falhas ou omissão, por culpa, na administração e condução de seus negócios.
- 9.4. As Partes comprometem-se a abster-se de divulgar, utilizar, dispor, transferir, ceder de qualquer forma ou fornecer informações e/ou dados, a qualquer terceiro o conteúdo obtido em decorrência deste Acordo, nem quaisquer documentos trocados entre eles como resultado de tais negociações, salvo após o consentimento prévio por escrito das outras Partes, a menos que as informações precisam ser divulgadas por força de lei, ordem judicial ou resolução emitida por outra autoridade competente.
- 9.5. Havendo tratamento de dados pessoais, as Partes se obrigam a observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, de forma independente pelo respectivo tratamento dos dados pessoais realizado e por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios, respondendo civil e criminalmente, na medida de sua culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações.
- 9.6. As Partes ratificam todas as demais cláusulas, termos e/ou condições previstos no Contrato Público, devidamente registrado sob o número 81.730, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, que não tenha sido expressamente incluído no presente Acordo.
- 9.7. As partes acordam que em caso de divergência entre o Acordo e os Anexos, prevalecerão as disposições contidas no Acordo.
- 9.8. Fica eleito o Foro da cidade de São Paulo - SP, competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo e de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Movida Aluguel de Carros:**

*Wallace Fregnani*

**MOVIDA Locação de Veículos S/A**

CNPJ: 07.976.147/0001-60

**Nome: Wallace Fregnani**

**Cliente:**

*Alexandre Koslowsky Soares*

**Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento**

**CNPJ: 19.324.171/0004-47**

**Agência:**

*Guaracy Bitar*

**Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda**

**CNPJ: 55.915.565/0001-90**





## ANEXO I

**LOCADORA: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A.**, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza nº 23, Sala A, São Paulo - SP CEP: 04613-000, CNPJ/MF sob o nº 07.976.147/0001-60;

**CLIENTE:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento

**CNPJ:** 19.324.171/0004-47

**Cidade:** Trindade GO

**ENDEREÇO:** Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote 10

**CEP:** 75390-334

**AGÊNCIA:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda

**CNPJ:** 55.915.565/0001-90

**CIDADE:** Campinas SP

**ENDEREÇO:** R. Pereira Tangerino, 91

**CEP:** 13073-210

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**PREÇOS:** Conforme Anexos II e III

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Prazo de Pagamento: 21 dias após a devolução do veículo

**FORMAS DE PAGAMENTO**

FTE - (V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).

**TAXAS E ADICIONAIS**

A CLIENTE e/ou AGÊNCIA pagará(ão) a LOCADORA as taxas abaixo:

a) Taxa Administrativa:

(i) Locações Eventuais: 12% sobre o valor total da locação, independente da loja de retirada;

(ii) Locações Mensais: 12% sobre o valor total da locação nas retiradas em lojas fora de Aeroportos e 20% nas retiradas em lojas de Aeroportos, exceto nas cidades em que haja apenas lojas em Aeroportos.

(iii) Taxa de devolução de veículos em outra cidade: Valor vigente por km, para devolução do veículo em cidade diferente de onde foi retirado;

(iv) Condutor Adicional: Valor por condutor adicional por diária de locação, até o limite de 3 (três) condutores adicionais por Contrato de Locação;

(v) Carbon Free: Produto que permite ao Locatário neutralizar o CO2 (dióxido de carbono), emitido através da utilização do veículo locado. Deve ser solicitado no ato da reserva conforme valores vigentes no site [www.movida.com.br](http://www.movida.com.br)

(vi) Tanque Cheio: deverá realizar a consulta dos valores no momento da reserva do veículo.

Os valores das taxas poderão ser alterados à critério da Movida a qualquer momento, por favor, consulte o valor vigente da taxa no momento da reserva da sua locação.

**Condições Especiais:**

Condutores Adicionais Isentos: 3

O presente acordo entra em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá por 6 (seis) meses. A rescisão, por qualquer das partes, poderá ocorrer mediante simples comunicação por escrito à outra parte.

São Paulo, 4 de maio de 2022.

**Movida Aluguel de Carros:**

*Wallace Fregnani*

**MOVIDA** Locação de Veículos S/A

CNPJ: 07.976.147/0001-60

**Nome:** Wallace Fregnani

**Cliente:**

*Alexandre Koslowsky Soares*

**Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento**

**CNPJ:** 19.324.171/0004-47

**Agência:**

*Guaracy B. Tar*

**Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda**

**CNPJ:** 55.915.565/0001-90



## ANEXO II - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais

### Tarifa - A25EST

Grupo	ACRISS	Modelos	Condições do Acordo										REGIONAL A			
			Tarifária Nacional (Na assinatura do Acordo)	Valor da Diária com Desconto				Proteções Inclusas				Valor da Diária com Proteções				
				1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	LDW	ALI	PAI	Outros Itens (*)	1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	
AX	ECMR	Mobi - Kwid Econômico com Ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	202,90	70,84	57,38	54,55	51,71	28,00	10,00	0,00	0,00	108,84	95,38	92,55	89,71	
B	ECMR	Onix - Uno - Sander - March Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	237,90	79,77	64,61	61,42	58,23	28,00	10,00	0,00	0,00	117,77	102,61	99,42	96,23	
BS	EDMR	Prisma - Logan - Versa Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	248,90	82,45	66,78	63,48	60,19	28,00	10,00	0,00	0,00	120,45	104,78	101,48	98,19	
BX	EXMR	HB20 - HB20S Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	270,90	82,45	66,78	63,48	60,19	28,00	10,00	0,00	0,00	120,45	104,78	101,48	98,19	
C	CDMR	Gol - HB20 - Onix Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	305,90	86,91	70,40	66,92	63,45	28,00	10,00	0,00	0,00	124,91	108,40	104,92	101,45	
D	CDAR	HB20 - Onix Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	347,90	119,95	97,16	92,36	87,56	28,00	10,00	0,00	0,00	157,95	135,16	130,36	125,56	
E	XVAR	Spin* Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	524,90	363,58	294,50	279,95	265,41	28,00	10,00	0,00	0,00	401,58	332,50	317,95	303,41	
F	IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan Sedan Compacto S - 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	332,90	102,09	82,69	78,61	74,53	28,00	10,00	0,00	0,00	140,09	120,69	116,61	112,53	
FW	IMMR	Voyage com kit GNV Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid.e Trav.Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	369,90	127,09	102,94	97,86	92,78	28,00	10,00	0,00	0,00	165,09	140,94	135,86	130,78	
FX	IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH Vid.e Trav.Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	347,90	118,77	96,20	91,45	86,70	39,00	10,00	0,00	0,00	167,77	145,20	140,45	135,70	
FY	CKMR	Voyage ou Similar Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	369,90	133,34	108,01	102,67	97,34	28,00	10,00	0,00	0,00	171,34	146,01	140,67	135,34	
G	IFMR	Duster* SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/AIR-BAG/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	369,90	126,80	102,71	97,64	92,57	39,00	10,00	0,00	0,00	175,80	151,71	146,64	141,57	
H	IFAR	Duster* SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	390,90	139,30	112,84	107,26	101,69	39,00	10,00	0,00	0,00	188,30	161,84	156,26	150,69	
HW	JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	419,90	145,55	117,90	112,08	106,26	39,00	10,00	0,00	0,00	194,55	166,90	161,08	155,26	
HN	JFAM	Novo Kicks SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	463,90	157,16	127,30	121,01	114,73	39,00	10,00	0,00	0,00	206,16	176,30	170,01	163,73	
HP	IFAM	Fiat Pulse ou similar SUV - 4x2/ 1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	463,90	195,55	158,40	150,57	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,57	191,76	
HX	JFAR	Renegade - Kicks SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	506,90	195,55	158,40	150,58	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,58	191,76	
HY	GFAR	Jeep Compass SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	599,90	194,20	157,30	149,53	141,76	75,00	45,00	0,00	0,00	314,20	277,30	269,53	261,76	
HZ	PFAR	GLA 200 SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	767,90	286,16	231,79	220,34	208,90	75,00	45,00	0,00	0,00	406,16	351,79	340,34	328,90	
I	GXAR	SW4 ou similar SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	767,90	277,23	224,56	213,47	202,38	75,00	45,00	0,00	0,00	397,23	344,56	333,47	322,38	
J	MVMR	Doblo* Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	358,90	195,55	158,40	150,57	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,57	191,76	
JC	MXMR	Doblo Cargo Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	318,90	224,13	181,54	172,57	163,61	39,00	10,00	0,00	0,00	273,13	230,54	221,57	212,61	
K	MVAR	Spin* Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	398,90	243,77	197,45	187,70	177,95	39,00	10,00	0,00	0,00	292,77	246,45	236,70	226,95	
KX	NVAR	Tiguan 7L SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	557,90	298,23	241,57	229,64	217,71	39,00	10,00	0,00	0,00	347,23	290,57	278,64	266,71	
L	MPMR	Saveiro Strada* Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	282,90	136,63	110,67	105,20	99,74	39,00	10,00	0,00	0,00	185,63	159,67	154,20	148,74	
LX	FPMR	Strada cabine dupla ou similar Pick-Up Cabine Dupla- 4x2/ 1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	506,90	195,55	158,40	150,58	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,58	191,76	
M	MKMR	Fiorino* Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	318,90	125,91	101,99	96,95	91,92	39,00	10,00	0,00	0,00	174,91	150,99	145,95	140,92	
MJ	MKMD	Expert, Jumpy ou Similar Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	527,90	225,45	182,61	173,59	164,58	75,00	45,00	0,00	0,00	345,45	302,61	293,59	284,58	
MR	MKMC	Boxer, Jumper ou Similar Furgão / 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	727,90	326,34	264,34	251,28	238,23	75,00	45,00	0,00	0,00	446,34	384,34	371,28	358,23	
QX	FCAR	Cruze - Corolla Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	477,90	241,98	196,01	186,32	176,65	39,00	10,00	0,00	0,00	290,98	245,01	235,32	225,65	
SS	FPMR	Renault Oroch Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	318,90	161,34	130,69	124,23	117,78	65,00	20,00	0,00	0,00	246,34	215,69	209,23	202,78	
SX	PQAR	Nissan Frontier Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	724,90	264,02	213,85	203,29	192,73	65,00	20,00	0,00	0,00	349,02	298,85	288,29	277,73	
T	LZAR	Mercedes C180 Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	1.115,90	684,55	554,49	527,10	499,73	65,00	20,00	0,00	0,00	769,55	639,49	612,10	584,73	
XE	DDAE	Nissan Leaf Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	582,90	178,13	144,28	137,16	130,03	75,00	45,00	0,00	0,00	298,13	264,28	257,16	250,03	
ZX	LXAR	Mercedes C180 Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	695,90	286,16	231,79	220,34	208,90	75,00	45,00	0,00	0,00	406,16	351,79	340,34	328,90	

Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B;  
 Tarifa Regional B - Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão.  
 (\*) - Será aplicado sobre os valores de diárias, proteções e produtos adicionais a Taxa Administrativa de 12%  
 (\*) - Valores em R\$  
**Os valores de diárias descritos nesse anexo fazem parte de uma negociação global e podem ser alterados mediante aviso com 5 dias de antecedência.**

### Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	SIGLA	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)									
			AX	B	BS e BX	C, D, F, L e M	FX e FY	G e H	E, J, JC e K	HW, HN, HX, QX, SS e SX	HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX	XE
Básico	LDW	Proteção do Veículo contra roubo, furto, incêndio e Perda Total	2.700,00	3.300,00	3.400,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	7.500,00	10.000,00	14.000,00
Premium	LDW+ALI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Coparticipação reduzida em 50%	2.000,00	2.500,00	2.600,00	3.000,00	3.400,00	3.800,00	4.100,00	5.600,00	7.500,00	10.500,00
Super Proteção	LDW+ALI+PAI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Proteção Ocupantes + Coparticipação reduzida em 75%	1.400,00	1.700,00	1.700,00	2.000,00	2.300,00	2.500,00	2.800,00	3.800,00	5.000,00	7.000,00
Terceiros	ALI	Proteção contra Terceiros	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00
Ocupantes	PAI	Proteção Ocupantes										85,00

**Proteções opcionais:**  
 Valores das diárias para a contratação dos pacotes de proteções opcionais:

Proteções	Valores Diários em R\$		
	AX	Grupos FX em diante	Grupo HY, HZ, WX e ZX
Ocupantes do Veículo Locado	10,00	10,00	30,00
Terceiros	10,00	10,00	45,00
Premium	43,00	54,00	135,00
Super Proteção	63,00	74,00	165,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

GIB  
 CSN  
 AFS  
 AB  
 WF



## ANEXO II - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais

### Tarifa - A25EST

Grupo	ACRISS	Modelos	Condições do Acordo										REGIONAL B			
			Tarifária Nacional (Na assinatura ou Acordo)	Valor da Diária com Desconto				Proteções Inclusas				Valor da Diária com Proteções				
				1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	LDW	ALI	PAI	Outros Itens (*)	1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	
AX	ECMR	Mobi - Kwid Econômico com Ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	233,34	81,47	65,99	62,73	59,47	28,00	10,00	0,00	0,00	119,47	103,99	100,73	97,47	
B	ECMR	Onix - Uno - Sander - March Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	273,59	91,73	74,30	70,63	66,97	28,00	10,00	0,00	0,00	129,73	112,30	108,63	104,97	
BS	EDMR	Prisma - Logan - Versa Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	286,24	94,81	76,80	73,01	69,21	28,00	10,00	0,00	0,00	132,81	114,80	111,01	107,21	
BX	EXMR	HB20 - HB20S Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	311,54	94,81	76,80	73,01	69,21	28,00	10,00	0,00	0,00	132,81	114,80	111,01	107,21	
C	CDMR	Gol - HB20 - Onix Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	351,79	99,95	80,96	76,96	72,96	28,00	10,00	0,00	0,00	137,95	118,96	114,96	110,96	
D	CDAR	HB20 - Onix Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	400,09	137,94	111,73	106,21	100,70	28,00	10,00	0,00	0,00	175,94	149,73	144,21	138,70	
E	XVAR	Spin* Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	603,64	418,11	338,67	321,94	305,22	28,00	10,00	0,00	0,00	456,11	376,67	359,94	343,22	
F	IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan Sedan Compacto S - 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	382,84	117,40	95,10	90,40	85,71	28,00	10,00	0,00	0,00	155,40	133,10	128,40	123,71	
FW	IMMR	Voyage com kit GNV Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	425,39	146,15	118,38	112,54	106,69	28,00	10,00	0,00	0,00	184,15	156,38	150,54	144,69	
FX	IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH Vid.e Trav.Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	400,09	136,58	110,63	105,17	99,71	39,00	10,00	0,00	0,00	185,58	159,63	154,17	148,71	
FY	CKMR	Voyage ou Similar Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	425,39	153,34	124,21	118,07	111,94	28,00	10,00	0,00	0,00	191,34	162,21	156,07	149,94	
G	IFMR	Duster* SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/AIR-BAG/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	425,39	145,82	118,12	112,28	106,45	39,00	10,00	0,00	0,00	194,82	167,12	161,28	155,45	
H	IFAR	Duster* SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	449,54	160,20	129,76	123,35	116,95	39,00	10,00	0,00	0,00	209,20	178,76	172,35	165,95	
HW	JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas-AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	482,89	167,39	135,58	128,89	122,19	39,00	10,00	0,00	0,00	216,39	184,58	177,89	171,19	
HN	JFAM	Novo Kicks SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	533,49	180,73	146,40	139,16	131,94	39,00	10,00	0,00	0,00	229,73	195,40	188,16	180,94	
HP	IFAM	Fiat Pulse ou similar SUV - 4x2/ 1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	533,49	224,89	182,16	173,16	164,17	39,00	10,00	0,00	0,00	273,89	231,16	222,16	213,17	
HX	JFAR	Renegade - Kicks SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	582,94	224,89	182,16	173,16	164,17	39,00	10,00	0,00	0,00	273,89	231,16	222,16	213,17	
HY	GFAR	Jeep Compass SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	689,89	223,33	180,89	171,96	163,03	75,00	45,00	0,00	0,00	343,33	300,89	291,96	283,03	
HZ	PFAR	GLA 200 SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	883,09	329,08	266,56	253,39	240,23	75,00	45,00	0,00	0,00	449,08	386,56	373,39	360,23	
I	GXAR	SW4 ou similar SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	883,09	318,82	258,24	245,49	232,74	75,00	45,00	0,00	0,00	438,82	378,24	365,49	352,74	
J	MVMR	Doblo* Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	412,74	224,89	182,16	173,16	164,17	39,00	10,00	0,00	0,00	273,89	231,16	222,16	213,17	
JC	MXMR	Doblo Cargo Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	366,74	257,74	208,77	198,46	188,16	39,00	10,00	0,00	0,00	306,74	257,77	247,46	237,16	
K	MVAR	Spin* Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	458,74	280,33	227,07	215,85	204,65	39,00	10,00	0,00	0,00	329,33	276,07	264,85	253,65	
KX	NVAR	Tiguan 7L SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	641,59	342,97	277,80	264,08	250,37	39,00	10,00	0,00	0,00	391,97	326,80	313,08	299,37	
L	MPMR	Saveiro Strada* Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	325,34	157,12	127,27	120,98	114,70	39,00	10,00	0,00	0,00	206,12	176,27	169,98	163,70	
LX	FPMR	Strada cabine dupla ou similar Pick-Up Cabine Dupla- 4x2/ 1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	582,94	224,89	182,16	173,16	164,17	39,00	10,00	0,00	0,00	273,89	231,16	222,16	213,17	
M	MKMR	Fiorino* Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	366,74	144,80	117,29	111,49	105,70	39,00	10,00	0,00	0,00	193,80	166,29	160,49	154,70	
MJ	MKMD	Expert, Jumpy ou Similar Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	607,09	259,26	210,00	199,63	189,26	75,00	45,00	0,00	0,00	379,26	330,00	319,63	309,26	
MR	MKMC	Boxer, Jumper ou Similar Furgão / 2,0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	837,09	375,29	303,99	288,97	273,96	75,00	45,00	0,00	0,00	495,29	423,99	408,97	393,96	
QX	FCAR	Cruze - Corolla Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	549,59	278,28	225,41	214,27	203,15	39,00	10,00	0,00	0,00	327,28	274,41	263,27	252,15	
SS	FFMR	Renault Oroch Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	366,74	185,54	150,29	142,86	135,45	65,00	20,00	0,00	0,00	270,54	235,29	227,86	220,45	
SX	PQAR	Nissan Frontier Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	833,64	303,62	245,93	233,79	221,64	65,00	20,00	0,00	0,00	388,62	330,93	318,79	306,64	
T	LZAR	Mercedes C180 Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	1.283,29	787,24	637,66	606,17	574,68	65,00	20,00	0,00	0,00	872,24	722,66	691,17	659,68	
XE	DDAE	Nissan Leaf Elétrico - 0 0 0 0 0	670,34	204,84	165,92	157,73	149,54	75,00	45,00	0,00	0,00	324,84	285,92	277,73	269,54	
ZX	LXAR	Mercedes C180 Mercedes C180 Avantgarde 1.6/Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	800,29	329,08	266,56	253,39	240,23	75,00	45,00	0,00	0,00	449,08	386,56	373,39	360,23	

Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B;  
 Tarifa Regional B - Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão.  
 (\*) - Será aplicado sobre os valores de diárias, proteções e produtos adicionais a Taxa Administrativa de 12%  
 (\*) - Valores em R\$  
 Os valores de diárias descritos nesse anexo fazem parte de uma negociação global e podem ser alterados mediante aviso com 5 dias de antecedência.

### Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	SIGLA	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)									
			AX	B	BS e BX	C, D, F, L e M	FX e FY	G e H	E, J, JC e K	HW, HN, HX, QX, SS e SX	HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX	XE
Básico	LDW	Proteção do Veículo contra roubo, furto, incêndio e Perda Total	2.700,00	3.300,00	3.400,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	7.500,00	10.000,00	14.000,00
Premium	LDW+ALI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Coparticipação reduzida em 50%	2.000,00	2.500,00	2.600,00	3.000,00	3.400,00	3.800,00	4.100,00	5.600,00	7.500,00	10.500,00
Super Proteção	LDW+ALI+PAI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Proteção Ocupantes + Coparticipação reduzida em 75%	1.400,00	1.700,00	1.700,00	2.000,00	2.300,00	2.500,00	2.800,00	3.800,00	5.000,00	7.000,00
Terceiros	ALI	Proteção contra Terceiros	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00
Ocupantes	PAI	Proteção Ocupantes										85,00

Proteções opcionais:  
 Valores das diárias para a contratação dos pacotes de proteções opcionais:

Proteções	Valores Diários em R\$		
	AX	Grupos FX em diante	Grupo HY, HZ, WX e ZX
Ocupantes do Veículo Locado	10,00	10,00	30,00
Terceiros	10,00	10,00	45,00
Premium	43,00	54,00	135,00
Super Proteção	63,00	74,00	120,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

61B  
 CSN aks  
 AB  
 WF



## ANEXO III - Valores Tarifa Acordo Mensal - Regional A

Grupo	ACRISS	Modelos	Descrição	Condições do Acordo					
				Valor Mensal Franquia de KM: 1000/mês Tarifa: M27TN1	Valor Mensal Franquia de KM: 2000/mês Tarifa: M27TN2	Valor Mensal Franquia de KM: 3000/mês Tarifa: M27TN3	Valor Mensal Franquia de KM: 4000/mês Tarifa: M27TN4	Valor Mensal Franquia de KM: 5000/mês Tarifa: M27TN5	Valor KM Excedente
AX	ECMM	Mobi - Kwid	Econômico com ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	R\$ 1.871,90	R\$ 1.929,50	R\$ 1.996,70	R\$ 2.332,70	R\$ 2.678,30	R\$ 0,49
B	ECMR	Onix - Uno - Sanderio - March	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.179,10	R\$ 2.246,30	R\$ 2.313,50	R\$ 2.649,50	R\$ 2.995,10	R\$ 0,49
BS	EDMR	Prisma - Logan - Versa	Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.495,90	R\$ 2.563,10	R\$ 2.620,70	R\$ 2.966,30	R\$ 3.302,30	R\$ 0,49
BX	EXMR	HB20 - HB20S	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.495,90	R\$ 2.563,10	R\$ 2.620,70	R\$ 2.966,30	R\$ 3.302,30	R\$ 0,49
C	CDMR	Gol - HB20 - Onix	Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.409,50	R\$ 2.476,70	R\$ 2.543,90	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 0,49
D	CDAR	HB20 - Onix	Hatch com ar - 1.4/L1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,64
E	XVAR	Spin*	Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 4.022,30	R\$ 4.089,50	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 4.838,30	R\$ 0,64
F	IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan	Sedan Compacto S- 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.582,30	R\$ 2.649,50	R\$ 2.707,10	R\$ 3.052,70	R\$ 3.388,70	R\$ 0,60
FW	IMMR	Voyage com kit GNV	Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid.e Trav.Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	R\$ 2.918,30	R\$ 2.985,50	R\$ 3.052,70	R\$ 3.388,70	R\$ 3.734,30	R\$ 0,64
FX	IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus	Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH - Vid. e Trav. Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,64
FY	CXMR	Voyage ou Similar	Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,64
G	IFMR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/AIR-BAG/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,59
H	IFAR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.004,70	R\$ 3.071,90	R\$ 3.139,10	R\$ 3.475,10	R\$ 3.811,10	R\$ 0,59
HW	JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar	SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.052,70	R\$ 3.110,30	R\$ 3.177,50	R\$ 3.513,50	R\$ 3.859,10	R\$ 0,59
HN	JFAM	Novo Kicks	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.263,90	R\$ 3.321,50	R\$ 3.388,70	R\$ 3.734,30	R\$ 4.070,30	R\$ 0,59
HP	IFAM	Fiat Pulse ou similar	SUV - 4x2/ 1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.177,50	R\$ 3.244,70	R\$ 3.302,30	R\$ 3.647,90	R\$ 3.983,90	R\$ 0,59
HX	JFAR	Renegade - Kicks	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.177,50	R\$ 3.244,70	R\$ 3.302,30	R\$ 3.647,90	R\$ 3.983,90	R\$ 0,59
HY	GFAR	Jeep Compass	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.686,30	R\$ 3.753,50	R\$ 3.811,10	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 2,92
HZ	PFAR	GLA 200	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 5.807,90	R\$ 5.875,10	R\$ 5.942,30	R\$ 6.278,30	R\$ 6.614,30	R\$ 2,92
I	GXAR	SW4 ou similar	SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 5.385,50	R\$ 5.452,70	R\$ 5.510,30	R\$ 5.855,90	R\$ 6.191,90	R\$ 2,92
J	MVMR	Doblô*	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 3.177,50	R\$ 3.244,70	R\$ 3.302,30	R\$ 3.647,90	R\$ 3.983,90	R\$ 0,64
JC	MXMR	Doblo Cargo	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 2.543,90	R\$ 2.601,50	R\$ 2.668,70	R\$ 3.004,70	R\$ 3.350,30	R\$ 0,64
K	MVAR	Spin*	Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	R\$ 3.599,90	R\$ 3.667,10	R\$ 3.734,30	R\$ 4.070,30	R\$ 4.406,30	R\$ 0,64
KX	NVAR	Tiguan 7L	SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 5.644,70	R\$ 5.702,30	R\$ 5.769,50	R\$ 6.105,50	R\$ 6.451,10	R\$ 0,64
L	MPMR	Saveiro Strada*	Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	R\$ 2.409,50	R\$ 2.476,70	R\$ 2.543,90	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 0,59
LX	FPMR	Strada cabine dupla ou similar	Pick-Up Cabine Dupla- 4x2/ 1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.668,70	R\$ 2.735,90	R\$ 2.793,50	R\$ 3.139,10	R\$ 3.475,10	R\$ 0,59
M	MKMR	Fiorino*	Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	R\$ 2.409,50	R\$ 2.476,70	R\$ 2.543,90	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 0,58
MJ	MKMD	Expert, Jumpy ou Similar	Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	R\$ 3.686,30	R\$ 3.753,50	R\$ 3.811,10	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 2,92
MIR	MKMC	Boxer, Jumper ou Similar	Furgão / 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	R\$ 3.945,50	R\$ 4.003,10	R\$ 4.070,30	R\$ 4.406,30	R\$ 4.751,90	R\$ 2,92
QX	FCAR	Cruze - Corolla	Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.367,90	R\$ 4.435,10	R\$ 4.492,70	R\$ 4.838,30	R\$ 5.174,30	R\$ 1,28
SS	FPMR	Renault Oroch	Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automática 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.686,30	R\$ 3.753,50	R\$ 3.811,10	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 1,28
SX	PQAR	Nissan Frontier	Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 6.239,90	R\$ 6.297,50	R\$ 6.364,70	R\$ 6.700,70	R\$ 7.046,30	R\$ 1,43
T	LZAR	Mercedes C180	Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 8.534,30	R\$ 8.591,90	R\$ 8.659,10	R\$ 8.995,10	R\$ 9.340,70	R\$ 2,92
XE	DDAE	Nissan Leaf	Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - TE - VE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 3.436,70	R\$ 3.494,30	R\$ 3.561,50	R\$ 3.897,50	R\$ 4.243,10	R\$ 2,92
ZX	LXAR	Mercedes C180	Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.963,10	R\$ 5.020,70	R\$ 5.087,90	R\$ 5.433,50	R\$ 5.769,50	R\$ 2,92

Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B;

Tarifa Regional B - Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão.

\* - Os valores acima incluem Diária + Proteção LDW + Proteção ALI + Taxa Administrativa

### Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)										
		AX	B	BS e BX	C, D, F, L e M	FX e FY	G e H	E, J, JC e K	HW, HN, HX, QX, SS e SX	XE	HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX	
Mensal Básico	LDW + ALI + Proteção ao Veículo + Proteções Contra Terceiros	2.700,00	3.300,00	3.400,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	7.500,00	14.000,00	10.000,00	
		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00	

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

613

CSN aks

AB

WF



### ANEXO III - Valores Tarifa Acordo Mensal - Regional B

Grupo	ACRISS	Modelos	Descrição	Condições do Acordo					
				Valor Mensal Franquia de KM: 1000/mês Tarifa: M27TN1	Valor Mensal Franquia de KM: 2000/mês Tarifa: M27TN2	Valor Mensal Franquia de KM: 3000/mês Tarifa: M27TN3	Valor Mensal Franquia de KM: 4000/mês Tarifa: M27TN4	Valor Mensal Franquia de KM: 5000/mês Tarifa: M27TN5	Valor KM Excedente
AX	ECMM	Mobi - Kwid	Econômico com ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	R\$ 2.077,09	R\$ 2.143,33	R\$ 2.220,61	R\$ 2.607,01	R\$ 3.004,45	R\$ 0,49
B	ECMR	Onix - Uno - Sandero - March	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.430,37	R\$ 2.507,65	R\$ 2.584,93	R\$ 2.971,33	R\$ 3.368,77	R\$ 0,49
BS	EDMR	Prisma - Logan - Versa	Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.794,69	R\$ 2.871,97	R\$ 2.938,21	R\$ 3.335,65	R\$ 3.722,05	R\$ 0,49
BX	EXMR	HB20 - HB20S	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.794,69	R\$ 2.871,97	R\$ 2.938,21	R\$ 3.335,65	R\$ 3.722,05	R\$ 0,49
C	CDMR	Gol - HB20 - Onix	Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.695,33	R\$ 2.772,61	R\$ 2.849,89	R\$ 3.236,29	R\$ 3.622,69	R\$ 0,49
D	CDAR	HB20 - Onix	Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	R\$ 3.092,77	R\$ 3.159,01	R\$ 3.236,29	R\$ 3.622,69	R\$ 4.020,13	R\$ 0,64
E	XVAR	Spin*	Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 4.550,05	R\$ 4.627,33	R\$ 4.704,61	R\$ 5.091,01	R\$ 5.488,45	R\$ 0,64
F	IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan	Sedan Compacto 5- 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.894,05	R\$ 2.971,33	R\$ 3.037,57	R\$ 3.435,01	R\$ 3.821,41	R\$ 0,60
FW	IMMR	Voyage com kit GNV	Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid.e Trav.Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	R\$ 3.255,25	R\$ 3.332,53	R\$ 3.409,81	R\$ 3.796,21	R\$ 4.193,65	R\$ 0,64
FX	IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus	Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH - Vid.e Trav.Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.067,57	R\$ 3.133,81	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 3.994,93	R\$ 0,64
FY	CXMR	Voyage ou Similar	Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	R\$ 3.067,57	R\$ 3.133,81	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 3.994,93	R\$ 0,64
G	IFMR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/AIR-BAG/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.067,57	R\$ 3.133,81	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 3.994,93	R\$ 0,59
H	IFAR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.354,61	R\$ 3.431,89	R\$ 3.509,17	R\$ 3.895,57	R\$ 4.281,97	R\$ 0,59
HW	JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar	SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.409,81	R\$ 3.476,05	R\$ 3.553,33	R\$ 3.939,73	R\$ 4.337,17	R\$ 0,59
HN	JFAM	Novo Kicks	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.652,69	R\$ 3.718,93	R\$ 3.796,21	R\$ 4.193,65	R\$ 4.580,05	R\$ 0,59
HP	IFAM	Fiat Pulse ou similar	SUV - 4x2/ 1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.553,33	R\$ 3.630,61	R\$ 3.696,85	R\$ 4.094,29	R\$ 4.480,69	R\$ 0,59
HX	JFAR	Renegade - Kicks	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.553,33	R\$ 3.630,61	R\$ 3.696,85	R\$ 4.094,29	R\$ 4.480,69	R\$ 0,59
HY	GFAR	Jeep Compass	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.088,05	R\$ 4.165,33	R\$ 4.231,57	R\$ 4.629,01	R\$ 5.015,41	R\$ 2,92
HZ	PFAR	GLA 200	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 6.527,89	R\$ 6.605,17	R\$ 6.682,45	R\$ 7.068,85	R\$ 7.455,25	R\$ 2,92
I	GXAR	SW4 ou similar	SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 6.042,13	R\$ 6.119,41	R\$ 6.185,65	R\$ 6.583,09	R\$ 6.969,49	R\$ 2,92
J	MVMR	Doblo*	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 3.553,33	R\$ 3.630,61	R\$ 3.696,85	R\$ 4.094,29	R\$ 4.480,69	R\$ 0,64
JC	MXMR	Doblo Cargo	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 2.824,69	R\$ 2.890,93	R\$ 2.968,21	R\$ 3.354,61	R\$ 3.752,05	R\$ 0,64
K	MVAR	Spin*	Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	R\$ 4.039,09	R\$ 4.116,37	R\$ 4.193,65	R\$ 4.580,05	R\$ 4.966,45	R\$ 0,64
KX	NVAR	Tiguan 7L	SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 6.340,21	R\$ 6.406,45	R\$ 6.483,73	R\$ 6.870,13	R\$ 7.267,57	R\$ 0,64
L	MPMR	Saveiro Strada*	Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	R\$ 2.670,13	R\$ 2.747,41	R\$ 2.824,69	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 0,59
LX	FPMR	Strada cabine dupla ou similar	Pick-Up Cabine Dupla- 4x2/ 1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.968,21	R\$ 3.045,49	R\$ 3.111,73	R\$ 3.509,17	R\$ 3.895,57	R\$ 0,59
M	MKMR	Fiorino*	Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	R\$ 2.670,13	R\$ 2.747,41	R\$ 2.824,69	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 0,58
MJ	MKMD	Expert, Jumpy ou Similar	Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	R\$ 4.088,05	R\$ 4.165,33	R\$ 4.231,57	R\$ 4.629,01	R\$ 5.015,41	R\$ 2,92
MR	MKMC	Boxer, Jumper ou Similar	Furgão / 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	R\$ 4.386,13	R\$ 4.452,37	R\$ 4.529,65	R\$ 4.916,05	R\$ 5.313,49	R\$ 2,92
QX	FCAR	Cruze - Corolla	Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.922,29	R\$ 4.999,57	R\$ 5.065,81	R\$ 5.463,25	R\$ 5.849,65	R\$ 1,28
SS	FPMR	Renault Oroch	Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automática 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.138,45	R\$ 4.215,73	R\$ 4.281,97	R\$ 4.679,41	R\$ 5.065,81	R\$ 1,28
SX	PQAR	Nissan Frontier	Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 7.024,69	R\$ 7.090,93	R\$ 7.168,21	R\$ 7.554,61	R\$ 7.952,05	R\$ 1,43
T	LZAR	Mercedes C180	Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 9.663,25	R\$ 9.729,49	R\$ 9.806,77	R\$ 10.193,17	R\$ 10.590,61	R\$ 2,92
XE	DDAE	Nissan Leaf	Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - TE - VE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 3.801,01	R\$ 3.867,25	R\$ 3.944,53	R\$ 4.330,93	R\$ 4.728,37	R\$ 2,92
ZX	LXAR	Mercedes C180	Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	R\$ 5.556,37	R\$ 5.622,61	R\$ 5.699,89	R\$ 6.097,33	R\$ 6.483,73	R\$ 2,92

#### Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)										
		AX	B	BS e BX	C, D, F, L e M	FX e FY	G e H	E, J, JC e K	HW, HN, HX, QX, SS e SX	XE	HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX	
Mensal Básico	LDW + ALL	Proteção ao Veículo	2.700,00	3.300,00	3.400,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	7.500,00	14.000,00	10.000,00
		Proteções Contra Tachas	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

613

CSN A&S

AB

WF



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 91077F6FBC944452A60E0B553452CB83

Status: Concluído

Assunto: Trindade

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 6

Certificar páginas: 5

Rubrica: 46

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Wallace Fregnani

Avenida Saraiva, 400

São Paulo, 08745-900

wallacefregnani@movida.com.br

Endereço IP: 186.249.142.28

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Wallace Fregnani

Local: DocuSign

04/05/2022 16:11:23

wallacefregnani@movida.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Wallace Fregnani

wallacefregnani@movida.com.br

EXECUTIVO DE CONTAS TURISMO E LAZER

Movida Locacao de Veiculos S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)*Wallace Fregnani*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

wallacefregnani@movida.com.br

Usando endereço IP: 186.249.142.28

Enviado: 04/05/2022 16:12:31

Visualizado: 04/05/2022 16:12:44

Assinado: 04/05/2022 16:13:54

Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Alison Bitar

alison@angeltur.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)*AB*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

alison@angeltur.com.br

Usando endereço IP: 177.76.50.43

Enviado: 04/05/2022 16:13:56

Visualizado: 04/05/2022 17:00:58

Assinado: 04/05/2022 17:01:38

Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 04/05/2022 17:00:58

ID: fc85b3a5-eed8-4571-a765-5bbbe402be3c

Alexandre Koslovsky Soares

rfp@imed.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)*Alexandre Koslovsky Soares*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para rfp@imed.org.br

Usando endereço IP: 177.45.208.38

Enviado: 04/05/2022 17:01:41

Visualizado: 04/05/2022 19:51:52

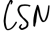
Assinado: 04/05/2022 19:54:29

Assinatura de forma livre

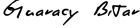
**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 04/05/2022 19:51:52

ID: 17e291b0-cc8b-451e-b4d8-9ff992f7748a

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Cláudia Silva das Neves compras2@hospital-centronortegoiano.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para compras2@hospital-centronortegoiano.org.br Usando endereço IP: 179.125.28.165	Enviado: 04/05/2022 19:54:31 Visualizado: 05/05/2022 13:52:41 Assinado: 05/05/2022 13:54:13 Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 05/05/2022 13:52:41  
ID: 5279d598-b900-47d8-80c7-8be523852393

Guaracy Bitar guara@angeltur.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para guara@angeltur.com.br Usando endereço IP: 177.76.50.43	Enviado: 05/05/2022 13:54:15 Visualizado: 05/05/2022 15:05:09 Assinado: 05/05/2022 15:06:06 Assinatura de forma livre
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 05/05/2022 15:05:09  
ID: d6d75696-ffdd-4906-be90-5cc3f9585736

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/05/2022 16:12:32
Entrega certificada	Segurança verificada	05/05/2022 15:05:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/05/2022 15:06:06
Concluído	Segurança verificada	05/05/2022 15:06:06
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		



## **DIVULGAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO E ASSINATURA**

De tempos em tempos, JSL S/A. (nós, nós ou a Empresa) pode ser obrigada por lei a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Abaixo estão descritos os termos e condições para fornecer a você esses avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Leia as informações abaixo cuidadosa e completamente, e se você puder acessar essas informações eletronicamente para sua satisfação e concordar com este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura (ERSD), confirme sua concordância marcando a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros eletrônicos e assinaturas 'antes de clicar em' CONTINUAR 'no sistema DocuSign.

### **Obtendo cópias impressas**

A qualquer momento, você pode nos solicitar uma cópia impressa de qualquer registro fornecidos ou disponibilizados eletronicamente para você por nós. Você poderá baixar e imprimir documentos que enviamos a você por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após esses documentos serem enviados a você pela primeira vez. Após esse período, se desejar que lhe enviemos cópias em papel de qualquer um desses documentos de nosso escritório para você, será cobrada uma taxa de \$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega dessas cópias impressas seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Retirando seu consentimento**

Se decidir receber nossas notificações e divulgações eletronicamente, você pode, a qualquer momento, mudar de ideia e nos dizer que, a partir de então, deseja receber as notificações e divulgações exigidas apenas em papel. Como você deve nos informar sobre sua decisão de receber avisos e divulgações futuras em formato de papel e retirar seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente é descrito abaixo.

### **Consequências de mudar de ideia**

Se você optar por receber os avisos e divulgações obrigatórios apenas em formato de papel, isso diminuirá a velocidade com que podemos concluir certas etapas nas transações com você e na prestação de serviços, porque primeiro precisaremos enviar os avisos ou divulgações obrigatórios para você em formato de papel e, em seguida, aguarde até que recebamos de você sua confirmação de recebimento de tais notificações ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber nossos avisos e consentimentos eletronicamente ou para assinar eletronicamente nossos documentos.

### **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos diga o contrário de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você por meio do sistema DocuSign todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem ser fornecidos ou disponibilizados a você no decorrer de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber qualquer notificação ou divulgação, preferimos fornecer todas as notificações e divulgações exigidas a você pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você pode receber todas as divulgações e avisos de forma eletrônica ou em papel, por meio do sistema de envio de correspondência em papel. Se você não concordar com este processo, informe-nos conforme descrito a seguir. Consulte também o parágrafo imediatamente acima que descreve as consequências de você optar por não receber a entrega dos avisos e divulgações eletronicamente de nós.

### **Como entrar em contato com JSL S/A.:**

Você pode entrar em contato conosco para nos informar sobre as alterações de como podemos contatá-lo eletronicamente, para solicitar cópias em papel de algumas informações nossas e para retirar o seu consentimento prévio para receber notificações e divulgações eletronicamente da seguinte forma:

#### **Para informar a JSL S/A. sobre seu novo endereço de e-mail**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deve enviar uma mensagem de e-mail para e no corpo da solicitação você deve indicar: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, pode atualizá-la com seu novo endereço de e-mail nas preferências de conta.

#### **Para solicitar cópias impressas da JSL S/A.**

Para solicitar a entrega de cópias impressas dos avisos e divulgações anteriormente fornecidos por nós a você eletronicamente, você deve enviar-nos um e-mail para e, no corpo da solicitação, você deve informar seu endereço de e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone.

#### **Para retirar seu consentimento com JSL S/A.**

Para nos informar que você não deseja mais receber avisos e divulgações futuras em formato eletrônico, você pode:

- i. recuse-se a assinar um documento em sua sessão de assinatura e, na página subsequente, marque a caixa de seleção indicando que deseja retirar seu consentimento, ou pode;
- ii. envie-nos um e-mail para e no corpo da solicitação você deve indicar seu e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone. [[RetirarOutro]]. .

### **Hardware e software necessários**

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema são encontrados aqui: <https://support.docusign.com / Guides / signer-guide-assinatura-requisitos do sistema .>

### **Confirmando seu acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente**

Para nos confirmar que você pode acessar essas informações eletronicamente, que serão semelhantes a outros avisos e divulgações eletrônicos que forneceremos a você, confirme que leu este ERSD e (i) que é capaz de imprimir em papel ou salvar eletronicamente este ERSD para referência e acesso futuro; ou (ii) que você pode enviar este ERSD para um endereço de e-mail onde poderá imprimir em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuro. Além disso, se você concorda em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito neste documento, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler este Registro eletrônico e divulgação de assinaturas; e
- Você pode imprimir em papel este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura, ou salvar ou enviar este Registro Eletrônico e Divulgação para um local onde você possa imprimi-lo, para referência e acesso futuro; e
- Até ou a menos que você notifique a JSL S/A. conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente por meio eletrônico todas as notificações, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devem ser fornecidos ou feitos disponível para você por JSL S/A. durante o curso de seu relacionamento com JSL S/A..



# ANGEL TUR

VIAGENS E TURISMO



*"Transparência, Competência e Profissionalismo"*

**+55 19 2512-3333**



Siga no Instagram @angel.tur



Curta no Facebook @angelturviagens

## ORÇAMENTO IMED

HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - CNPJ: 19.324.171/0004-47

Campinas, 12 de abril de 2022.

Prezados

Abaixo cotação com a Movida em parceria com a ANGEL TUR.

Franquia Mensal: 5mil km por mês  
- 2 Sedan Automático = R\$3.561,50

Total do projeto mensal: R\$7.123,00

Valores acima já incluem seguro do carro e seguro de terceiros (cobertura até 50mil do carro do terceiro), taxas, e serviços informados na minuta enviada no e-mail.



Atenciosamente,

Alison Bitar  
Diretor Rent a Car  
ANGEL TUR VIAGENS E TURISMO



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.  
07.976.147/0001-60 - Ins. Mun.: 3.517.247-9  
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23 - São Paulo/SP  
CEP: 04613-000 Fone SAC: 0800 749 0029

APAREC. DE GOIANIA-MVD-0229-97  
07.976.147/0229-97 - Ins. Mun.: 3110027682  
Avenida Rio Verde S/N - Aparecida de Goiânia/ GO  
CEP: 74916-260 Fone: 62 3584-6173

FATURA Nº 03068689

DOC. CONTÁBIL 206503464

Valor Fatura  
R\$ 3.672,48  
Data Emissão  
16/08/2022  
Data Vencimento  
06/09/2022

Valor por extenso:  
TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

Sacado: Imed - Instituto de Medicina,  
CNPJ(MF)/CPF: 19324171000447  
Insc. Estadual/RG: ISENT0  
Insc. Municipal:

Endereço: RUA 3, 281 - JARDIM PRIMAVERA  
TRINDADE, GO CEP: 75390-334

Contrato: 12833140/03/000  
Período: 11/07/2022 16:50:00 a 10/08/2022 16:50:00  
Motorista / Condutor: DARCILON JOSE DA COSTA  
Frota:  
Placa: RTL-4164  
Grupo: H  
Modelo:

Itens da Locação	
DIARIA LOCACAO RAC	2.580,00
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	600,00
CONDUTOR ADICIONAL	99,00

Valor Bruto	R\$ 3.672,48
Taxa Administrativa	R\$ 393,48
Desconto	R\$ - 0,00
Outras Formas de Pagamento	R\$ - 0,00
<b>Total da Fatura</b>	<b>R\$ 3.672,48</b>

\* Dispensa da emissão de NF conforme Lei 8846/94 art 1º § 2º Lei 9532/97

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

19/08/2022

Carimbo e assinatura

Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN

Vânia Gomes Fernandes  
Diretora Geral - HETRIN  
CRA GO nº 7844



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA  
 07.976.147/0001-60  
 04613-000 - Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23  
 São Paulo (SP)



033-7

033992392.2 8600000002.5 2457530101.5 1 91000000367248

Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.			Agência / Código Cedente 2271 / 2392860	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 0000002245753
Número do Documento 3068689		CPF/CNPJ 07.976.147/0001-60	Vencimento 06/09/2022		Valor do Documento 3.672,48	
(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora	(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado	
Sacado: Imed - Instituto de Medicina, Placa: RTL4164 Pedido: 12833140/03/000						



033-7

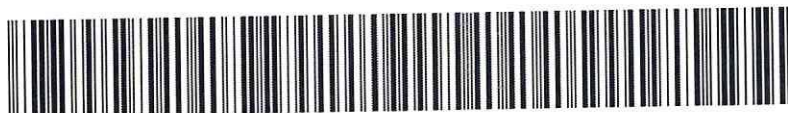
033992392.2 8600000002.5 2457530101.5 1 91000000367248

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 06/09/2022
Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.					Agência / Ident. Cedente 2271 / 2392860
Data do Documento 16/08/2022	Número do Documento 3068689	Espécie Documento DM	Aceite N	Data do Proces. 16/08/2022	Nosso Número 0000002245753
Carteira 101	Espécie REAL	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 3.672,48
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)  <b>Sr. Caixa, Cobrar multa de 2% após o vencimento,          Juros/Mora de 0,033% de atraso por dia</b>  <b>Placa:</b> <b>Pedido:</b>					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: Imed - Instituto de Medicina, RUA 3 281 75390-334 TRINDADE GO					

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 19.324.171/0004-47

Autenticação mecânica



Corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

Vânia Gomes Fernandes  
 Diretora Geral - HETRIN  
 CRA GO nº 7844



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.**  
**CNPJ: 07.976.147/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:39 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **AF35.21CF.D700.F8A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.976.147/0258-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060474184-51  
Data e hora da emissão 27/06/2022 11:41:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0333332 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.976.147/

**Contribuinte:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

**Liberação:** 08/04/2022

**Validade:** 05/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.517.247-9- Início atv :27/04/2006 (R DR RENATO PAES DE BARROS, 1017 - CEP: 04530-001 )  
CCM 4.150.784-3- Início atv :03/08/2010 (R OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA, 00023 - CEP: 04613-000 )  
CCM 4.150.778-9- Início atv :03/08/2010 (R DA CONSOLACAO, 293 - CEP: 01301-000 )  
CCM 5.213.997-2- Início atv :25/03/2015 (AV MARECHAL TITO, 3936 - CEP: 08115-000 )  
CCM 6.876.538-0- Início atv :12/03/2021 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001 )  
CCM 5.213.981-6- Início atv :13/08/2014 (R ITAPURA, 01185 - CEP: 03310-000 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 5.213.984-0- Início atv :01/12/2014 (AV SAO MIGUEL, 08668 - CEP: 08070-000 )  
CCM 5.213.999-9- Início atv :25/03/2015 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-001 )  
CCM 5.213.980-8- Início atv :14/01/2014 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 01205 - CEP: 01139-003 )  
CCM 5.213.990-5- Início atv :01/12/2014 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 3713 - CEP: 03295-000 )  
CCM 5.213.987-5- Início atv :01/12/2014 (AV GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 3000 - CEP: 03601-000 )  
CCM 5.213.993-0- Início atv :23/01/2015 (AV JOAQUINA RAMALHO, 323 - CEP: 02065-010 )  
CCM 5.213.995-6- Início atv :23/01/2015 (AV ENG CAETANO ALVARES, 3891 - CEP: 02413-000 )  
CCM 5.189.263-4- Início atv :13/08/2014 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 6.876.541-0- Início atv :12/03/2021 (AV CRUZEIRO DO SUL, 1823 - CEP: 02031-000 )  
CCM 6.876.542-8- Início atv :12/03/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22833 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.214.003-2- Início atv :08/04/2015 (R JOAQUIM FLORIANO, 466 - CEP: 04534-002 )  
CCM 6.443.621-7- Início atv :30/07/2019 (AV DR GASTAO VIDIGAL, 01087 - CEP: 05314-000 )  
CCM 6.443.619-5- Início atv :30/07/2019 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 01750 - CEP: 03074-000 )  
CCM 6.443.616-0- Início atv :10/10/2019 (AV ARICANDUVA, 05500 - CEP: 03490-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 7.212.683-3- Início atv :11/02/2022 (AV SANTOS DUMONT, 2270 - CEP: 02012-010 )  
CCM 7.261.032-8- Início atv :25/03/2022 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 934 - CEP: 01318-001 )  
CCM 5.379.271-8- Início atv :27/05/2015 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 01109-000 )  
CCM 5.379.284-0- Início atv :18/09/2015 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 1590 - CEP: 04123-001 )  
CCM 5.379.283-1- Início atv :18/09/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2564 - CEP: 04036-100 )  
CCM 5.329.929-9- Início atv :18/09/2015 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 00881 - CEP: 04543-010 )  
CCM 5.329.934-5- Início atv :18/09/2015 (AV DEPUTADO JACOB SALVADOR ZVEIBIL, 00000 - CEP: 05512-390 )  
CCM 5.493.632-2- Início atv :18/02/2016 (AV CELSO GARCIA, 3999 - CEP: 03063-000 )  
CCM 5.493.635-7- Início atv :05/05/2016 (AV MOEMA, 399 - CEP: 04077-021 )  
CCM 5.492.662-9- Início atv :10/06/2016 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-000 )  
CCM 5.492.660-2- Início atv :10/06/2016 (EST DO CAMPO LIMPO, 459 - CEP: 05777-970 )  
CCM 5.492.661-0- Início atv :10/06/2016 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 2856 - CEP: 03402-002 )  
CCM 5.554.588-2- Início atv :13/09/2016 (AV DAS NACOES UNIDAS, 23013 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.678.669-7- Início atv :14/12/2016 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 )  
CCM 5.780.076-6- Início atv :24/04/2017 (R JORN ALOYSIO BIONDI, S/N - CEP: 01140-151 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 6.806.573-6- Início atv :15/01/2021 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 512 - CEP: 05582-000 )  
CCM 6.545.552-5- Início atv :03/03/2020 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12551 - CEP: 04578-903 )  
CCM 7.139.029-4- Início atv :26/11/2021 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-918 )  
CCM 7.154.128-4- Início atv :08/12/2021 (AV S MIGUEL, 8719 - CEP: 08070-000 )  
CCM 7.171.387-5- Início atv :03/01/2022 (AV DR ANTONIO MARIA LAET, 566 - CEP: 02240-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.976.147/0001-60  
Certidão n°: 20136601/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 11:30:20  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.976.147/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.976.147/0001-60

**Razão Social:** MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS SA

**Endereço:** R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA 23 SALA A / CAMPO BELO / SAO PAULO / SP / 04613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2022 a 28/08/2022

**Certificação Número:** 2022073001231019568407

Informação obtida em 08/08/2022 09:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Extrato Movida - Operado por Sem Parar

Contrato: 12833140. Período de 12/05/2022 16:50:00 à 12/07/2022 16:50:00

**Detalhamento de Diárias**

Data	Placa	Tag	Valor(R\$)
04/07/2022	GJH9H03	104900231578804	7,50
<b>TOTAL</b>			<b>7,50</b>

**Detalhamento das Passagens por Pedágios e Estacionamentos**

Data	Hora	Categoria	Conveniado	Local	Valor(R\$)
04/07/2022	10:12:21	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
04/07/2022	11:16:20	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
04/07/2022	16:08:04	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
04/07/2022	16:44:41	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
<b>TOTAL</b>					<b>24,00</b>

## Detalhes da sua reserva

**Cliente:** Darcilon José da Costa -

**Agencia:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda -  
55915565000190

**Empresa:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E  
Desenvolvimento - 19324171000447

**IM:** GUARACY BITAR - 85001945887

**Canal de venda:** PORTAL AGÊNCIA

**Central de Vendas:** 0800 606 8686

**Reserva feita em:** 10/05/2022 17:09:07

**Telefone:** 1925123333 **Celular:**

**E-mail:** carro@angeltur.com.br

### Retirada

APARECIDA DE GOIÂNIA **Data:** 12/05/2022  
Segunda a Sexta - 07:00 às 18:00 **Hora:** 17:00:00  
| Sábados - 07:00 às 14:00 |  
Domingos e Feriados - Fechada

#### Endereço

Avenida Rio Verde, 0 - Qd. 012 - LT. 001E - LT. 01/24-27 -  
Jardim Nova Era - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

#### E-mail

aparecidadegoianialoja@  
movida.com.br

### Devolução

GOIÂNIA AEROPORTO **Data:** 12/06/2022  
Todos os dias 24hs (inclusive **Hora:** 10:00:00  
feriados).

#### Endereço

Alameda ALAMEDA AEROPORTO, 1160 - AEROPORTO  
INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA - Aeroporto  
Internacional Santa Genoveva - GOIÂNIA/GO

#### E-mail

goianialoja@movida.com.  
br

Detalhes do Veículo / Grupo Reservado	Km Franquia	Valores da Locação	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
---------------------------------------	-------------	--------------------	------	----------	-----------

FX - IDAR - Novo Versa, HB20S, Cronos, ou Similar	Controlada - 167 Km/dia - R\$ 0,64	Diária	31,00	R\$ 86,00	R\$ 2.666,00
---------------------------------------------------	------------------------------------	--------	-------	-----------	--------------

Proteções Inclusas	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	31	R\$ 20,00	R\$ 620,00

Tarifa	Moeda	Valor	Tx Adm	Valor Total
M27TN5 - MEN MUITO GRANDE NACIONAL V3.2.7 5K	BRL	R\$ 3.286,00	R\$ 394,32	R\$ 3.680,32

Forma de Pagamento	Número de Referência	Centro de Custo
--------------------	----------------------	-----------------

(V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).

#### VALIDADE DA RESERVA

As reservas serão garantidas por até 1h após o horário previsto para retirada do veículo, respeitando o horário de funcionamento da loja. Após esse prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva.

IMPORTANTE: Reservas efetuadas com o serviço de Delivery estão disponíveis apenas para clientes que alugaram nos últimos 12 meses, devendo ser realizadas com mínimo de 24h de antecedência. As reservas efetuadas para entrega num prazo inferior à antecedência mínima, serão atendidos conforme disponibilidade da loja.

#### CONDIÇÕES GERAIS PARA O LOCATÁRIO

**Brasileiros:**

1. Ter idade mínima de 21 anos;
2. Clientes com idade superior a 19 anos e inferior a 21 anos poderão efetuar a locação mediante o pagamento de taxa adicional denominada Locação Jovem;
3. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie.

**Estrangeiros:**

1. Apresentar Passaporte e Carteira de Habilitação originais, válidos e de mesma nacionalidade;
2. Apresentar Visto dentro do prazo permitido para permanência no Brasil, exceto para LOCATÁRIOS oriundos do Mercosul;
3. Apresentar cartão de crédito com chip e limite disponível para pré-autorização (valor semelhante à coparticipação da proteção contratada) em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
4. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando carteira de identidade válida, e não possuir restrições de qualquer espécie.

\* Para inclusão de Responsável Financeiro será cobrada taxa adicional no contrato de locação.

**Requisitos para Motoristas de Aplicativos:**

1. Apresentar RG e CPF originais e válidos;
2. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
3. Apresentar Comprovante de Residência (água, luz, telefone fixo ou telefone móvel) em nome do LOCATÁRIO ou do RESPONSÁVEL FINANCEIRO ou dos PAIS ou do CÔNJUGE DO LOCATÁRIO emitido até 90 dias;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO;
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie;
6. Na retirada do veículo é necessário apresentar a tela do aplicativo de transporte logada.

**Para atendimento em outros idiomas, entre em contato com a nossa Central de Reservas.**

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

**Com contratação de Proteções\* (a partir de):** Grupos AX, B, BS, BX, L e M: R\$ 500,00 | Grupo C: R\$ 600,00 | Grupos D, E, FW, FX, FY e JC: R\$ 800,00 | Grupo F: R\$ 1.000,00 | Grupos G, H, HN, HP, HW, HX, J, K, LX, Q, QX e SS: R\$ 1.200,00 | Grupos HY, HZ, JE, KE, ME, MJ, MR, MS, SX, WX e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos I, XE: R\$ 3.000,00 | Grupos T: R\$ 5.000,00.

**Sem Contratação de Proteções\*\* (a partir de):** Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos C, D, F, FW, FX, FY, G, H, HN, HP, HW, HX, J, JC, K, L, LX, M, Q, QX, SS e SX: R\$ 18.000,00 | Grupo HY e KX: R\$ 25.000,00 | Grupos T, WX e XE: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ, JE, ME, MJ, MR, MS e ZX: R\$ 60.000,00 | Grupo I: R\$ 80.000,00.

\*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). \*\*Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida de pré-autorização será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitada) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

**Agilize seu atendimento e faça seu cadastro pelo check-in no APP MoviDa.**

**PAGAMENTO**

**Bandeiras Aceitas:** American Express, ELO, Dinners, Hipercard, MasterCard, Visa, Bradescard, Porto Seguro, Credicard e Nubank.

**Importante:** Serão aceitos somente cartões emitidos por instituições bancárias.

**Parcelamento:** Em até 10x sem juros (Parcela Mínima de R\$ 50,00).

Para informações gerais e requisitos para locação consulte: **movida.com.br**.



movida.com.br

Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo:    | Siga:    



IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >  
 Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
<b>AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA</b>	<b>15/09/2022</b>	<b>R\$ 464,48</b>	<b>R\$ 464,48</b>

42297.09706.00002.476992.00007.542624.1.91090000046448

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
<b>422 - BCO SAFRA S A</b>	<b>00.000.000/0000-00</b>	<b>43.062.389/0001-02</b>

Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
<b>AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA</b>	<b>AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA</b>	<b>19.324.171/0001-02</b>

Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
<b>IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS</b>	<b>19.324.171/0004-47</b>	<b>IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES</b>

Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
<b>15/09/2022</b>	<b>464,48</b>	<b>0,00</b>

Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Data / hora da transação:	Autenticação
<b>15/09/2022 16:27:47</b>	<b>IBE73F193204C204242B21E</b>

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
 0800 726 2125 (Demais Localidades)  
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.**  
 0800 762 7777  
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
 0800 726 0322  
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





# AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02  
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142  
CADASTUR: 00496-00-41-7  
Fone: (11) 3122-9999  
E-Mail: augustus@augustus.com.br  
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8  
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL  
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4  
Fax: (11) 3256-4399

FT00142179 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata <b>FT00142179</b>	Valor Fatura/ Duplicata [R\$] <b>464,48</b>	Data de Emissão <b>01/09/2022</b>	Data de Vencimento <b>15/09/2022</b>	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 0.70 após 15/09/2022 Multa de R\$ 9.29 após 16/09/2022				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - Setor: CONTRATO DE GESTÃO 037/2019 - C.Custo: TRINDADE				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)31411128	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				Impresso em 01/09/2022 17:54:04
Valor por extenso	Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:		Data: / /		

<b>422-7</b>	<b>Banco Safra S.A.</b>	<b>Recibo do Pagador</b>			
Nosso Número 00007542-6	Espécie R\$	Carteira 1	Aceite N	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
Autenticação Mecânica					



<b>Banco Safra S.A.</b>		<b>422-7</b>	<b>42297.09706 00002.476992 00007.542624 1 91090000046448</b>		
Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO					Vencimento 15/09/2022
Beneficiário AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02					Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
Data do Documento 01/09/2022	Num. do Documento FT00142179	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do 01/09/2022	Nosso Número 00007542-6
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 464,48
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 0.70 após 15/09/2022 Após 16/09/2022 cobrar multa de R\$ 9.29					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador	IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 01332000 BELA VISTA			19.324.171/0001-02 00007542-6	SAO PAULO SP
Beneficiário final:	Código de Baixa				

Autenticação Mecânica - **Ficha de compensação**



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



# AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02  
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142  
CADASTUR: 00496-00-41-7  
Fone: (11) 3122-9999  
E-Mail: augustus@augustus.com.br  
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8  
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL  
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4  
Fax: (11) 3256-4399

FT00142179 - Página 2 de 2

## Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS			Num. OP		Matrícula	Saída/Período		Rota/Produto	
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.				Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos		Retirada		Devolução		Nº Confirm.	Solicitante			Tipo de Pagamento	

Observação

### Setor: CONTRATO DE GESTÃO 037/2019 Centro Custo: TRINDADE

	COSTA/DARCILON			06/05/2022	VC00386261						07/05/2022 até 10/05/2022		Veiculo: BASICO	
ND00629135	00737319	442,36 [R\$]	1,000000	442,36	0,00	22,12	0,00				0,00	0,00	0,00	464,48
	MOVIDA GOIANIA		TRINDADE		GOIANIA	GOIANIA			2115763294	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA				

Qtd. Diárias: 4 \* Valor Diária: 110,59 = Total Diárias: R\$442,36  
LOCAÇÃO MENSAL Autorizador: LUCIANA

Setor: CONTRATO DE GESTÃO 037/2019 Centro Custo: TRINDADE				442,36	0,00	22,12	0,00				0,00	0,00	0,00	464,48
<b>Total Notas de Débito</b>				<b>442,36</b>	<b>0,00</b>	<b>22,12</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464,48</b>

**Total da Fatura 464,48**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 43.062.389/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:03 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **C3E3.8799.CE18.0FDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040195391-08  
Data e hora da emissão 11/04/2022 08:13:00  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0334538 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 43.062.389/

**Contribuinte:** AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

**Liberação:** 08/04/2022

**Validade:** 05/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:09:36 horas do dia 12/04/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A0F07674

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão n°: 18068401/2022

Expedição: 06/06/2022, às 17:00:08

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.062.389/0001-02

**Razão Social:** AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP /  
01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2022 a 23/09/2022

**Certificação Número:** 2022082500392663851160

Informação obtida em 06/09/2022 08:05:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >  
 Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	15/09/2022	R\$ 3.243,60	R\$ 3.243,60

42297.09706.00002.476992.00007.545122.5.91090000324360

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
422 - BCO SAFRA S A	00.000.000/0000-00	43.062.389/0001-02

Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	19.324.171/0001-02

Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS	19.324.171/0004-47	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
15/09/2022	3.243,60	0,00

Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	0,00	0,00

Data / hora da transação:	Autenticação
15/09/2022 16:23:17	IBED073B6F3C5504595BDF1

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
 0800 726 2125 (Demais Localidades)  
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.**  
 0800 762 7777  
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
 0800 726 0322  
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





# AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02  
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142  
CADASTUR: 00496-00-41-7  
Fone: (11) 3122-9999  
E-Mail: augustus@augustus.com.br  
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8  
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL  
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4  
Fax: (11) 3256-4399

FT00142176 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata <b>FT00142176</b>	Valor Fatura/ Duplicata [R\$] <b>3.243,60</b>	Data de Emissão <b>01/09/2022</b>	Data de Vencimento <b>15/09/2022</b>	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 4.87 após 15/09/2022 Multa de R\$ 64.87 após 16/09/2022				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - Selor: CONTRATO DE GESTÃO 037/2019 - C.Custo: TRINDADE				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)31411128	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				
Valor por extenso	Três Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta centavos *****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:			Data: / /	

<b>422-7</b>	<b>Banco Safra S.A.</b>	<b>Recibo do Pagador</b>			
Nosso Número 00007545-1	Espécie R\$	Carteira 1	Aceite N	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
Autenticação Mecânica					



<b>Banco Safra S.A.</b>		<b>422-7</b>	<b>42297.09706 00002.476992 00007.545122 5 91090000324360</b>		
Local do Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO</b>					Vencimento 15/09/2022
Beneficiário <b>AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA</b> Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02					Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
Data do Documento 01/09/2022	Num. do Documento FT00142176	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do 01/09/2022	Nosso Número 00007545-1
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 3.243,60
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 4.87 após 15/09/2022 Após 16/09/2022 cobrar multa de R\$ 64.87					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador	IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 01332000 BELA VISTA			SAO PAULO SP	19.324.171/0001-02 00007545-1
Beneficiário final:	Código de Baixa				

Vânia Gomes Fernandes  
Diretora Geral - HETRA  
CRA GO nº 7844





# AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02  
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142  
CADASTUR: 00496-00-41-7  
Fone: (11) 3122-9999  
E-Mail: augustus@augustus.com.br  
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8  
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL  
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4  
Fax: (11) 3256-4399

FT00142176 - Página 2 de 2

## Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matrícula	Saída/Período	Rota/Produto			
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos	Relirada	Devolução	Nº Confirm.	Solicitante	Tipo de Pagamento				

Observação

### Setor: CONTRATO DE GESTÃO 037/2019 Centro Custo: TRINDADE

	FERNANDES/VANIA		17/02/2022	VC00386248			21/04/2022 até 21/05/2022	Veículo: 3			
ND00629122	00758523	3.243,60 [R\$]	1,000000	3.243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243,60
Ped.Reserve: 3738362	UNIDAS GOIANIA		TRINDADE	(GYN) Goiania, BR	(GYN) Goiania, BR	2115708727	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA				

Qtde. Diárias: 30 \* Valor Diária: 108,12 = Total Diárias: R\$3243,60  
Autorizador: Val Souza

Setor: CONTRATO DE GESTÃO 037/2019 Centro Custo: TRINDADE	3.243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243,60
<b>Total Notas de Débito</b>	<b>3.243,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.243,60</b>

**Total da Fatura 3.243,60**

Vania G...  
Diretora Oper. HETEM  
CRACO nº 7014



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 43.062.389/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:03 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **C3E3.8799.CE18.0FDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040195391-08  
Data e hora da emissão 11/04/2022 08:13:00  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0334538 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 43.062.389/

**Contribuinte:** AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

**Liberação:** 08/04/2022

**Validade:** 05/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:09:36 horas do dia 12/04/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A0F07674

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão n°: 18068401/2022

Expedição: 06/06/2022, às 17:00:08

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.062.389/0001-02

**Razão Social:** AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP /  
01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2022 a 23/09/2022

**Certificação Número:** 2022082500392663851160

Informação obtida em 06/09/2022 08:05:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CELG Distribuição S.A. - CELG D  
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180  
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420  
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL		MONOFÁSICO		04/08/2022	02/09/2022	29	04/10/2022
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 2022082557680 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 08/09/2022 16:50:44 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="http://file.portal.svcs.rs.gov.br/NF3econsulta">http://file.portal.svcs.rs.gov.br/NF3econsulta</a> chave de acesso: 5222080154303200010468000028936335103319A057 Protocolo de autorização: 3522200023715858 - 08/09/2022 às 16:20:15 GFOP 5258. Venda de energia elétrica para não contribuinte				
RUA 03, Q. 4, L. 10, S/N JARDIM PRIMAVERA CEP: 75390334 TRINDADE GO BRASIL		Nº DO CLIENTE					
CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47		INSO. ESTADUAL:					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
SET/2022	17/09/2022	R\$*****531,43					

**MENSAGENS IMPORTANTES**

PARCELA: USO SISTEMA = R\$ 208,90 FORNECIMENTO = R\$ 221,31 USO TRANSMISSÃO = 24,7000 ENG. SETORIAL = 21,4400  
 PREZADO CLIENTE, A PARTIR DE 1º DE AGOSTO COMEÇAM AS VISITAS DOS RECEBSEADORES QUE FARÃO A COLETA DE DADOS PARA O CENSO DEMOGRÁFICO 2022.  
 A PARTIR DESTA MÊS, A ENEL COMPARTILHARÁ DE FORMA AUTOMÁTICA E SIGILOSA OS SEUS DADOS PESSOAIS E HISTÓRICO DE PAGAMENTO NO CADASTRO POSITIVO JUNTO DAS EMPRESAS DE ANÁLISES DE CRÉDITOS, LEI Nº 12.414/2011, SABENDO EM: WWW.BRASILNOPOSITIVO.COM.BR

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										IMPOSTOS			CONSUMO - kWh																																						
Bens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Valor (R\$)	Porcentagem	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	ICMS	Taxa (unidade)	PIRMSIMP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	USO (kWh)	STATUS FATURAMENTO	DIAS	TIPUS DE FATURAMENTO																																		
CONTROLE LUM. PÚBLICA - MUNICIPAL		301,00	0,001770	47,100	54,12			47,100		36,84	477,00	17%	81,00																																						
<p>Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.</p> <p>13/09/22</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Carimbo e assinatura                  Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN</p> <p>Vânia Gomes Fomans                  Diretora Geral - HETRIN                  CRA GO nº 7844</p>										<table border="1"> <tr><th>MÊS/ANO</th><th>CONSUMO (kWh)</th><th>TIPUS DE FATURAMENTO</th></tr> <tr><td>AGU12</td><td>271,08</td><td>LDA</td></tr> <tr><td>AGO12</td><td>512,00</td><td>LDA</td></tr> <tr><td>JUL12</td><td>512,00</td><td>LDA</td></tr> <tr><td>JUN12</td><td>512,00</td><td>LDA</td></tr> <tr><td>MAR12</td><td>742,00</td><td>LDA</td></tr> <tr><td>ABR12</td><td>872,00</td><td>LDA</td></tr> <tr><td>FEB12</td><td>182,00</td><td>LDA</td></tr> <tr><td>JAN12</td><td>442,00</td><td>LDA</td></tr> <tr><td>DEZ11</td><td>522,00</td><td>LDA</td></tr> <tr><td>NOV11</td><td>572,00</td><td>LDA</td></tr> <tr><td>OUT11</td><td>502,00</td><td>LDA</td></tr> <tr><td>SEP11</td><td>492,00</td><td>LDA</td></tr> </table>			MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	TIPUS DE FATURAMENTO	AGU12	271,08	LDA	AGO12	512,00	LDA	JUL12	512,00	LDA	JUN12	512,00	LDA	MAR12	742,00	LDA	ABR12	872,00	LDA	FEB12	182,00	LDA	JAN12	442,00	LDA	DEZ11	522,00	LDA	NOV11	572,00	LDA	OUT11	502,00	LDA	SEP11	492,00	LDA
MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	TIPUS DE FATURAMENTO																																																	
AGU12	271,08	LDA																																																	
AGO12	512,00	LDA																																																	
JUL12	512,00	LDA																																																	
JUN12	512,00	LDA																																																	
MAR12	742,00	LDA																																																	
ABR12	872,00	LDA																																																	
FEB12	182,00	LDA																																																	
JAN12	442,00	LDA																																																	
DEZ11	522,00	LDA																																																	
NOV11	572,00	LDA																																																	
OUT11	502,00	LDA																																																	
SEP11	492,00	LDA																																																	
TOTAL																																																			

DADOS DE MEDIÇÃO					NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Descrição	Posto Tarifário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo (kWh)	A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA				
120885-1	ENERGIA ATIVA - R001	0105	02000	02000	1,000000	00					
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAFATICAÇÃO					CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO						
PREFEITURA DO MUNICÍPIO					Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código: 0360890768						

8367000005-9 31430009082-1 55768009220-1 00360890768-3

ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS			
8367000005-9 31430009082-1 55768009220-1 00360890768-3			
PAGADOR / CPF: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA 03, Q. 4, L. 10, S/N JARDIM PRIMAVERA CEP: 75390334 TRINDADE GO BRASIL		CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47	
DATA DE EMISSÃO: 08/09/2022	NOTA FISCAL: 2022082557680	REFERÊNCIA: SET/2022	VALOR DO DOCUMENTO: R\$*****531,43
Nº CONTROLE: 0360890768	MENSAGEM: Aproveite os benefícios do débito automático, cadastre-se		



83670000059 314300090821 557680092201 003608907683






## Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >  
Pagar com código de barras

 Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CELG GOIAS	15/09/2022	R\$ 531,43	R\$ 531,43

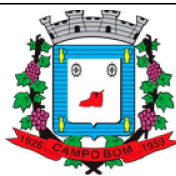
83670000059.314300090821.557680092201.003608907683

Empresa	Valor	Codigo de Barras
CELG GOIAS	R\$ 531,43	8367000005-9 31430009082-1 55768009220-1 00360890768-3

Data / hora da transação:	Autenticação
15/09/2022 16:45:42	IBE718638687B01442E84C4

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

42797461 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

16/09/2022 08:16



## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 35, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

## FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
42797461	19/09/2022	10.003,00			

## ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor Líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	0,00	0,00 / UN	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 10.003,00

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
3,00	10.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	0,34	3,00	0,06

## RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 10.003,00

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 3905344/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,05

TITULO NRO. 44065114

Regime Especial: 233248/2008

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 15/09/2022

GESTOR: FRANCISCO SIDNEY DE SOUZA

CODIGO CLIENTE: 176587

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

## AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: GVR.TQJ.GL2

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-042797461/415458790



---

**Comprovante do Pagamento**

---

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**Agência: **2175**Conta Corrente: **13-006666-9****Pagador Eletrônico:**

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**CPF/CNPJ do Pagador:**

19.324.171/0004-47

**Data do Pagamento:** 15/09/2022**Vencimento:** 19/09/2022**Instituição Financeira**

ITAU UNIBANCO S.A.

**Destinatária:****Nome do Beneficiário Original:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA**CPF/CNPJ do Beneficiário Original:** 03.506.307/0001-57**Nosso Número:** 29384573410900122372**Nome do Pagador Original:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**CPF/CNPJ do Pagador Original:** 19.324.171/0004-47**Nome do Pagador Efetivo:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:** 19.324.171/0004-47**Valor do Título:** 10.003,00**Valor a Pagar:** 10.003,00Data da Transação: **15/09/2022 16:31h**Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **08222581631070311997289****Central de Atendimento Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Imprimir**

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada  
**Recibo do Pagador**



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  
 RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA  
 CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 12237.222935 84573.440009 3 91130001000300**

Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00122372-2</b>
Número do documento <b>1.TL-11291798</b>	CPF/CNPJ <b>03.506.307/0001-57</b>	Vencimento <b>19/09/2022</b>		Valor Documento <b>10.003,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**  
 Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) Autenticação Mecânica  
 Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 12237.222935 84573.440009 3 91130001000300**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>19/09/2022</b>
Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>
Data do Documento <b>14/09/2022</b>	No documento <b>1.TL-11291798</b>	Espécie Doc <b>DS</b>	Aceite <b>SIM</b>	Data do Processamento <b>14/09/2022</b>	Nosso Número <b>109/00122372-2</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento <b>10.003,00</b>

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)

(-) Desconto/Abatimento  
 (-) Outras Deduções  
 (+) Mora/Multa  
 (+) Outros acréscimos  
 (=) Valor Cobrado

*Wendel Borges do Carmo*  
 Gerente Administrativo  
 Hospital Est. de Trindade - HETRIN

*Francisco de Souza*  
 Supervisor Administrativo  
 HETRIN

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST** 19.324.171/0004-47  
**R ITAPEVA 202 CONJ 35 - BELA VISTA - 01332000 - SAO PAULO - null** Cód. baixa

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

# Hospital Estadual de Trindade




SES  
Secretaria de  
Saúde



DATA TRANSAÇÃO	PLACA	VEICULO	ANO	NOME MOTORISTA	TIPO COMBUSTIVEL	LITROS	VL/LITRO	VALOR	ESTABELECIMENTO	NUMERO CARTÃO
02/09/2022 17:10:48	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	175,00	R\$ 7,090	R\$ 1.240,75	AG PETRO	6035740427093692
05/09/2022 16:57:18	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	170,00	R\$ 7,690	R\$ 1.307,30	AG PETRO	6035740427093692
07/09/2022 14:53:31	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	270,00	R\$ 7,090	R\$ 1.887,30	AG PETRO	6035740427093692
09/09/2022 15:45:45	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	170,00	R\$ 7,090	R\$ 1.188,30	AG PETRO	6035740427093692
12/09/2022 09:02:19	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	280,00	R\$ 6,990	R\$ 1.957,20	AG PETRO	6035740427093692
14/09/2022 15:38:08	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	270,00	R\$ 6,990	R\$ 1.887,30	AG PETRO	6035740427093692
								<b>9468,15</b>		

  
Francisco de Souza  
Supervisor Administrativo  
HETRAIN

  
Wendel Borges do Carmo  
Gerente Administrativo  
Hospital Est. de Trindade - HETRAIN

RECEBEMOS DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/09/2022 - DESTINEM: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDIOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 1.887,30		NF-e Nº 736 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA</b> AUTO POSTO <b>AG PETRO</b> Qualidade é + barato! AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA TRINDADE - GO CEP: 75392-652 FONE: (62) 3505-1212	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 736 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 3618 5024 8655 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>152225503533699 - 14/09/2022 - 16:12:15</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>107850362</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 	CNPJ <b>34.906.478/0001-05</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDIOS E DESENVOLVIMENTO</b>		CNPJ / CPF <b>19.324.171/0004-47</b>	DATA EMISSÃO <b>14/09/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA 3, 281 QD 4 LT 10</b>		BARRIO / DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERA</b>	CEP <b>75390-334</b>
MUNICÍPIO <b>TRINDADE</b>		FONE / FAX <b>62981548198</b>	UF <b>GO</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA ENTRADA / SAÍDA <b>16:12:14</b>

FATURA / DUPLICATA
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS <b>R\$ 0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>R\$ 0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. <b>R\$ 0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>R\$ 0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>R\$ 1.887,30</b>	
VALOR DO FRETE <b>R\$ 0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>R\$ 0,00</b>	DESCONTO <b>R\$ 0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>R\$ 0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>R\$ 0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>R\$ 1.887,30</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
820101012	DIESEL COMUM	27101921	60	5929	LT	270	6,990000	1.887,30	0,00	0,00	0,00	0	0	

Cupons Fiscais / NF-e: 0031959, SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (82) 3321-5175/823945-4303

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento  Trib aprox R\$: 8,30 Federal e 303,67 Estadual.  Usuário: Livia</b> Turno: 1 Adicional: R\$ 81,00  Bico(s): 16-Diesel Comum  ----- Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas correntes estão zeradas para Óleo Diesel, Gasolina e Etanol. Alíquotas de 17% ICMS para Gasolina, 14.17% ICMS para Etanol e 14% ICMS para Óleo Diesel	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

EMISSÃO: 12/09/2022 - DEST/REM: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 1.957,20

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 715

SÉRIE: 1

AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA

AUTO POSTO

**AG** PETRO  
Qualidade é + barato!

AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA

TRINDADE - GO

CEP: 75392-652

FONE: (62) 3505-1212

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 715

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 1510 7995 3735

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225495657468 - 12/09/2022 - 09:43:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107850362

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ / CPF

19.324.171/0004-47

DATA EMISSÃO

12/09/2022

ENDEREÇO

RUA 3, 281 QD 4 LT 10

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PRIMAVERA

CEP

75390-334

DATA ENTRADA / SAÍDA

12/09/2022

MUNICÍPIO

TRINDADE

FONE / FAX

62981548198

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

09:43:04

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 1.957,20

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 1.957,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR			ALÍQUOTA	
									BASE Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
820101012	DIESEL COMUM	27101921	60	5929	LT	280	6,990000	1.957,20	0,00	0,00	0,00	0	0

Cupom Fiscal / NF-e:

0031446,

SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (82) 3321-6175/(82)3943-8363

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento | Trib aprox R\$: 8,61 Federal e 314,91 Estadual. | Usuário: Livia Turno: 1 Adicional: R\$ 84,00 | Bico(s): 14-Diesel Comum |  
| Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e  
31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas correntes estão zeradas para Óleo Diesel,  
Gasolina e Etanol. Alíquotas

RECEBEDOR DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/09/2022 - DEST/REN: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 1.188,30		NF-e Nº 709 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA</b> AUTO POSTO <b>AG PETRO</b> Qualidade é + barato! AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA TRINDADE - GO CEP: 75392-652 FONE: (62) 3505-1212	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 709 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
		CHAVE DE ACESSO 5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 0914 4775 8086
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225488180077 - 09/09/2022 - 16:48:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107850362	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		19.324.171/0004-47	09/09/2022
ENDEREÇO RUA 3, 281 QD 4 LT 10	BARRIO / DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 75390-334	DATA ENTRADA / SAÍDA 09/09/2022
MUNICÍPIO TRINDADE	FONE / FAX 62981548198	UF GO	HORA ENTRADA / SAÍDA 16:48:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

FATURA / DUPLICATA PAGAMENTO À VISTA
-----------------------------------------

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00 VALOR DO ICMS R\$ 0,00 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.188,30
VALOR DO FRETE R\$ 0,00 VALOR DO SEGURO R\$ 0,00 DESCONTO R\$ 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00 VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.188,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEICULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ / CPF
NUMERAÇÃO	MUNICÍPIO
PESO BRUTO	UF
PESO LIQUIDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
820101012	DIESEL COMUM	27101921	60	5929	LT	170	6,990000	1.188,30	0,00	0,00	0,00	0	0	

Capgem Fiscal / NF-e: SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3321-6176/(62)3943-8963  
0030905.

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento  Trib aprox R\$: 5,23 Federal e 191,20 Estadual.  Usuário: Simone Garcia Ferreira Goncalves Turno: 1 Adicional: R\$ 51,00  Bico(s): 16-Diesel Comum  _____ Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas	



RECEBEMOS DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/09/2022 - DESTREM: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDIOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 1.887,30		NF-e Nº 706 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA</b> AUTO POSTO <b>AG PETRO</b> Qualidade é + barato! AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA TRINDADE - GO CEP: 75392-652 FONE: (62) 3505-1212	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 706 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 0614 0481 8510
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225483005326 - 08/09/2022 - 08:54:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107850362	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	CNPJ / CPF 19.324.171/0004-47	DATA EMISSÃO 08/09/2022	
ENDEREÇO RUA 3, 281 QD 4 LT 10	BARRIO / DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 75390-334	DATA ENTRADA / SAÍDA 08/09/2022
MUNICÍPIO TRINDADE	FONE / FAX 62981548198	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA ENTRADA / SAÍDA 08:54:53			

FATURA / DUPLICATA PAGAMENTO À VISTA
-----------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.887,30
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.887,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
820101012	DIESEL COMUM	27101921	60	5929	LT	270	6,990000	1.887,30	0,00	0,00	0,00	0	0	

Cópia Fiscal / NF-e 0030470,	SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3321-5176/(62)3943-8963
---------------------------------	--------------------------------------------------------

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

IMED - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento   Trib aprox R\$: 8,30 Federal e 303,67 Estadual.   Usuário: Livia Turno: 1 Adicional: R\$ 81,00   Bico(s): 14-Diesel Comum     Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas correntes estão zeradas para Óleo Diesel, Gasolina e Etanol. Alíquotas	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/09/2022 - DEST/REM: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 1.240,75		NF-e Nº 700 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA</b> AUTO POSTO <b>AG PETRO</b> Qualidade é + barato! AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA TRINDADE - GO CEP: 75392-652 FONE: (62) 3505-1212	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 700 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 0018 9203 3654
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225466441423 - 02/09/2022 - 17:10:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107850362	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		19.324.171/0004-47	02/09/2022
ENDEREÇO RUA 3, 281 QD 4 LT 10	BARRIO / DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CPF 75390-334	DATA ENTRADA / SAÍDA 02/09/2022
MUNICÍPIO TRINDADE	FONE / FAX 62981548198	UF GO	HORA ENTRADA / SAÍDA 17:10:48

FATURA / DUPLICATA PAGAMENTO À VISTA
-----------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.240,75	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.240,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUM/SH	CST	CFOP	UNID	QNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
820101012	DIESEL COMUM	27101921	60	5929	LT	175	7,090000	1.240,75	0,00	0,00	0,00	0	0	

Cupons Fiscais / NF-e: 0029488, SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (02) 3321-5175/(62)3543-4363

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento  Trib aprox R\$: 5,46 Federal e 199,64 Estadual.  Usuário: Livia Turno: 1 Adicional: R\$ 52,50  Bico(s): 14-Diesel Comum  ----- ----- Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas correntes estão zeradas para Óleo Diesel, Gasolina e Etanol. Alíquotas	

RECEBEMOS DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/08/2022 - DEST/REM: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 1.307,30		NF-e Nº 614 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA</b> AUTO POSTO <b>AG PETRO</b> Qualidade é + barato! AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA TRINDADE - GO CEP: 75392-652 FONE: (62) 3505-1212	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 614 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 5222 0834 9064 7800 0105 5500 1000 0006 1412 2000 6141
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225378983889 - 05/08/2022 - 16:57:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107850362	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		19.324.171/0004-47	05/08/2022
ENDEREÇO RUA 3, 281 QD 4 LT 10	BARRIO / DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 75390-334	DATA ENTRADA / SAIDA 05/08/2022
MUNICÍPIO TRINDADE	FONE / FAX 62981548198	UF GO	HORA ENTRADA / SAIDA 16:57:18

FATURA / DUPLICATA PAGAMENTO À VISTA
-----------------------------------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.307,30
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.307,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	ICMS %	IPI	ICMS %	IPI %
820101012	DIESEL COMUM	27101921	60	5929	LT	170	7,6900	1.307,30	0,00	0,00	0,00	0	0	

Cupons Fiscais / NF-e: 0023020,	SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (02) 3321-6175/6213843-6363
------------------------------------	-------------------------------------------------------

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento  Trib aprox R\$: 5,75 Federal e 210,34 Estadual.  Usuário: Livia Turno: 1 Adicional: R\$ 51,00  Bico(s): 14-Diesel Comum    Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas correntes estão zeradas para Óleo Diesel, Gasolina e Etanol. Alíquotas	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
**CNPJ: 03.506.307/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:50 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **5DC7.6C01.AF37.5DF4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0020866382**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2  
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030890560**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12965608/2022

Expedição: 26/04/2022, às 15:49:02

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

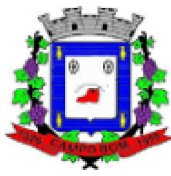
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data: 24/06/2022 11h33min

Número	Validade
4213	22/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CW2UXZBUPELQRXF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 24 de Junho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.506.307/0001-57

**Razão Social:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS /  
93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2022 a 01/10/2022

**Certificação Número:** 2022090200291844268085

Informação obtida em 14/09/2022 17:51:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Transferências > Entre contas Santander, DOC e TED >  
Transferir

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
<b>LAZARA DE JESUS SILVA</b>	<b>0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	<b>3639 / 104129</b>	<b>20/09/2022</b>	<b>1.500,00</b>

## Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
<b>Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade</b>	<b>IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES</b>	<b>2175 / 130066669</b>
CPF:	Tipo de Conta	ISPB
<b>437.828.921-00</b>	<b>Conta poupança</b>	<b>00360305</b>
Finalidade	Histórico	
<b>Crédito em Conta Corrente</b>	<b>ALUG AGO</b>	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br/Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços](http://www.santander.com.br/Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços).  
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

<b>Autenticação Bancária:</b> 22A642C9635BF85552EB999	<b>Data / Hora da Transação:</b> 20/09/2022 - 16:05:01
----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.**  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.**  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL**  
**PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

**LÁZARA DE JESUS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n° 437.828.921-00 e inscrita no RG sob o n° 1.757.578, doravante denominada **LOCADORA**; e, de outro lado,

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, n° 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, n° 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF n° 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**;

têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. VALOR:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto reajustar o valor mensal da locação do imóvel (cf. previsão contratual), que, após correção pelo IGP-M e desconto concedido pela **LOCADORA**, passará de R\$ 1.297,18 (mil e duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), para **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato ou em seu Primeiro Termo Aditivo que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e/ou em seu Primeiro



Termo Aditivo e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua celebração (data acordada entre as Partes).

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Trindade-GO, 27 de setembro de 2021.



LÁZARA DE JESUS DA SILVA

  
IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) Wilherme Augusto D. Eustolo  
RG: 5565462

2) Maria Paula B. Pereira  
RG: 7215131

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA  
FINS NÃO RESIDENCIAIS**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

LÁZARA DE JESUS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.828.921-00 e inscrita no RG sob o nº 1.757.578, doravante denominada **LOCADORA**; e de outro

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**;

têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. Valor:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto alterar o valor da locação do imóvel, que era de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), que corrigido pelo IGP-M passa a ser de R\$ 1.297,18 (mil e duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:


3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Trindade, 26 de setembro de 2020.

  
LÁZARA DE JESUS DA SILVA

  
IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

### Imóvel locado:

**Endereço: Rua 3, Jardim Primavera, Q 4, L 10, - Trindade - GO - CEP 75390-334**

Partes:

**LOCADORA: LÁZARA DE JESUS SILVA.**

CPF 437.828.921-00, RG 1. 757.578

**LOCATÁRIO: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

CNPJ Nº 19.324.171/0004-47

Endereço: Rua Itapeva, 202, conjunto 35, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000

Representante legal: André Fonseca Leme, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº 172.666, portador do RG 20.737.340-1 SSP/SP, inscrito no CPF 275.226.198-58, com domicílio em São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, 1009, cj. 601, Jardim Paulista.

**PRAZO DA LOCAÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses**

**INÍCIO DA LOCAÇÃO: 25/08/2019. TÉRMINO DA LOCAÇÃO: 25/09/2023.**

**ALUGUEL MENSAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**

Forma de reajuste: anual

Prazo para pagamento: até o dia 26 de cada mês seguinte ao do início de cada mês de locação.

Pelo presente instrumento de Contrato de Locação não residencial, as partes previamente qualificadas têm entre si como justo e contratado o presente contrato de locação, declarando a Locadora estar legitimada a figurar como Locadora do imóvel objeto deste instrumento.

### 1.-DO ALUGUEL:

**1.1** - O aluguel será pago até o primeiro dia do mês subsequente ao do início do período de 30 dias da locação, observado o disposto nas cláusulas 1.7 e 1.8 deste contrato. Exemplo: iniciado o contrato em 25.08.19, o primeiro aluguel deverá ser pago até o dia 26.09.19 e assim sucessivamente.

**1.2** - As partes convencionam que os aluguéis serão pagos através da rede bancária, em conta bancária de titularidade da Locadora, a saber: conta n. 00010412-9, agência 3639, Caixa

*Lázara de Jesus Silva*



Econômica Federal (banco 104), operação 013.

**1.3** – Durante e após a vigência do presente contrato, os aluguéis serão reajustados anualmente de acordo com a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas);

**1.4** – Ocorrendo a extinção do IGP-M/FGV ou, de qualquer forma, tornando-se impraticável a sua aplicação, os aluguéis passarão imediatamente a ser corrigidos pelo o Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP (IPC-FIPE); e na falta deste, o índice que retratar a inflação real do período de reajuste ou por qualquer indexador, autorizado pela legislação, ficando sua escolha a critério da Locadora, caso não seja restrita a utilização de apenas um determinado indexador;

**1.5** - Em caso de descumprimento das obrigações contratadas, pelo Locatário, sem justificativa, cumprirá à Locadora notificá-lo a respeito, concedendo-lhe prazo de 5 (cinco) dias para sanar ou justificar o ocorrido. Persistindo o descumprimento injustificado, a Locadora poderá rescindir o contrato, observado o disposto nas cláusulas 1.7 e 1.8 deste instrumento.

**1.6** - Correrão por conta exclusiva do Locatário, a partir da presente data, todas as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, telefone e gás. Os imposto e taxas que venham recair sobre o imóvel locado, em especial o IPTU, serão também de responsabilidade do Locatário.

**1.7** – A Locadora declara ter ciência que o presente aluguel é firmado em razão da celebração, pelo Locatário, junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato de gestão do Hospital Estadual de Urgência de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN. Deste modo, a Locadora tem ciência de que os aluguéis referentes ao presente contrato estão necessariamente vinculados ao repasse financeiro mensal, pelo Estado de Goiás, dos valores relativos ao mencionado contrato de gestão.

**1.8** – Fica estabelecido, ainda, que, na hipótese de atrasos ou inadimplementos do repasse devido ao Locatário pelo Estado de Goiás, os respectivos aluguéis porventura em atraso deverão ser pagos assim que os respectivos repasses se regularizem, concordando a Locadora que indenizações ou despesas decorrentes dos referidos atrasos ou inadimplementos serão de exclusiva responsabilidade do Estado de Goiás, bem como a não retomar o imóvel até que

*Suzana*



referidos atrasos se regularizassem.

## **2 - DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

**2.1** - A presente locação destina-se exclusivamente para fins não residenciais, em especial para fins de funcionamento de filial do Locatário, instalada no Município de Trindade, em virtude da celebração, junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato de gestão do Hospital Estadual de Urgência de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN.

**2.2** - É vedado ao Locatário ceder, sublocar ou emprestar sob qualquer pretexto, no todo ou em parte; o imóvel locado.

## **3 - DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL E DA DESOCUPAÇÃO FUTURA DO IMÓVEL:**

**3.1**- O Locatário declara receber o imóvel livre de pessoas e coisas, e em bom estado de conservação apurado através do relatório de vistoria anexo, o qual passa a fazer parte integrante deste, obrigando-se ainda a:

**3.1.1** - Comunicar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do presente contrato, eventuais irregularidades encontradas no imóvel, a fim de assegurar seus direitos, por ocasião da devolução das chaves do imóvel, não obrigando, necessariamente, a Locadora à responsabilidade em providenciar eventuais reparos.

**3.1.2** - Manter, às suas expensas, o imóvel locado em bom estado de conservação no que concerne a limpeza, estado geral da pintura, instalações elétricas e hidráulicas e quaisquer acessórios do imóvel e reparar os danos que decorrer do seu uso, para assim restituí-lo à Locadora, por ocasião do término ou da rescisão da locação, sem direito de reembolso ou retenção.;

**3.1.3** - A não fazer qualquer instalação, adaptação, obra ou benfeitorias no imóvel sem prévio consentimento por escrito da Locadora ou de seu representante legal.

**3.2** - Por ocasião da desocupação do imóvel e entrega das chaves, deverá o Locatário exibir

*Sonza*

*AM*



os comprovantes de quitação das contas de consumo de energia elétrica, água, gás, telefone, etc., e demais encargos que recaiam sobre o imóvel e que sejam de sua responsabilidade quanto ao pagamento; também deverá ser feito o relatório de vistoria de saída que deverá ser assinado por ambas as partes.

#### **4. - DA POSSIBILIDADE DO LOCADOR VISITAR O IMÓVEL:**

**4.1** - Por si, ou por pessoa de sua confiança, poderá a Locadora visitar o imóvel locado, a fim de se certificar do tratamento a ele dispensado pelo Locatário.

#### **5.- DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:**

**5.1** - Se o imóvel for desapropriado na vigência da locação, ficará a Locadora exonerado de toda e qualquer responsabilidade que passará ao expropriador, somente contra quem poderá agir o Locatário.

**5.2** - Em caso de incêndio, ou qualquer acidente ocorrido sem culpa de qualquer das partes que obrigue a reconstrução do prédio, a locação ficará rescindida e automaticamente desobrigados os contratantes das cláusulas e condições deste instrumento.

**5.3** - No decorrer dos 12 (doze) primeiros meses de contrato, as partes não poderão rescindir este contrato, sob pena, de assim o fazendo, promover a parte infratora o pagamento dos valores de aluguéis devidos desde a data da rescisão até a data em que se complementaria o primeiro ano de contrato.

**5.4** - Decorridos 12 (doze) meses de do contrato, o Locatário poderá rescindir o contrato, pagando, nesse caso, à Locadora, a título de multa, a quantia equivalente a 1 (um) mês de aluguel.

**5.5** - Ocorrendo a rescisão, a qualquer tempo e por qualquer que seja razão, do contrato de gestão celebrado pelo Locatário junto ao Estado de Goiás, o presente contrato será igualmente rescindido, sem o pagamento de multa.

#### **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

*Locadora* 

5.3 – No decorrer dos 12 (doze) primeiros meses de contrato, as partes não poderão rescindir este contrato, sob pena, de assim o fazendo, promover a parte infratora o pagamento dos valores de aluguéis devidos desde a data da rescisão até a data em que se complementaria o primeiro ano de contrato.

5.4 – Decorridos 12 (doze) meses de do contrato, o Locatário poderá rescindir o contrato, pagando, nesse caso, à Locadora, a título de multa, a quantia equivalente a 1 (um) mês de aluguel.

5.5 – Ocorrendo a rescisão, a qualquer tempo e por qualquer que seja razão, do contrato de gestão celebrado pelo Locatário junto ao Estado de Goiás, o presente contrato será igualmente rescindido, sem o pagamento de multa.

#### 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

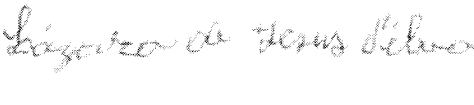
6.1 - A presente locação reger-se-á pela Lei nº 12.112 de 2009, que alterou a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1.991;

6.2 - Para as questões oriundas do presente contrato fica eleito desde já o foro de Trindade-GO,

6.3 Caso venha a ser efetivada a transferência do imóvel a terceiros, a qualquer título, durante a vigência deste Contrato, este Contrato continuará em vigor, comprometendo-se a Locadora a fazer constar do Instrumento que vier a celebrar para alienação do imóvel, a obrigatoriedade do adquirente respeitar este Contrato até o seu final, inclusive suas prorrogações e renovações.

Trindade, 25 de agosto de 2.019.

LÁZARA DE JESUS SILVA



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1 – Nome



---

**Comprovante do Pagamento**

---

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**Agência: **2175**Conta Corrente: **13-006666-9****Pagador Eletrônico:**

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**CPF/CNPJ do Pagador:**

19.324.171/0004-47

**Data do Pagamento:** 20/09/2022**Vencimento:** 20/09/2022**Instituição Financeira**

BANCO SICOOB S.A.

**Destinatária:****Nome do Beneficiário Original:** PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME**CPF/CNPJ do Beneficiário Original:** 08.143.301/0001-86**Nosso Número:** 01000810270004904870**Nome do Pagador Original:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA**CPF/CNPJ do Pagador Original:** 19.324.171/0004-47**Nome do Pagador Efetivo:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:** 19.324.171/0004-47**Valor do Título:** 278,00**(-) Desconto/Abatimento:** 28,00**Valor a Pagar:** 250,00

---

Data da Transação: **20/09/2022 11:43h**Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **03222631143190053605766****Central de Atendimento Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Imprimir**



# NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

**ATNW - ATENAS NETWORKS**  
**W INF. E TEC LTDA / ATNW - ATENAS NETWORKS**  
RUA 205, 169 - ST SOL DOURADO - TRINDADE-GO  
CNPJ: 08.143.301/0001-86 IE: 10.404.525-6

Modelo: 21  
Série: U  
Via Única

**Nº 000092477**

Natureza da Prestação: <b>Prestação de Serviço de Comunicação</b>	CFOP: <b>5303</b>	Data de Emissão <b>01/09/2022</b>
----------------------------------------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

Tomador dos Serviço(s) / Cliente

<b>15549 - IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTU</b>			
Endereço ( Logradouro / Num / Compl ): <b>RUA 3, 00281</b>		CEP: <b>75.380-000</b>	
Bairro: <b>JARDIM PRIMAVERA</b>	Cidade <b>Trindade</b>	UF: <b>GO</b>	Telefone/Fax
CNPJ/CPF: <b>19.324.171/0004-47</b>	IE/RG: <b>ISENTO</b>	Classe de Usuário: <b>Comercial</b>	

Base de Cálculo do ICMS <b>250,00</b>	ICMS <b>0,00</b>	Isentas e Não Tributadas <b>0,00</b>	Outros <b>0,00</b>	Valor Total R\$ <b>250,00</b>
------------------------------------------	---------------------	-----------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

Chave de Codificação Digital <b>798D.6690.9F80.B514.DC93.049F.F5B5.7326</b>	Situação do documento Fiscal
--------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

SEQ.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$	ALÍQUOTA ICMS
001	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA	250,00	0,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº 037/372019 – SES/GO

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

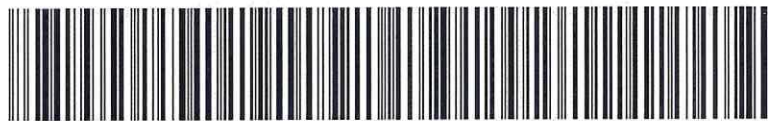
13 / 09 / 2022

Carimbo e assinatura  
Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN

Vânia Gomes Fernandes  
Diretora Geral - HETRIN  
CRA GO nº 7044

BANCOOB		756-0		Recibo do Cliente			
Local de Pagamento - 027 PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 20/09/2022		
Cedente P W INF. E TEC LTDA / ATNW - ATENAS NETWORKS					Agência/Código Cedente 3300.00000002849.5		
Data do Documento 23/08/2022	Número do Documento 490487	Quantia 1	Moeda R\$	Data do Processamento 01/09/2022	Número 00000490487.0		
Instruções (Todas as informações deste documento são de exclusiva responsabilidade do cedente.) JURCS, MULTAS E ABATIMENTO SERÃO CALCULADO AUTOMATICAMENTE PELO BANCO					(*) Valor do Documento 278,00		
278,00 (SERV. REF AO PERICDO 20/08/22 A 20/09/22) === NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE VENCIDO ===					(*) Desconto/Abatimento		
					(*) Mora/Multa		
					(*) Valor Cobrado		
Sacado IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, RUA 3 CD 04 LT 10, 2B1					CPF/CNPJ do Sacado CNPJ: 19.324.171/0004-47 TRINDADE GO		
Autenticação mecânica					Autenticação mecânica		

BANCOOB		756-0		75691.33007 01008.102707 49048.700014 1 91140000027800			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 20/09/2022		
Cedente P W INF. E TEC LTDA / ATNW - ATENAS NETWORKS					Agência/Código Cedente 3300.00000002849.5		
Data do Documento 23/08/2022	Número do Documento 490487	Quantia 1	Moeda R\$	Data do Processamento 01/09/2022	Número 00000490487.0		
Instruções (Todas as informações deste documento são de exclusiva responsabilidade do cedente.) JURCS, MULTAS E ABATIMENTO SERÃO CALCULADO AUTOMATICAMENTE PELO BANCO					(*) Valor do Documento 278,00		
278,00 (SERV. REF AO PERICDO 20/08/22 A 20/09/22) === NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE VENCIDO ===					(*) Desconto/Abatimento		
					(*) Mora/Multa		
					(*) Valor Cobrado		
Sacado IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, RUA 3 CD 04 LT 10, 2B1					CPF/CNPJ do Sacado CNPJ: 19.324.171/0004-47 TRINDADE GO		
Autenticação mecânica					Autenticação mecânica		



Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

06/09/2022

Carimbo e assinatura  
Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN

Vânia Gomes Tamar  
Diretora Geral - HETRUM  
CRA GO nº 7044





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 08.143.301/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:13 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **8694.40F9.7BFA.5EB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.143.301/0001-86

Certidão n°: 25971499/2022

Expedição: 12/08/2022, às 10:14:07

Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.143.301/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.143.301/0001-86

**Razão Social:** P W INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** RUA 205 SN QD 6 LT 6 / JARDIM MARISTA / TRINDADE / GO / 75380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2022 a 06/10/2022

**Certificação Número:** 2022090701141653722190

Informação obtida em 14/09/2022 17:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

**I - Identificação do Contribuinte**

Nome: **PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**

CNPJ: **08.143.301/0001-86**

Matrícula:

Inscrição Municipal: **85665**

Atividade Econômica: **603350**

Endereço: **RUA 205, QD: 06, LT: 06, N°: 169, SETOR SOL DOURADO, CEP: 75.390-534**

Cidade: **TRINDADE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **v5Cv\$Z58teX**

Data Validade: **14/10/2022**

Número Via: **1**

Data Emissão: **14/09/2022**



# Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.359-5  
AV. DA SAÚDE NR. 209 QD. LT. SANTO ONÓFRE  
75380000



IMED- INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO  
IMED- INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO  
RUA 3  
JARDIM PRIMAVERA Q 004 L 10 - 101.67.04.2010  
TRINDADE, 75380000

## Fatura de água e serviços

Número da conta:  
1424193-5  
Número da fatura:  
2178537599-9  
Data de vencimento:  
09/09/2022  
Mês de referência:  
SET/2022

Vencimento:  
26/09/2022  
Valor (R\$):  
575,14

### Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água			1			
Esgoto			1			

### Descrição dos serviços:

Descrição dos serviços	Valor (R\$)
CUSTO MINIMO FIXO	14,84
TARIFA AGUA - COMERCIAL	280,25
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL	224,15
TRATAMENTO ESGOTO COMERCIAL	56,10

Tributação aproximada (R\$):  
51,85

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (INPC + juros), conforme regulação da AGR (Resoluções nº 09/2014 e 080/2016-CR).

O tipo de consumo faturado foi: MEDIDO

VOLUME DE AGUA REGISTRADO NO HIDROMETRO:

Tipo	Número	Leitura (s)			Consumo (s)		
		Atual	Anterior	Próxima	Faturado m³	Médio Dias m³	Estimado m³
ÁGUA FRI	A21DM0314719	90	65		25	36	5

### Histórico de consumo:

Tipo/Mês	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
ÁGUA FRI	00029	00087	00031	00020	00020	00024

### Aviso

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues em boas condições. AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA O SANEAMENTO BÁSICO CADA VEZ MELHOR E ACESSÍVEL A TODOS.

### Mensagem

### Sistema de Abastecimento de Água

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº Mínimo de análises exigidas <sup>1</sup>	70	0	70	12	0	70	70
Nº de Análises realizadas <sup>2</sup>	67	8	67	67	8	67	67
Nº de Análises que atenderam à legislação <sup>1</sup>	67	8	67	67	8	67	67

Conclusão: a água fornecida é própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas. Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005

<sup>1</sup> Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Min. da Saúde - Anexo XX e XXI.

<sup>2</sup> Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. | <sup>3</sup> Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente.



Mês Ref: Cód. Déb. Aut. Nº da Fatura: Vencimento Valor total (R\$)  
SET/2022 14241935 2178537599-9 26/09/2022 575,14

826100000056 751413796218 785375991425 419300287572






# Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >  
Pagar com código de barras

 Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
FOZ GOIAS SANEAMENTO	22/09/2022	R\$ 575,14	R\$ 575,14

82610000056.751413796218.785375991425.419300287572

Empresa	Valor	Codigo de Barras
FOZ GOIAS SANEAMENTO	R\$ 575,14	8261000005-6 75141379621-8 78537599142-5 41930028757-2

Data / hora da transação:	Autenticação
22/09/2022 10:27:07	IBE2DCB28DEB64949AF88E3

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

## Comprovante do Pagamento

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: **2175**Conta Corrente: **13-006666-9****Pagador Eletrônico:**

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**CPF/CNPJ do Pagador:**

19.324.171/0004-47

**Data do Pagamento:** 23/09/2022**Vencimento:** 28/09/2022**Instituição Financeira****Destinatária:**

ITAU UNIBANCO S.A.

**Nome do Beneficiário Original:** F LOPES PUBLICIDADE LTDA**CPF/CNPJ do Beneficiário**

05.702.124/0001-32

**Original:****Nosso Número:**

04457947715700001259

**Nome do Pagador Original:**

IMED-INST. DE MEDICINA, ESTUDO

**CPF/CNPJ do Pagador Original:**

19.324.171/0004-47

**Nome do Pagador Efetivo:**

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:**

19.324.171/0004-47

**Valor do Título:**

713,81

**Valor a Pagar:**

713,81

Data da Transação:  
Autenticação Bancária:**23/09/2022 12:10h**  
**00222661210250768807393**

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RECIBO DO PAGADOR

**Itaú** Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00125.940445 57947.790002 9 91220000071381

<b>Local de pagamento:</b> Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento <b>28/09/2022</b>
Beneficiário <b>F LOPES PUBLICIDADE LTDA</b> CNPJ/CPF: 05.702.124/0001-32 AL SANTOS, 2441, 1 AN CJ 12, 01419002 - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 0445/79477-9
Data do documento 12/09/2022	Núm. do documento 51011	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 12/09/2022	Nosso Número 157 / 00001259
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>713,81</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.  APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE ..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE ..... 0.33% AO MÊS REFERENTE NOTA FISCAL 51011					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
<b>Pagador:</b> IMED-INST. DE MEDICINA, ESTUDO RUA 3, 281 QUADRA4 LOTE 10, 75390334 - JARDIM PRIMAVER - TRINDADE - GO			CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47		
<b>Beneficiário final:</b>			CNPJ/CPF:		

Autenticação mecânica

**Itaú** Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00125.940445 57947.790002 9 91220000071381



<b>Local de pagamento:</b> Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento <b>28/09/2022</b>
Beneficiário <b>F LOPES PUBLICIDADE LTDA</b> CNPJ/CPF: 05.702.124/0001-32 AL SANTOS, 2441, 1 AN CJ 12, 01419002 - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 0445/79477-9
Data do documento 12/09/2022	Núm. do documento 51011	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 12/09/2022	Nosso Número 157 / 00001259
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>713,81</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.  APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE ..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE ..... 0.33% AO MÊS REFERENTE NOTA FISCAL 51011					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
<b>Pagador:</b> IMED-INST. DE MEDICINA, ESTUDO RUA 3, 281 QUADRA4 LOTE 10, 75390334 - JARDIM PRIMAVER - TRINDADE - GO			CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47		
<b>Beneficiário final:</b>			CNPJ/CPF:		

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

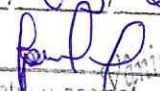


*Vânia Gomes Santos*  
Diretora Geral - HETRAN  
CRA GO nº 7044

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20220912005702124000132	Número da Nota <b>00051011</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>12/09/2022 11:15:57</b>			
	Código de Verificação <b>UXWU-CLBE</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>05.702.124/0001-32</b> Inscrição Municipal: <b>3.230.156-1</b> Nome/Razão Social: <b>F. LOPES PUBLICIDADE LTDA</b>  Endereço: <b>AL SANTOS 2441, CJ. 12 - 1 AND. - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-002</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</b> CPF/CNPJ: <b>19.324.171/0004-47</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>R 3 281, QUADRA4 LOTE 10 - Jardim Primavera - CEP: 76390-334</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>----</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
REFERENTE A PUBLICAÇÃO REALIZADA, CONFORME SEGUE ABAIXO: - HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - 037/2019. PUBLICADO EM 09/09/2022 NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. VENCIMENTO EM: 28/09/2022 - VALOR TOTAL A PAGAR: R\$ 713,81. CONTRATO DE GESTÃO 037/2019.				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 0,00</b>				
<b>VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 713,81</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>06394 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive agenciamento de veiculação.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo;				

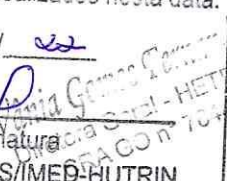
Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

12 / 09 / 22



Carimbo e assinatura

Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN

  
 Diretoria de Serviços - HET/SA  
 Nº 704

566.766.541-72, adquirentes do apartamento nº 1201 da Torre Salute, adquirido através do contrato de promessa de compra e venda firmado em 01/12/2015 e RONALDO ALVES BARBOSA, CPF nº 808.927.521-49, adquirente do apartamento nº 105 da Torre Prosperitá, adquirido através do contrato de promessa de compra e venda firmado em 13/09/2014, todos do Empreendimento Gran Vitá Residence, localizado na Av. Pedro Paulo de Souza, 1081 - St. Goiânia Dois, Goiânia - GO, CEP 74663-520. Tendo em vista o inadimplemento das obrigações contratuais, especialmente o pagamento das parcelas do saldo devedor do preço, ficam todos acima intimados, bem como seus representantes legais, herdeiros ou sucessores, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados data desta publicação, comparecerem pessoalmente ou entrarem em contato com a GRAN VITA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, no endereço da Rua dos Guajajrás, nº 977 sala 1102, Bairro Lourdes, CEP 30.180-105 em Belo Horizonte, Minas Gerais, ou e-mail: leonardo.nepomuceno@prossig.com.br, ou telefones: (31) 2128-3773/ (31) 2128-3700, para pagarem o valor principal devido, além da correção pelo indexador contratual, juros e multa moratórias. Ressalta-se que, na hipótese de o adquirente não purgar sua mora no prazo retro estipulado, o contrato de promessa de compra e venda será considerado automaticamente rescindido de pleno direito, com a aplicação das penalidades contratuais de rescisão por inadimplemento do comprador e o apartamento será liberado para ser comercializado a terceiros, sendo que os valores que por ventura terão que ser devolvidos aos clientes, estarão disponibilizados e provisionados contabilmente.

Protocolo 327729

HOT STAR THERMAS HOTEL LTDA. CNPJ nº 38.657.438/0001-10, torna público que requer da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Licença Ambiental Corretiva - LC, para suas atividades de Hotel com Parque Aquático e água termal, localizado à Rua Dona Francisca Alla Cunha, Qd.08, Lt. 03, Bairro Turista, na Caldas Novas, Goiás

Protocolo 328817

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THERMAS DAS CALDAS, CNPJ nº 03.757.753/0001-34, torna público que requer da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH a Licença Ambiental Corretiva - LC, para suas atividades de Condomínio Predial, com parque aquático e água termal, localizado à Rua Dona Madalena, Quadra 09, Lotes 02 a 07 e 12 a 14, Bairro do Turista, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás

Protocolo 328818

**LUIZ PAULO PRIORI**  
CPF/CNPJ: 380.185.609-78

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a Licença Ambiental de Instalação, válida até 12/05/2023. Para exercer a atividade de: Barragem. Localizado na Fazenda Ariranha, lugar denominado 'Ouro', Rodovia BR-364, Km 10, à esquerda 08 Km, Zona Rural, Jataí-GO. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Protocolo 328836

PASADENA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 47.377.960/0001-39, torna público que RECEBEU da Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - AMATUR - Itaberaí, a Licença Ambiental de Operação nº 017/2017, Licença referente a alteração de titularidade, processo inicial 2119/2017, processo atual nº 17266/2022, para atividade Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, sito na Avenida Goiás, Qd. 46, Lt. 01- Itaberaí/GO.

Protocolo 328882

Rafael Lourenço do Prado, CPF: 043.329.301-26, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas, a Licença de Instalação e Operação para atividade de Barragem de Nível com área de 10,35m² e volume de 11,61m³, na Fazenda Sapé do Meio, município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 328885

ALMAGEL - ALMERINDONÓPOLIS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, torna público a SEMAD que RECEBEU a LF n. 273/2022 válida 23/08/2027, proc.: 3.887/2020 para armazenagem e beneficiamento de grãos sito Rodovia GO-206 Km 56, s/nº - Almerindonópolis, Cachoeira Dourada/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 328942

#### VEREDA ALIMENTOS

A empresa VEREDA ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 04.454.667/0001-15, localizada na ROD GO 080, KM 2,8, A DIREITA 05 KM, Área Rural, Goianésia-GO, CEP: 76.388-899, torna público que recebeu junto à Secretária de Meio Ambiente de Goianésia-GO, a Licença Ambiental Corretiva nº do processo 2022016448 licença SEMMA sob o nº 05/2022, para as atividades de Frigorífico de bovinos e suínos.

Protocolo 328972

O IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, organização social gestora do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) (Contrato de Gestão nº 037/2019) convida as empresas interessadas em participar dos Processos Seletivos de Contratação. Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/>

Protocolo 329011

O IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, organização social gestora do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN) convida as empresas interessadas em participar dos Processos Seletivos de Contratação. Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/edital-centro-norte-goiano/>

Protocolo 329013

ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA, CNPJ 42.184.2260011-01, localizada na Rodovia GO 565, km 6,2, no município de Barro Alto, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADGO, a Renovação da Licença de Funcionamento (LF) nº 132017, referente ao Posto combustível - Planta Barro Alto, no âmbito do processo SGA 140422015

Protocolo 329044

DINÂMICA USINA SOLAR GOIANÉSIA SPE EIRELI CNPJ 33.014.5390001-59, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEMMASU de Goianésia a Licença Ambiental Corretiva processo N° 2022017902, licença SEMMA N° 062022 para geração de energia fotovoltaica não residencial, com validade de 29082025. Local da atividade Rodovia GO 080, km 160, à esquerda 5 km, Fazenda Calção de Couro, Zona Rural, Goianésia - GO.

Protocolo 329046

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para as seguintes Cartas Cotações:





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**  
**CNPJ: 05.702.124/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:30:16 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **4646.25FD.D4FA.B381**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0782563 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 05.702.124/

**Contribuinte:** F. LOPES PUBLICIDADE LTDA

**Liberação:** 31/08/2022

**Validade:** 27/02/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.230.156-1- Início atv :12/05/2003 (AL SANTOS, 2441 - CEP: 01419-002 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:16:44 horas do dia 13/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 79C4D89C

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.702.124/0001-32

**Razão Social:** F LOPES PUBLICIDADE LTDA

**Endereço:** AL SANTOS 2441 CJ 12 1 ANDAR / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP /  
01419-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2022 a 05/10/2022

**Certificação Número:** 2022090601092618906071

Informação obtida em 13/09/2022 10:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.702.124/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050334789-01  
Data e hora da emissão 20/05/2022 12:33:36  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.702.124/0001-32

Certidão n°: 16121704/2022

Expedição: 20/05/2022, às 12:34:47

Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.702.124/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

Proposta para Publicação



Suelen Costa / Josiane Oliveira  
Assistente Administrativo  
(11) 3181-1128/ (11) 3141-1664

**PROPOSTA COMERCIAL**  
REFERENTE PUBLICAÇÃO

DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Serviços de produção da arte, diagramação e revisão: Otimização de espaço utilizando sempre o menor tamanho conforme as leis vigentes e veiculação das publicações legais;
- Prestamos total assessoria a assuntos relacionados à Junta Comercial, em todo o Brasil, para arquivamento de Atas das Assembleias, Alterações Contratuais, Constituições de Empresas, Fusões, Incorporações, Cisões, Certidões Simplificadas Registro dos Jornais e Fotocópias de Documentos Arquivados;
- Disponibilização das vias impressas para conferência e reuniões, quantas vezes a empresa necessitar;
- Melhor negociação no custo cm/col. nos jornais de fidelidade;
- Comprovantes da publicação/jornal (quantidade ilimitada);
- Equipe de atendimento e serviço de moto/boy;
- Os valores referem-se às tabelas vigentes nesta data.
- Prazo de pagamento: 15 dfq ou a definir

**IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**

**Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN)**

**Diário Oficial de Goiás R\$ 700,00**

**Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - 037/2019**

**Diário Oficial de Goiás R\$ 713,81**

Agradecemos a oportunidade oferecida para a elaboração deste projeto, confiante na realização de um excelente trabalho e no estabelecimento de nossa parceira.

Atenciosamente,

Ana / Mirna  
[tfreitas@flopesspublicidade.com.br](mailto:tfreitas@flopesspublicidade.com.br)

Maurício Lopes  
[mauricio@flopesspublicidade.com.br](mailto:mauricio@flopesspublicidade.com.br)

**RECIBO DO PAGADOR**

<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.	<b>341-7</b>	<b>34191.57007 00125.940445 57947.790002 9 91220000071381</b>			
<b>Local de pagamento:</b> Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento <b>28/09/2022</b>
Beneficiário <b>F LOPES PUBLICIDADE LTDA</b> CNPJ/CPF: 05.702.124/0001-32 AL SANTOS, 2441, 1 AN CJ 12 , 01419002 - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 0445/79477-9
Data do documento 12/09/2022	Núm. do documento 51011	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 12/09/2022	Nosso Número 157 / 00001259
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>713,81</b>
<b>Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.</b>  APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 0.33% AO MÊS REFERENTE NOTA FISCAL 51011					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
<b>Pagador:</b> IMED-INST. DE MEDICINA, ESTUDO CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47 RUA 3, 281 QUADRA4 LOTE 10 , 75390334 - JARDIM PRIMAVER - TRINDADE - GO <b>Beneficiário final:</b> CNPJ/CPF:					

Autenticação mecânica

<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.	<b>341-7</b>	<b>34191.57007 00125.940445 57947.790002 9 91220000071381</b>			
<b>Local de pagamento:</b> Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento <b>28/09/2022</b>
Beneficiário <b>F LOPES PUBLICIDADE LTDA</b> CNPJ/CPF: 05.702.124/0001-32 AL SANTOS, 2441, 1 AN CJ 12 , 01419002 - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 0445/79477-9
Data do documento 12/09/2022	Núm. do documento 51011	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 12/09/2022	Nosso Número 157 / 00001259
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>713,81</b>
<b>Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.</b>  APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 0.33% AO MÊS REFERENTE NOTA FISCAL 51011					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
<b>Pagador:</b> IMED-INST. DE MEDICINA, ESTUDO CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47 RUA 3, 281 QUADRA4 LOTE 10 , 75390334 - JARDIM PRIMAVER - TRINDADE - GO <b>Beneficiário final:</b> CNPJ/CPF:					



**Ficha de Compensação**

Autenticação mecânica

---

**Comprovante do Pagamento**

---

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**Agência: **2175**Conta Corrente: **13-006666-9****Pagador Eletrônico:**

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**CPF/CNPJ do Pagador:**

19.324.171/0004-47

**Data do Pagamento:** 30/09/2022**Vencimento:** 01/10/2022**Instituição Financeira**  
**Destinatária:** ITAU UNIBANCO S.A.**Nome do Beneficiário Original:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA**CPF/CNPJ do Beneficiário Original:** 03.506.307/0001-57**Nosso Número:** 29384573410900128146**Nome do Pagador Original:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**CPF/CNPJ do Pagador Original:** 19.324.171/0004-47**Nome do Pagador Efetivo:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:** 19.324.171/0004-47**Valor do Título:** 3.127,64**Valor a Pagar:** 3.127,64Data da Transação: **30/09/2022 14:07h**Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **06222731407270911438637**

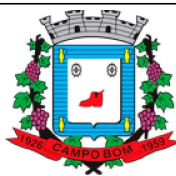
**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Imprimir**





MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

42902944 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

01/10/2022 18:35



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 35, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

Pais: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
42902944	03/10/2022	3.127,64			

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor Líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	3.063,37	0,00	0,00	3.063,37

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVIÇO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	61,27	1,00 / UN	0,00	61,27	1,23

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 3.127,64

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
64,27	3.063,37	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	3,81	64,27	1,29

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 3.127,64

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 4010124/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,96

TITULO NRO. 44414405

Regime Especial: 233248/2008

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 02/10/2022

CODIGO CLIENTE: 167437

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: S16.RMR.RCQ

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-042902944/373136136

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada  
Recibo do Pagador



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  
RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA  
CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 12814.642935 84573.440009 7 91250000312764**

Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00128146-4</b>
Número do documento <b>1.TL-11300363</b>	CPF/CNPJ <b>03.506.307/0001-57</b>	Vencimento <b>01/10/2022</b>		Valor Documento <b>3.127,64</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**  
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) Autenticação Mecânica  
Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 12814.642935 84573.440009 7 91250000312764**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>01/10/2022</b>
Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>
Data do Documento <b>26/09/2022</b>	No documento <b>1.TL-11300363</b>	Espécie Doc <b>DS</b>	Aceite <b>SIM</b>	Data do Processamento <b>26/09/2022</b>	Nosso Número <b>109/00128146-4</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento <b>3.127,64</b>

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

*Wendel Borges do Carmo*  
Gerente Administrativo  
Hospital Est. de Trindade - HETRIN

*Francisco de Souza*  
Supervisor Administrativo  
HUTRIN

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST** 19.324.171/0004-47  
**R ITAPEVA 202 CONJ 35 - BELA VISTA - 01332000 - SAO PAULO - null**

Sacador/Avalista  
Cód. baixa  
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

# Hospital Estadual de Trindade

Walda Ferreira dos Santos



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



DATA TRANSAÇÃO	PLACA	VEICULO	ANO	NOME MOTORISTA	TIPO COMBUSTIVEL	LITROS	VL/LITRO	HODOMETRO	VALOR	ESTABELECIMENTO	NUMERO CARTÃO
31/08/2022 09:39:54	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	41,83	R\$ 4,780	27978	R\$ 200,16	AUTO POSTO HR	6035740412702596
02/09/2022 11:38:54	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	36,40	R\$ 4,650	28324	R\$ 169,26	AUTO POSTO HR	6035740412702596
01/09/2022 07:40:04	RTB9D19	CRETA	2022	IMED 02	GASOLINA COMUM	42,64	R\$ 4,790	24152	R\$ 204,24	AUTO POSTO TRINDADE	6035740409794200
06/09/2022 13:03:35	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	19,36	R\$ 4,650	38080	R\$ 90,00	AUTO POSTO HR	6035740412702596
09/09/2022 08:18:34	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	43,33	R\$ 4,650	28921	R\$ 201,52	AUTO POSTO HR	6035740412702596
09/09/2022 16:50:34	RTB9D19	CRETA	2022	IMED 02	GASOLINA COMUM	49,85	R\$ 4,990	24500	R\$ 248,76	AGPETRO	6035740409794200
12/09/2022 15:10:08	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	38,73	R\$ 4,640	29241	R\$ 180,09	AUTO POSTO HR	6035740412702596
12/09/2022 18:39:15	RTB9D19	CRETA	2022	IMED 02	GASOLINA COMUM	43,81	R\$ 2,990	25673	R\$ 131,00	AUTO POSTO TRINDADE	6035740409794200
15/09/2022 06:38:13	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	40,65	R\$ 5,240	29613	R\$ 213,05	AUTO POSTO HR	6035740412702596
16/09/2022 13:22:01	RTB9D19	CRETA	2022	IMED 02	GASOLINA COMUM	33,39	R\$ 5,240	25932	R\$ 175,01	AUTO POSTO TRINDADE	6035740409794200
18/09/2022 17:57:02	RTB9D19	CRETA	2022	IMED 02	ETANOL HIDRATADO	25,38	R\$ 3,940	26626	R\$ 100,00	AUTO POSTO PARANA	6035740409794200
19/09/2022 11:52:19	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	47,48	R\$ 5,190	30069	R\$ 246,41	AUTO POSTO HR	6035740412702596
20/09/2022 18:37:05	RTB9D19	CRETA	2022	IMED 02	ETANOL HIDRATADO	57,54	R\$ 3,640	26652	R\$ 209,44	AUTO POSTO TRINDADE	6035740409794200
21/09/2022 12:25:11	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	41,27	R\$ 5,190	30464	R\$ 214,17	AUTO POSTO HR	6035740412702596
23/09/2022 08:49:34	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	45,38	R\$ 5,540	30926	R\$ 251,41	AGPETRO	6035740412702596
26/09/2022 15:35:17	RTL4164	CACTUS	2022	IMED 01	GASOLINA COMUM	43,26	R\$ 5,290	31328	R\$ 228,85	AGPETRO	6035740412702596
<b>TOTAL</b>											<b>3063,37</b>

Francisco da Souza  
Superintendente Administrativo  
MUTRA

NE

Atenção: Este documento é emitido pelo sistema de emissão eletrônica de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	Un	Qt Unit	Qt Item
030102001	GASOLINA COMUM B1 41 876	LI	4 78		200,16
Qtde. total de itens:					200,16
Valor total (R\$):					200,16
Valor a Pagar (R\$):					200,16
FORMA DE PAGAMENTO:					200,16
TEF - 300 0000					0,00
Total R\$					200,16

Consulte pela Chave de Acesso as informações de emissão desta Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Chave de Acesso: 000226472 Série 016 31/08/2022 09:39:57

Identificador NEN: 000226472 Série 016 31/08/2022 09:39:57

Identificador de Autorização: 152225457955097

Identificador de Autorização: 31/08/2022 09:39:57



02

Tributos apromovidos: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 34,00 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Total: 100% 34,00

Cliente: MARIO

Veic: 04 / Motor: 4000cc / Placa: RIL404

RP: 21970 / vendedor: 876 - LUCAS VILHAR PINES

Res: 037557.000

Atico: 02 nome: 1 ofano: 77 ofino: 0375 0

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.55 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

AUTO POSTO TRINDADE LTDA CNPJ:37.027.224/0001-05  
AVENIDA RAFAEL DE AGUIAR, 950, VILA JOAO BRAZ, TRINDADE, GO  
Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	V1	Unit	V1	Item
320102001	GASOLINA C COMUM B1	42,64	LT	4,790		204,24	1
Orde. total de itens						204,24	
Valor total (R\$)						204,24	
Valor a Pagar (R\$)						204,24	
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO (R\$)	
TEF - TICKETLOG						204,24	
Troco R\$						0,00	

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220937027224000105650010002853401002401545  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000285340 Série 001 01/09/2022 07:39:58  
Protocolo de autorização: 152225461090939  
Data de autorização: 01/09/2022 07:40:04



Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$  
34.72 (17.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - GO  
B90559

Operador: None - AUTO POSTO TRINDADE LTDAVendedor: 608 - JOAO  
FRANCISCO PIRES NETO  
Cliente.: GABRIEL FERNANDES  
Endereço:  
Veic.: CRETA  
Placa: RTB5019  
Km: 24152

Ass:  
nBico: 06 nBomba: 25 nTanque: 75 vEncIni: 819176.219 vEncFim:  
819218.859

Linux Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107

[www.linux.com.br](http://www.linux.com.br)

NE

AUTO POSTO MR STELI CNPJ: 20.269.457/0001-95  
AVENIDA NAOMI MARCEL ALVES, 700, VILA SANTA ANA, TRIMONDE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Item
32010000	ASSOLINA C COMUM 91	36,492	L	4,65	169,26
Qtda. total de Itens					1
Valor total (R\$)					169,26
Valor a Pagar (R\$)					169,26
FORMA DE PAGAMENTO					valor pago (R\$)
TELA 0001 MASTER CREDITO - R VISTA					169,26
Troco (R\$)					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.refaz.sp.gov.br/infce/consult>  
 52220920269637000195550160002267671001201400  
 CONSUMIDOR MRG 1064711000  
 NFC nº: 000226767 Série 016 02/09/2022 11:38:54  
 Protocolo de autorização: 152220465170401  
 Data de autorização: 02/09/2022 11:38:55



02

Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 26,77 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: ISENT - GO 050359  
 Veic.: 04 / Motor.: HAN10 / Placa: RTL4164  
 ZI: 28329 / Condutor: 793 - CRISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 Rota: 02 nSamba: 1 nTanque: 77 VencIm: 638394.287 VencFin: 638340.689

Linx Sistemas - AutoSystem 3.0.1.55 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

AUTO POSTO MARCELO LTDA CNPJ: 13.305.341/0001-17  
AVENIDA RAIZUNDO DE AQUINO, 5, VILA JOAO BRAZ, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102001	GSM IMA C COMUM Di 19,355	LT	4,65		90,00
Qtde. total de itens					90,00
Valor total (R\$)					90,00
Valor a Pagar (R\$)					90,00
FORMA DE PAGAMENTO					0,00
TEF - TICKETLOG					
Troco R\$					

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfpe/consulta>  
52229513305341000117850016012293011000047008  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000299361 Série 001 06/09/2022 13:03:29  
Protocolo de autorização: 15215477800791  
Data de autorização: 06/09/2022 13:03:35



03

Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 15.30 (17.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - GO  
DSE 509  
Vendedor: 36060 - YAN CESAR FRAUZINO  
nBico: 04 nBanca: 31 nTanque: 81 vEncIni: 3910731.915 vEncFin: 3910731.270

Linx Sistemas - Autocsystem 3.3.1.61 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

NE

AUTO POSTO RR EIRELI CNPJ: 20.269.697/0001-95  
AVENIDA RAJON MANOEL ALVES, 700, VILA SANTO AFONSO, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA C COMUM BI	49,340	LT	4,65	201,52
Qtd. total de itens					201,52
Valor total (R\$)					201,52
Valor a Pagar (R\$)					201,52
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TEF REDE - MASTER CREDITO - A VISTA					201,52
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfc/consulta>  
52220920269637000195650150002279271002253097  
CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000227927 Série 016 09/09/2022 08:16:38  
Protocolo de autorização: 152225406267425  
Data de autorização: 09/09/2022 08:16:40



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 36,89 (19,30%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GO  
33FA80  
Vcic.: C4 / Motor.: PARUILON / Placa: RTL4164  
XP: 20921 / Vendedor: 733 - CRISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
nEico: 02 nEomba: 1 nEanque: 77 vEncIni: 040610.371 vEncFin: 840653.709

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.55

[www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)



NE

AUTO POSTO BR EIRELI CNPJ:20.208.897/0001-95  
AVENIDA NUNO MANOEL ALVES, 790, VILA SANTO AFONSO, TRINDADE, SC  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UM	UF	Unid	VI Item
300107001	GASOLINA C COMUM B1 40.053	LT 5,24				213,05
Qtd. total de itens						1
Valor total (R\$)						213,05
Valor a Pagar (R\$)						213,05
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO (R\$)
TEF REDE - AMPLER CREDITO - A VISTA						213,05
Troco R\$						0,00

Consulte pela chave de acesso em  
<http://www.nfcv2.gov.br/nfce/consulta>  
 522022020053700019505016000128750100230140  
**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
 NFC-e nº: 600220790 Série 016 15/09/2022 06:30:16  
 Protocolo de autorização: 15222503491117  
 Data de autorização: 15/09/2022 06:30:16



Tributos aprovados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 41,12 (19,29%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: ISENT - GO 35ENBU

Cliente.: PARCILON  
 Utc.: CA / Motor.: PARCILON / Placa: RTL4164  
 CN: 29613 / Dendador: 22164 - SEDNS: RICHARDO DE SOUZA  
 Res.:  
 nºico: 02 nºomba: 1 nºamada: 77 vEnoIn: 642075.940 vCnoFin: 642414.579

AUTO POSTO RR EIRELI CNPJ: 20.078.000/0001-55  
 RUA MARCELO ALVES, 760, VILA MARCELO ALVES, BRASIA DE AFOENSO, MATO GROSSO DO SUL, 79000-000  
 Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	VI	Unit	VI Itm
320102001	GASOLINA C COMUM B1	47,48	LI	5,19		246,41
Vale. total de itens						246,41
Valor total (R\$)						246,41
Valor a Pagar (R\$)						246,41
FORMA DE PAGAMENTO						
DEF REDE - MASTER CREDITO - A VISTA						
Total R\$						246,41
VALOR PARO (R\$)						0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.refaz.gov.br/ufes/consulta>  
 50220920269637000195850130000000411002300003  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº: 000229441 Série 016 19/09/2022 11:52:23  
 Protocolo de autorização: 15211597700290  
 Data de autorização: 19/09/2022 11:52:24



Tributos aporcionados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 17,56 (19,50%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: I6PT - 60  
 ISENDO  
 Jetc.: C4 / Motor.: DARCILON / Placa: RYU161  
 IP: 30059 / Vendedor: 733 - CRISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 IEIC: 02 - Rômba: 1 - Tanque: 77 - Encini: 045361.160 vEncFin:  
 143120.640  
 Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.55  
[www.linx.coa.br](http://www.linx.coa.br)

**AUTO POSTO MR EIRELI** CNPJ: 08.927.0001-95  
 Avenida Naama Manoel de Jesus, 776 - Vila Santa Rosa, Itapiranga, SC  
 Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	Un	Unid	Unid	Unid
5.0132001	GASOLINA C (litros B)	41,267	LT	5,19		
Qtd. total de itens						214,17
Valor total (R\$)						214,17
Valor a Pagar (R\$)						214,17
FORMA DE PAGAMENTO						214,17
TEF REDE - MASTER CREDITO - A VISTA						214,17
Troca R\$						0,00

Consulte pelo Código de Acesso em  
<http://www.safaz.90.900.br/ofce/consulta>  
 52203202296370019500010002208100231272  
 (CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO)  
 NFC-e nº: 00022949 Série 016 21/09/2022 12:25:11  
 Protocolo de autorização: 152225524201276  
 Data de autorização: 21/09/2022 12:25:14



Tributos aporcionados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 41,33 (19,30%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPI - 0035EAB0  
 Veic.: C4 / Motor.: DIESEL GN / Placa: RTL4154  
 Km: 30461 / Vendedor: 733 - ERISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 nFic: 07 nFombr: 1 nFamue: 77 nEncIni: 644002.613 nEncFim: 644133.000  
 Linx Sistema - autoSystem 3.3.1.55 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

## Agpetro

Agpetro Comércio De Petróleo Ltda  
CNPJ: 34.906.478/0001-05 IE: 107850362  
Avenida Manoel Monteiro, 21  
Vila Maria - CEP: 75392-652  
Trindade - GO Fone: (62) 3505-1212

### DANFCE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA \*\*\*CV: 85832\*\*\*  
CODIGO ITEM DESCRICAO ITEM(S)  
CEST NCM QTD UN VL UNIT VL TOTAL  
E. INICIAL E. FINAL

00000000000002	GASOLINA C COMUM					
0600200	27101259	45,380	LT	5,540		251,41
					1,527,022,19	
		1,526,976,81				
QTD. TOTAL DE ITENS						
SUBTOTAL						
VALOR TOTAL						
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
CARTÃO						251,41

\*\*\*RELAÇÃO CARTÕES\*\*\*  
#ID:42# TICKET LOG TEF [TICKETLOG]  
NSU:7776 AUT:306587 R\$:251,41

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT  
Fed. 0,00 - Est. 42,74 - Mun. 0,00

Número: 12463 Série: 2  
Emissão: 23/09/2022 08:49:33 - VIA CONSUMIDOR  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfce/danfNFCe>  
CHAVE DE ACESSO  
52220934906478000105650020000124631375300131

### CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):  
000025-GIVALDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR

DADOS ADICIONAIS:  
IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE  
PLACA: RTL4164  
KM: 30926  
MOTORISTA: DARCILON

MENSAGEM PROMOCIONAL:  
Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152225529748180 - 23/09/2022 08:49:34

Tech Posto  
Software de Gestão de Posto de Combustível  
[www.tsl.inf.br](http://www.tsl.inf.br) / (64) 3623-4281

Recebemos de Agpetro Comercio de Petroleo Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 26/09/2022 Valor Total: R\$ 228,85 Dest.: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**NF-e**  
**N.: 000.000.776**  
**Série: 1**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Agpetro**  
**Agpetro Comercio De Petroleo Ltda**  
Avenida Manoel Monteiro, 21  
Vila Maria - CEP: 75392-652  
Trindade - GO Fone: (62) 3505-1212

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
**N.: 000.000.776**  
**Série: 1**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 7614 0832 4118**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

**15225539883727 - 26/09/2022 16:00:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**107850362**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

**34.906.478/0001-05**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

CNPJ/CPF

**19.324.171/0004-47**

DATA DE EMISSÃO

**26/09/2022**

ENDEREÇO

**RUA 3, SN**

BAIRRO

**JARDIM PRIMAVERA**

CEP

**75390-334**

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

**Trindade**

FONE/FAX

**981548198**

UF

**GO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228,85</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38,90</b>	<b>0,00</b>	<b>228,85</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000002	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5.929	LT	43,260	5,290	228,85	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VALOR APROXIMADO DE IMPOSTOS  
FEDERAL R 0,00, ESTADUAL R 38,90 E MUNICIPAL R 0,00 FONTE: IBPT  
IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE  
NFS REF:  
NFCE: 000034689

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA



AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA

TRINDADE - GO

CEP: 75392-652

FONE: (62) 3505-1212

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 710

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 1011 1340 8378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225488189657 - 09/09/2022 - 16:50:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107850362

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ / CPF

19.324.171/0004-47

DATA EMISSÃO

09/09/2022

ENDEREÇO

RUA 3, 281 QD 4 LT 10

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PRIMAVERA

CEP

75390-334

DATA ENTRADA / SAÍDA

09/09/2022

MUNICÍPIO

TRINDADE

FONE / FAX

62981548198

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

16:50:25

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 248,76

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 248,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-SEM FRETE

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
320102001	GASOLINA COMUM	27101259	60	5929	LT	49,851	4,990000	248,76	0,00	0,00	0,00	0	0	

Cupons Fiscais / NF-e:

0030906,

SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3321-5175/(62)3943-6363

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento |Trib aprox R\$: 33,33 Federal e 75,13 Estadual. |Usuário: Simone Garcia Ferreira Goncalves Turno: 1 Adicional: R\$ 14,96| Bico(s): 5-Gasolina Comum |-----|Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas

RESERVADO AO FISCO

AUTO POSTO TRINDADE LTDA CNPJ: 37.027.224/0001-05  
AVENIDA BRIMMING DE AQUINO, 350, VILA JOAO BARA2, TRINDADE, GO  
Documento Aut. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI	Unit	VI Item
810101001	ETANOL HIDRATADO CO 43,814	L	2,990			131,00
Qtde. total de itens						1
Valor total (R\$)						131,00
Valor a Pagar (R\$)						131,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO (R\$)
TEF - TICKETLOG						131,00
Troco R\$						0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfco/consulta>  
5222093702722400010565001000075461002506644  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000267548 Série 001 12/09/2012 18:39:40  
Protocolo de autorização: 152225471650411  
Data de autorização: 12/09/2012 18:39:43



Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 22.27 (17.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: 16PT - GO  
D30559  
Operador: None - AUTO POSTO TRINDADE LTDA  
Endereço: ADEILTON ROCHA DA SILVA  
nBico: 05 nBomba: 24 nTanque: 1 yEncIni: 5166099.576 vEncFin: 3107043.790

Linx Systems - AutoSystem 3.2.6.107

[www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

DE Nº INDICADO  
TIPO:  
DE Nº INDICADO  
TIPO:

NE

KURUJAO VI  
AV RAIMUNDO DE AQUINO N 5  
CNPJ 13305341000117

1a. VIA - ESTABELECIMENTO

AB: 880200900000986

2/09/2022 15:10:08

TERMINAL: 76015364

C: 313806

AUT: 803313806

### TICKET LOG

DE Nº INDICADO  
TIPO:  
DE Nº INDICADO  
TIPO:

COMPRA  
Litros 38,73

Valor 180,09

180,09

29241

da frota

115468

- 01

Programa 13574\*\*\*\*\*2596

TRANSAÇÃO AUTORIZADA COM SENHA



AUTO POSTO TRINDADE LTDA CNPJ: 37.027.224/0001-05  
AVENIDA RAFAEL DE AQUINO, 350, VILA JOAO BRAZ, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VL Unit	VL Item
30102001	GASOLINA C COMUM B1 33 399	LT	5,240		175,01
Ide. total de itens					175,01
Valor total (R\$)					175,01
Valor a Pagar (R\$)					175,01
TAXA DE PAGAMENTO					0,00
IEP - TIKETLOG					0,00
TAXA RS					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

5212093102723400010563041002002101002913340  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000200210 Série 001 10/02/2022 13:22:01  
Protocolo de Autenticação: 3500100246  
Data de autorização: 10/02/2022 13:22:05



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 29,75 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GO 291559

Operador: Nune - AUTO POSTO TRINDADE LTDA  
ADEILTON ROCHA DA SILVA  
Cliente: VÂNIA FERNANDES

Endereço:  
Jardim: LACTA  
Bairro: VÂNIA FERNANDES  
Cidade: TRINDADE

Ass: 06/02/2022 13:22:05  
www.tik.com.br



REDE

CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Fornosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	100,00
25,380 LT	3,940	
Qtde. Total de Itens		25,380
Valor Total R\$		100,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		100,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0911 2167 9600 0150 8500 2600 3641 7512 7420 4990

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 364175 Série:2 18/09/2022 17:57:02

Protocolo de Autorização: 152225516356348  
Data de Autorização: 18/09/2022 17:57:02



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 17,00  
R\$: 0,00 Federal e 17,00 Estadual

BCF: B14 E10920827,300 EF0920852,680 V25,380  
Codigo: [1] IE/RG: []  
PLACA: RTB9C19 ODDM: 0,0  
Atendente: 38087-CARLOS ANTONIO DA SILVA ALMEIDA  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

AUTO POSTO TRINDADE LTDA CNPJ: 027.224/0001-05  
RUA DE RAIMUNDO DE AQUINO, 350, VILA JOÃO BRAZ, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
310101001	ETANOL HIDRATADO CO	57,539	LT	3,640	209,44
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					209,44
Valor a Pagar (R\$)					209,44
FORMA DE PAGAMENTO					209,44
TEF - TICKETLOG					0,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfca/consulta>  
52220937027224000108650010002091181002522664

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000209118 Série 001 20/09/2022 18:37:05

Protocolo de autorização: 152225522466900

Data de autorização: 20/09/2022 18:37:08



Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$  
35.60 (17.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - GO  
030559

Operador: Nona - AUTO POSTO TRINDADE LTDA vendedor: 619 - ANTONIO  
JOSE DA SILVA

Endereço:  
nº: 03 nomba: 24 ntanque: 1 vEncIni: 3194023.851 vEncFin:  
3194001.390

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107

[www.linx.cna.br](http://www.linx.cna.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
**CNPJ: 03.506.307/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:50 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **5DC7.6C01.AF37.5DF4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data: 01/09/2022 13h59min

Número	Validade
5992	30/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWIEGUNQDKLTZ5B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 01 de Setembro de 2022



Certidão de Situação Fiscal nº **0020866382**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2  
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030890560**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12965608/2022

Expedição: 26/04/2022, às 15:49:02

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.506.307/0001-57

**Razão Social:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

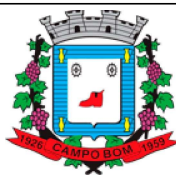
**Validade:** 21/09/2022 a 20/10/2022

**Certificação Número:** 2022092100440613318303

Informação obtida em 23/09/2022 13:24:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

42903007 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

01/10/2022 18:36



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 35, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

Pais: BRASIL

E-mail:

Telefone:

**FATURAS**

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
42903007	03/10/2022	11.003,00			

**ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO**

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor Líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	0,00	0,00 / UN	0,00	0,00	0,00
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 11.003,00**

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
3,00	11.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	0,34	3,00	0,06

**RETENÇÕES FEDERAIS**

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 11.003,00**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

RPS/SERIE: 4010183/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,05

TITULO NRO. 44414478

Regime Especial: 233248/2008

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 02/10/2022

GESTOR: FRANCISCO SIDNEY DE SOUZA

CODIGO CLIENTE: 176587

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

**AUTENTICIDADE**

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: 7X1.O1C.CQE

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-042903007/584458359

# Hospital Estadual de Trindade



SES  
SECRETARIA DE SAÚDE  
ESTADUAL



DATA TRANSAÇÃO	PLACA	VEICULO	ANO	NOME MOTORISTA	TIPO COMBUSTIVEL	LITROS	VL/LITRO	VALOR	ESTABELECEMENTO	NUMERO CARTÃO
16/09/2022 15:09:06	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	270,00	R\$ 6,990	R\$ 1.887,30	AG PETRO	6035740427093692
19/09/2022 15:09:06	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	380,00	R\$ 6,990	R\$ 2.656,20	AG PETRO	6035740427093692
21/09/2022 16:32:43	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	220,00	R\$ 6,990	R\$ 1.537,80	AG PETRO	6035740427093692
23/09/2022 15:14:51	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	265,00	R\$ 6,990	R\$ 1.825,85	AG PETRO	6035740427093692
26/09/2022 09:49:19	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	250,00	R\$ 6,790	R\$ 1.697,50	AG PETRO	6035740427093692
28/09/2022 09:46:59	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	270,00	R\$ 6,790	R\$ 1.833,30	AG PETRO	6035740427093692

**11437,95**

*Francisco de Souza*  
Supervisor Administrativo  
HUTTR

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada  
**Recibo do Pagador**



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  
RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA  
CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 12927.272935 84573.440009 3 91270001100300**

Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00129272-7</b>
Número do documento <b>1.TL-11301933</b>	CPF/CNPJ <b>03.506.307/0001-57</b>	Vencimento <b>03/10/2022</b>		Valor Documento <b>11.003,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Autenticação Mecânica

Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 12927.272935 84573.440009 3 91270001100300**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>03/10/2022</b>	
Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>				Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	
Data do Documento <b>28/09/2022</b>	No documento <b>1.TL-11301933</b>	Espécie Doc <b>DS</b>	Aceite <b>SIM</b>	Data do Processamento <b>28/09/2022</b>	Nosso Número <b>109/00129272-7</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento <b>11.003,00</b>

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)

 <b>Wendel Borges do Carmo</b> Gerente Administrativo IMED Inst. de Trindade - HETRIN	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor Cobrado

IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST R ITAPEVA 202 CONJ 35 - BELA VISTA - 01332000 - SAO PAULO - null		19.324.171/0004-47 Cód. baixa
----------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----------------------------------

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**



Corte na linha pontilhada

RECEBEMOS DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/09/2022 - DEST/REM: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 1.887,30

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 745

SÉRIE: 1

### AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA



AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA

TRINIDADE - GO

CEP: 75392-652

FONE: (62) 3505-1212

### DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 745

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 4513 0908 1830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225510137735 - 16/09/2022 - 16:47:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107850362

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ / CPF

19.324.171/0004-47

DATA EMISSÃO

16/09/2022

ENDEREÇO

RUA 3, 281 QD 4 LT 10

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PRIMAVERA

CEP

75390-334

DATA ENTRADA / SAÍDA

16/09/2022

MUNICÍPIO

TRINIDADE

FONE / FAX

62981548198

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

16:47:20

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 1.887,30

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 1.887,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
820101012	DIESEL COMUM	27101921	60	5929	LT	270	6,990000	1.887,30	0,00	0,00	0,00	0	0	

Cupons Fiscais / NF-e:

0032525,

SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3321-5175/(62)3943-6363

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento [Trib aprox R\$: 8,30 Federal e 303,67 Estadual. |Usuário: Simone Garcia Ferreira Goncalves Turno: 1 Adicional: R\$ 81,00| Bico(s): 14-Diesel Comum ]-----  
-----[Lei Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas correntes estão zeradas para Óleo Diesel, Gasolina e Etanol. Alíquotas de 17% ICMS para Gasolina, 14.17% ICMS para Etanol e 14% ICMS para Óleo Diesel

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
EMISSÃO: 19/09/2022 - DEST/REM: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 2.656,20

NF-e  
Nº 749  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA



AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 21 - VILA MARIA

TRINDADE - GO

CEP: 75392-652

FONE: (62) 3505-1212

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

Nº 749

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 4916 2739 3010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225517608411 - 19/09/2022 - 11:03:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107850362

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

34.906.478/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ / CPF

19.324.171/0004-47

DATA EMISSÃO

19/09/2022

ENDEREÇO

RUA 3, 281 QD 4 LT 10

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PRIMAVERA

CEP

75390-334

DATA ENTRADA / SAIDA

19/09/2022

MUNICÍPIO

TRINDADE

FONE / FAX

62981548198

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAIDA

11:03:46

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 2.656,20

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 2.656,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE			ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
820101012	DIESEL COMUM	27101921	60	5929	LT	380	6,990000	2.656,20	0,00	0,00	0,00	0	0

Cupons Fiscais / NF-e:

0033197,

SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3321-5175/(62)3943-6363

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS


BASE DE CALCULO DO ISSQN


VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO


Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento |Trib aprox R\$: 11,69 Federal e 427,38 Estadual. |Usuário: Livia  
Turno: 1 Adicional: R\$ 114,00| Bico(s): 16-Diesel Comum |-----|Lei  
Complementar 194/2022: Entre 23/06/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS e suas correntes estão zeradas para  
Óleo Diesel, Gasolina e Etanol. Alíquotas de 17% ICMS para Gasolina, 14.17% ICMS para Etanol e 14% ICMS para Óleo  
Diesel

Recebemos de Agpetro Comercio de Petroleo Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 21/09/2022 Valor Total: R\$ 1.537,80 Dest.: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO											<b>NF-e</b> <b>N.: 000.000.759</b> <b>Série: 1</b>																	
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																								
<b>Agpetro</b> <b>Agpetro Comercio De Petroleo Ltda</b> Avenida Manoel Monteiro, 21 Vila Maria - CEP: 75392-652 Trindade - GO Fone: (62) 3505-1212											<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>N.: 000.000.759</b> <b>Série: 1</b> <b>Folha 1/1</b>																	
											CHAVE DE ACESSO <b>5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 5913 5815 6550</b>			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora														
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF											PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO <b>15225525102229 - 21/09/2022 16:32:43</b>																	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>107850362</b>				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO						CNPJ <b>34.906.478/0001-05</b>																		
DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL <b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</b>											CNPJ/CPF <b>19.324.171/0004-47</b>			DATA DE EMISSÃO <b>21/09/2022</b>														
ENDEREÇO <b>RUA 3, SN</b>				BAIRRO <b>JARDIM PRIMAVERA</b>				CEP <b>75390-334</b>			DATA ENTRADA/SAÍDA																	
MUNICÍPIO <b>Trindade</b>				FONE/FAX <b>981548198</b>			UF <b>GO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA ENTRADA/SAÍDA																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL											FRETE <b>9-Sem Transporte</b>			CÓDIGO ANTT			PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF									
ENDEREÇO											MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL													
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA			NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO															
CÁLCULO DO IMPOSTO											BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS									
<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.537,80</b>														
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO			OUTRAS DESPESAS			VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA														
<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.537,80</b>														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
											00000000000005	OLEO DIESEL B S500 COMUM					27101921	060	5.929	LT	220,000	6,990	1.537,80	0,00	0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS											INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAL R 0,00, ESTADUAL R 215,29 E MUNICIPAL R 0,00 FONTE: IBPT IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RC TE NFS REF: NFCE: 000033678											RESERVADO AO FISCO						
Tech Posto Software de Gestão de Posto de Combustível <a href="http://www.tsi.inf.br">www.tsi.inf.br</a> / (64) 3623-4281																												

Recebemos de Agpetro Comercio de Petroleo Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 28/09/2022 Valor Total: R\$ 1.833,30 Dest.: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO											<b>NF-e</b> <b>N.: 000.000.786</b> <b>Série: 1</b>					
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
<b>Agpetro</b> Agpetro Comercio De Petroleo Ltda Avenida Manoel Monteiro, 21 Vila Maria - CEP: 75392-652 Trindade - GO Fone: (62) 3505-1212				<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA					CHAVE DE ACESSO <b>5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 8614 2842 3053</b>							
									Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO <b>152225545179469 - 28/09/2022 10:29:16</b>												
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>107850362</b>			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ <b>34.906.478/0001-05</b>									
DESTINATÁRIO/REMETENTE						CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO								
RAZÃO SOCIAL <b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</b>						<b>19.324.171/0004-47</b>		<b>28/09/2022</b>								
ENDEREÇO <b>RUA 3, SN</b>				BAIRRO <b>JARDIM PRIMAVERA</b>		CEP <b>75390-334</b>		DATA ENTRADA/SAÍDA								
MUNICÍPIO <b>Trindade</b>			FONE/FAX <b>981548198</b>		UF <b>GO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL				FRETE <b>9-Sem Transporte</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF						
ENDEREÇO						MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.833,30								
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,66	0,00	1.833,30								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000005	OLEO DIESEL B S500 COMUM				27101921	060	5.929	LT	270,000	6.790	1.833,30	0,00	0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS											RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAL R 0,00, ESTADUAL R 256,66 E MUNICIPAL R 0,00 FONTE: IBPT IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE NFS REF: NFCE: 000035187																
Tech Posto Software de Gestão de Posto de Combustível <a href="http://www.tsi.inf.br">www.tsi.inf.br</a> / (64) 3623-4281																

Recebemos de Agpetro Comercio de Petroleo Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 23/09/2022 Valor Total: R\$ 1.825,85 Dest.: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO											<b>NF-e</b> <b>N.: 000.000.772</b> <b>Série: 1</b>						
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
<b>Agpetro</b> <b>Agpetro Comercio De Petroleo Ltda</b> Avenida Manoel Monteiro, 21 Vila Maria - CEP: 75392-652 Trindade - GO Fone: (62) 3505-1212						<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>N.: 000.000.772</b> <b>Série: 1</b> <b>Folha 1/1</b>											
						CHAVE DE ACESSO <b>5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 7213 7828 1158</b>			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO <b>152225531326616 - 23/09/2022 16:15:22</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>107850362</b>				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ <b>34.906.478/0001-05</b>									
DESTINATÁRIO/REMETENTE																	
RAZÃO SOCIAL <b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</b>						CNPJ/CPF <b>19.324.171/0004-47</b>			DATA DE EMISSÃO <b>23/09/2022</b>								
ENDEREÇO <b>RUA 3, SN</b>				BAIRRO <b>JARDIM PRIMAVERA</b>			CEP <b>75390-334</b>			DATA ENTRADA/SAÍDA							
MUNICÍPIO <b>Trindade</b>				FONE/FAX <b>981548198</b>			UF <b>GO</b>			INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA ENTRADA/SAÍDA				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
F. SOCIAL				FRETE <b>9-Sem Transporte</b>			CÓDIGO ANTT			PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF			
ENDEREÇO						MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA			NUMERAÇÃO		PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO					
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS <b>0,00</b>		BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>		V. IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>		V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>		VALOR DO FCP <b>0,00</b>		VALOR DO PIS <b>0,00</b>	V. TOTAL PRODUTOS <b>1.825,85</b>		
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>		DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>		VALOR IPI <b>0,00</b>		V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>		V. APROX. TRIB. <b>255,62</b>		VALOR DO COFINS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.825,85</b>		
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000005	OLEO DIESEL B S500 COMUM					27101921	060	5.929	LT	265,000	6,890	1.825,85	0,00	0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS												RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAL R 0,00, ESTADUAL R 255,62 E MUNICIPAL R 0,00 FONTE: IBPT IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE NFS REF: NFCE: 000012497																	
Tech Posto Software de Gestão de Posto de Combustível <a href="http://www.tsi.inf.br">www.tsi.inf.br</a> / (64) 3623-4281																	



Recebemos de Agpetro Comercio de Petroleo Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 26/09/2022 Valor Total: R\$ 1.697,50 Dest.: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO											<b>NF-e</b>					
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR							N.: 000.000.775		Série: 1			
<b>Agpetro</b> <b>Agpetro Comercio De Petroleo Ltda</b> Avenida Manoel Monteiro, 21 Vila Maria - CEP: 75392-652 Trindade - GO Fone: (62) 3505-1212				<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>N.: 000.000.775</b> <b>Série: 1</b> <b>Folha 1/1</b>										CHAVE DE ACESSO		
														5222 0934 9064 7800 0105 5500 1000 0007 7514 0831 8340		
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO												
5.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF				152225538771841 - 26/09/2022 10:24:17												
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ								
107850362								34.906.478/0001-05								
DESTINATÁRIO/REMETENTE																
RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF			DATA DE EMISSÃO							
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO						19.324.171/0004-47			26/09/2022							
ENDEREÇO				BAIRRO			CEP		DATA ENTRADA/SAÍDA							
RUA 3, SN				JARDIM PRIMAVERA			75390-334									
MUNICÍPIO				FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA ENTRADA/SAÍDA						
Trindade				981548198		GO										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL				FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF						
				9-Sem Transporte												
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	1.697,50		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR IPI		V. ICMS UF DEST.		V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		237,65	0,00	1.697,50		
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTIL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000005	OLEO DIESEL B S500 COMUM				27101921	060	5.929	LT	250,000	6,790	1.697,50	0,00	0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS											RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAL R 0,00, ESTADUAL R 237,65 E MUNICIPAL R 0,00 FONTE: IBPT IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RC TE NFS REF: NFCE: 000034586																
Tech Posto Software de Gestão de Posto de Combustível www.tsi.inf.br / (64) 3623-4281																



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
**CNPJ: 03.506.307/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:50 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **5DC7.6C01.AF37.5DF4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data: 01/09/2022 13h59min

Número	Validade
5992	30/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWIEGUNQDKLTZ5B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 01 de Setembro de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020866382**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2  
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030890560**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12965608/2022

Expedição: 26/04/2022, às 15:49:02

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.506.307/0001-57

**Razão Social:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2022 a 20/10/2022

**Certificação Número:** 2022092100440613318303

Informação obtida em 23/09/2022 13:24:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**